



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

**RELATÓRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 097/2023****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2023**

O presente processo Licitatório foi instaurado pelo Município de Santa Maria do Oeste – PR, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, e tem como **OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR”**. Iniciado seus trâmites legais, teve o seguinte desenvolvimento. O aviso de licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios na data de 14 de agosto de 2023, edição 2835 e no Diário Oficial do Estado na data de 14 de agosto de 2023, edição nº 11472, desta forma, disponibilizado aos interessados. Sendo que procederam ao acesso através da plataforma eletrônica BLL COMPRAS do edital as empresas: **1) A.D.A. S DISTRIBUIDORA LTDA; 2) CURAMED – PRODUTOS HOSPITALARES; 3) PREVIX PRODUTOS PARA SAÚDE; 4) DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA; 5) JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA ME; 6) K & M MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 7) H.F.E. COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA; 8) MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA; 9) BLUMEDICA PRODUTOS MÉDICOS E CIRURGICOS LTDA EPP; 10) CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA; 11) FERNAMED LTDA; 12) CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS; 13) BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI; 14) DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 15) LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA; 16) HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME; 17) RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE; 18) AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI ME; 19) TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; 20) CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA; 21) HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO ME; 22) PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI; 23) SALVI E LOPES E CIA LTDA; 24) MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI; 25) HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICO E HOSPITALARES LTDA ME; 26) CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI; 27) FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES; 28) MASTERMED COMERCIAL LTDA; 29) PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE; 30) DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES; 31) PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES; 32) PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI; 33) C E CARVALHO COMERCIAL ME; 34) BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI; 35) NL APOIO HOSPITALAR LTDA; 36) V P MEDICAMENTOS EIRELI; 37) IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES; 38) MBM STORE LTDA; 39) MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES; 40) 7R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA; 41) AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA; 42) MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME; 43) VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; 44) MAGAZINE MENEGHEL LTDA EPP e 45) SAN CAMILO HOSPITALAR LTDA. Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativos ao edital. Na data e hora aprazada verificou-se que demonstraram interesse em participar da referida licitação, protocolando as propostas e documentação, as seguintes empresas: : **1) A.D.A. S DISTRIBUIDORA LTDA; 2) CURAMED – PRODUTOS HOSPITALARES; 3) PREVIX PRODUTOS PARA SAÚDE; 4) DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA; 5) JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA ME; 6) K & M MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 7) H.F.E. COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA; 8) MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA; 9) BLUMEDICA PRODUTOS MÉDICOS E CIRURGICOS LTDA EPP; 10) CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA; 11) FERNAMED LTDA; 12) CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS; 13) BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI; 14) DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 15) LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA; 16) HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME; 17) RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE; 18) AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI ME; 19) TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; 20) CSMED PRODUTOS MEDICO****



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

HOSPITALARES LTDA; 21) HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO ME; 22) PROFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI; 23) SALVI E LOPES E CIA LTDA; 24) MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI; 25) HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICO E HOSPITALARES LTDA ME; 26) CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI; 27) FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES; 28) MASTERMED COMERCIAL LTDA; 29) PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE; 30) DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES; 31) PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES; 32) PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI; 33) C E CARVALHO COMERCIAL ME; 34) BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI; 35) NL APOIO HOSPITALAR LTDA; 36) V P MEDICAMENTOS EIRELI; 37) IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES; 38) MBM STORE LTDA; 39) MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES; 40) 7R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA; 41) AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA; 42) MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME; 43) VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; 44) MAGAZINE MENEGHEL LTDA EPP e 45) SAN CAMILO HOSPITALAR LTDA . Como indica a ata de sessão do Pregão Eletrônico.

Após, foi realizada a análise das propostas de lances anexadas na Plataforma BLL Compras, e em ato contínuo, foram verificadas as propostas apresentadas e constatada sua consonância com as exigências editalícias. Sendo assim, segue abaixo o resultado final onde consta o Item, o valor e os respectivos vencedores:

- 1) **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.676.642/0001-08, situada na Rua Francisco Pires da Rocha, Nº 309, Sala 02, Bonsucesso, Guarapuava PR, neste ato representado pelo Sr. MARCELO BRANDALISE ZANINI, portador do RG nº 10.088.335-0 SSP PR e inscrito no CPF nº 060.697.569-16.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA Espátula em madeira lisa, isto é, com ausência de farpas, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Pacote com 100 unidades	600,00	Estilo	4,49	2.694,00
2	ABOCATHYN Nº 16 Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, canula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e aspirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR 10555-5. nº 16.	1.000,00	Medix	0,57	570,00
3	ABOCATHYN Nº 18 Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, canula de teflon ou poliuretano, transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. padronização de cores de acordo com NBR 10555-5 nº 18.	1.000,00	Medix	0,53	530,00
4	ABOCATHYN Nº 20 Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, canula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e aspirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR 10555-5. Nº. 20	4.000,00	Medix	0,53	2.120,00
5	ABOCATHYN Nº22 Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, canula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e aspirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR 10555-5. Nº. 22	4.000,00	Medix	0,53	2.120,00
6	ABOCATHYN Nº24	4.000,00	Medix	0,54	2.160,00



7	ÁGUA OXIGENADA P/ CURATIVO 10V Embalagem plástica com 1000ml	100,00	Vic Pharma	5,44	544,00
8	AGULHA 13X4,5 Atóxica, atraumática, cânula: de aço inox, bisel trifacetado, siliconizada. Embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Caixa com 100 unidades.	200,00	Medix	5,29	1.058,00
9	AGULHA 20X5 ATÓXICA Atraumatica, canula de aço inox, bisel trifacetado, siliconizada. Embalagem com filme transparente e papel grau cirurgico aspirogenico, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiologicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. caixa com 100 unidades.	250,00	Medix	5,79	1.447,50
10	AGULHA 25X7 Atóxica, atraumática, cânula de aço inox, bisel trifacetado, siliconizada. Embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Caixa com 100 unidades.	250,00	Medix	5,70	1.425,00
11	AGULHA 25X8 Atóxica, atraumática, cânula de aço inox, siliconizada, embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, tamanho 25x8mm, caixa com 100 unidades.	200,00	Medix	5,74	1.148,00
12	AGULHA 40X12 Atóxica, atraumática, cânula de aço inox, bisel trifacetado, siliconizada. Embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Caixa com 100 unidades.	200,00	Medix	5,67	1.134,00
13	ÁLCOOL 70% EM GEL Frasco 1000 ML	700,00	Ciclo Farma	7,22	5.054,00
14	ÁLCOOL70% Frasco com tampa de rosca com capacidade de 1L.	1.500,00	Tupi	4,79	7.185,00
15	ALGODÃO HIDRÓFILO Pacote com 500g, com fibras 100% algodão, macio e absorvente, não estéril, em camada em forma de rolo com espessura uniforme entre 1 e 1,5 cm regularmente compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca com no mínimo 80% de brancura, envolto em papel apropriado em toda extensão, e com validade mínima de 3 anos no ato da entrega, com registro na Anvisa ou ministério da saúde. Rolo de 500g.	750,00	Melhor Med	14,25	10.687,50
16	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM Confeccionado a partir de fibras 100% algodão cru, transformada em rolo de manta uniforme.	300,00	PolarFix	0,68	204,00
17	ALMOTOLIA TRANSPARENTE COM PONTA 500ML Confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo, bico reto com tampa, capacidade para 500 ml.	300,00	J Prolab	3,52	1.056,00
18	ALMOTOLIA TRANSPARENTE COM PONTA, 250ML Confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo, bico reto com tampa, capacidade para 250 ml.	300,00	J Prolab	2,50	750,00
20	APARELHO DIGITAL AUTOMÁTICO DE PULSO - LP 200*	10,00	Premium	73,00	730,00
25	ATADURA GESSADA - - 20 CM	350,00	Polarfix	5,65	1.977,50
26	ATADURA GESSADA - 12 CM	350,00	Polarfix	2,49	871,50
29	BOLSA COLETORA DE URINA sistema fechado em plástico (bolsa para drenagem estéril descartável 2L) válvula antirreflexo, pinça, clamp, filtro conector	1.300,00	Medix	2,15	2.795,00
30	CABO PARA BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL Tamanho: N° 3	10,00	ABC	10,15	101,50
32	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 13 L Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para 12 litros.	1.300,00	Descarbo x	4,20	5.460,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

33	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 20L Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para 20 litros.	700,00	Descarbo x	5,57	3.899,00
34	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 3 L Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para litros.	700,00	Descarbo x	1,97	1.379,00
35	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 7L Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para 7 litros.	1.200,00	Descarbo x	3,41	4.092,00
36	CAMPO OPERATÓRIO 50 CM A compressa cirúrgica campo operatório não estéril com fios 100% algodão, em tecido quadruplo. Não soltar fiapo e suas laterais com costura que permite maior segurança. Produto descartável. Pacote com 25 unidades.	10,00	Erimax	30,97	309,70
38	CHUMAÇO P/ CURATIVO CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL. Dimensões (aberta) 15cmx30cm *	600,00	Polarfix	1,00	600,00
39	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ml sistema fechado	2.500,00	JP Farma	5,24	13.100,00
40	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000 ml sistema fechado	1.700,00	JP Farma	9,80	16.660,00
41	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ml sistema fechado	3.000,00	JP Farma	5,20	15.600,00
42	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ml sistema fechado	2.000,00	JP Farma	7,48	14.960,00
43	COLAR CERVICAL material: espuma flexível, tipo fechamento: velcro com 5cm, tamanho: pequeno, características adicionais: com reforço*	15,00	Resgate	13,63	204,45
44	COLAR CERVICAL material: polietileno, tipo: dobrável, plano e infantil, tipo fechamento: velcro com 5cm, tamanho: médio, uso: pré-hospitalar, aplicação: proteção da coluna cervical, características adicionais: janela traqueal extra grande e apoio mandíbula*	20,00	Resgate	13,67	273,40
45	COLAR CERVICAL TIPO STIFNECK tamanho: M *	20,00	Resgate	12,00	240,00
47	COMPRESSA DE GASE 7,5X7,5CM 13 fios – 7,5 x 7,5 cm – 13 fios, 9 camadas, 5 dobras – 100% algodão – pacote com 500 compressas.	3.500,00	Mais Med	14,30	50.050,00
49	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO máscara e tubo extensor, adulto, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente.	50,00	NS	6,49	324,50
51	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA Capacidade de Papel: até 500 Metros - Local de Fixação: Parede - Uso Indicado: Papel Toalha Interfolha com 2 ou 3 dobras - Material: Plástico- Tipo de Material: ABS ou outro - Cor: Branco - Altura: De 28 a 35 Cm - Largura: 25 a 30 cm - Profundidade: 12 a 15 cm.*	60,00	Premisse	27,60	1.656,00
52	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO na cor branco: Dimensões básicas aproximadas: 11 x 30 x 11 (altura x largura x profundidade); - capacidade mínima:800ml - acionamento: manual - uso indicado: sabonete líquido - acessórios: parafusos de buchas para fixação em parede e/ou com espaço para dupla face; - certificação do INMETRO; -modelos referências: Elite Professional Melhoramentos, Exaccta, Velox Premisse.*	60,00	Premisse	27,05	1.623,00
53	EQUIPO tipo de equipo: de INFUSÃO, material: pvc cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo injetor: c/injetor lateral"y", valvulado, tipo conector: luer rota	5.000,00	Medix	0,59	2.950,00
54	EQUIPO MICROGOTAS Cálice maleável, com injetor lateral e extremidade com rosco e rótulos explicativos. Com roldana para soro.	5.000,00	Medix	1,29	6.450,00
55	ESFIGMOMANÔMETRO ajuste: analógico, aneróide, tipo :de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira :braçadeira em nylon, tipo fecho :fecho em velcro, tamanho: adulto obeso	40,00	Premium	82,10	3.284,00
56	ESPAÇADOR DE BOMBINHA	60,00	Supermed y	24,00	1.440,00



## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 2193

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

57	ESPARADRAPO 10CMX4,5M Esparadrappo impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão na cor branca. Rolo com 10 cm e 4,5m de comprimento.	800,00	Ciex	7,95	6.360,00
58	ESPARADRAPO 5CMX4,5M Esparadrappo impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão na cor branca. Rolo com 5 cm e 4,5m de comprimento.	800,00	Ciex	5,38	4.304,00
59	ESPÉCULO tamanho G com lubrificante. Espéculo vaginal, descartável, estéil, tamanho pequeno com lubrificante	1.000,00	Vagispec	1,58	1.580,00
60	ESPÉCULO tamanho M com lubrificante. Espéculo vaginal, descartável, estéil, tamanho médio com lubrificante.	1.500,00	Vagispec	1,36	2.040,00
61	ESPÉCULO tamanho P com lubrificante. Espéculo vaginal, descartável, estéil, tamanho pequeno com lubrificante.	1.500,00	Vagispec	1,29	1.935,00
62	ESTETOSCÓPIO tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas pvc, haste: haste aço inox, tubo: tubo "γ" pvc, auscultador: auscultador aço inox c/ anel de borracha, tamanho: adulto	130,00	Premium	9,84	1.279,20
63	ESTETOSCÓPIO tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas borracha, haste: haste alumínio, tubo: tubo plástico, auscultador: auscultador aço inox, tamanho: pediátrico	20,00	Premium	11,77	235,40
64	FIO AGULHADO NYLON 2,0 45 CM	30,00	Medix	27,00	810,00
65	FIO AGULHADO NYLON 3,0 45CM	30,00	Medix	27,50	825,00
66	FIO AGULHADO NYLON 4,0 45CM	30,00	Medix	26,30	789,00
67	FITA CREPE 16MMX50M	1.400,00	Ciex	3,29	4.606,00
68	FITA INDICADOR PARA AUTOCLAVE Fita adesiva para teste de esterilização em autoclave, com 10mmx30m. Marca Cremer, ou de qualidade superior.	100,00	Ciex	3,74	374,00
69	FRALDA GERIÁTRICA G Unisex, não estéil, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ ou materiais poliméricos absorventes, formato reto e cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas ajustáveis, duas de cada lado. Tamanho G. PACOTE COM 8 UNIDADES	1.000,00	Max Clean	9,70	9.700,00
70	FRALDA GERIÁTRICA M Unisex, não estéil, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ ou materiais poliméricos absorventes, formato reto e cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas ajustáveis, duas de cada lado. Tamanho M. PACOTE COM 8 UNIDADES	1.000,00	Max Clean	8,90	8.900,00
71	FRALDA GERIÁTRICA XG Unisex, não estéil, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ ou materiais poliméricos absorventes, formato reto e cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. Revestimento externo confeccionado em plástico de	1.000,00	Max Clean	10,78	10.780,00



	polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas ajustáveis, duas de cada lado. Tamanho XG. PACOTE COM 8 UNIDADES				
72	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Frasco fracionador para soluções enterais; Permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções; Livre de Bisfenol-A; Tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral. Frasco em PE de 300ml graduado com escala de 50 ml; Com dispositivo para fixação em suporte; Atóxico; Volume: 300ml.*	2.000,00	Nutrimed	0,80	1.600,00
74	GEL CONDUTOR P/ ULTRASSOM Uso interno e externo, incolor, inodoro, não gorduroso, umectante, solúvel em água e pH neutro, para uso como meio de contato para transmissão ultrasônica, ecografos e dopplers. Embalagem: frasco de 1 litro com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	70,00	RMC	5,98	418,60
76	INDICADOR BIOLOGICO TIPO: A VAPOR	700,00	Clean Test	1,74	1.218,00
77	INDICADOR TIPO BOWIE DICK classe 2 – Bowie Dick teste – folha	120,00	Clean Test	6,05	726,00
78	LÂMINA CIRÚRGICA Nº 11 Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável. Isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado. N.º. 11 – caixa com 100 unidades.	3,00	Medix	23,90	71,70
79	LÂMINA CIRÚRGICA Nº 15 Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável. Isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado. N.º. 15 – caixa com 100 unidades.	3,00	Medix	27,22	81,66
80	LANCETA PARA GLICEMIA CAPILAR para obtenção de amostra de sangue capilar, com agulha e dispositivo automático de segurança, retrátil, estéril, uso único, descartável, trifetada, caixa com 100 unidades. *	80,00	Medix	9,00	720,00
81	LANTERNA NÃO ELÉTRICA tipo foco: regulável, características adicionais: lanterna clínica com luz branca, aplicação: hospitalar, lanterna clínica para médico de led.	15,00	Bioland	19,75	296,25
82	LENÇOL DESCARTÁVEL material: tnt, gramatura:30 g/m2, largura:0,90 m, comprimento:2 m, apresentação: c/elástico pacote 10 unidades	700,00	Medix	2,30	1.610,00
83	LIDOCAÍNA GEL	200,00	Pharlab	26,29	5.258,00
84	LUVA DE PROCEDIMENTO G Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	200,00	Unigloves	11,27	2.254,00
85	LUVA DE PROCEDIMENTO M Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	800,00	Unigloves	11,27	9.016,00
86	LUVA DE PROCEDIMENTO M Em vinil, fabricada em PVP incolor, ambidestra, ssm pó, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	100,00	MB Life	8,10	810,00
87	LUVA DE PROCEDIMENTO P Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	700,00	Unigloves	11,25	7.875,00
88	LUVA DE PROCEDIMENTO P Em vinil, fabricada em PVP incolor, ambidestra, sem pó, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	100,00	MB Life	8,15	815,00
89	LUVA DE PROCEDIMENTO PP Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína,	300,00	Unigloves	11,25	3.375,00



	antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.				
90	LUVA ESTÉRIL 6,5 Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico.	300,00	Medix	1,00	300,00
91	LUVA ESTÉRIL 7,0 Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico	1.000,00	Medix	0,99	990,00
92	LUVA ESTÉRIL 7,5 ] Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico.	2.000,00	Medix	0,99	1.980,00
93	LUVA ESTÉRIL 8,0 Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico.	2.000,00	Medix	0,99	1.980,00
94	MICROPORE 10CMX10M Fita microporosa impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão. Rolo com 10cm x 10m	700,00	Ciex	8,17	5.719,00
95	MICROPORE 2,5CMX10M Fita microporosa impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão. Rolo com 2,5cm x 10m	700,00	Ciex	2,12	1.484,00
96	MICROPORE 5CMX10M Fita microporosa impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão. Rolo com 5cm x 10m	1.000,00	Missner	4,60	4.600,00
99	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL adulto*	12,00	G tech	47,99	575,88
101	PAPEL CIRÚRGICO 10 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 10 cm de largura. *	150,00	Hopsflex	42,00	6.300,00
102	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 12 cm de largura.*	150,00	Hospflex	50,30	7.545,00
103	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 15 cm de largura.	150,00	Hospflex	61,40	9.210,00
104	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido	150,00	Hopsflex	84,10	12.615,00



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

	de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 10 cm de largura.				
105	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 30 cm de largura.	150,00	Hopsflex	126,00	18.900,00
107	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO com 2 ou 3 dobras, com folha simples, embalados em fardos contendo no mínimo 1.000 folhas.	1.500,00	Mona	6,29	9.435,00
109	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO N° 18	20,00	ABC	16,45	329,00
110	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO N° 20*	20,00	ABC	15,05	301,00
113	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO N° 20	15,00	ABC	21,60	324,00
114	PINÇA KELLY N° 16	15,00	ABC	30,16	452,40
116	POLI FIX 2 VIAS	600,00	Medix	0,64	384,00
117	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM Confeccionado em aço inoxidável; Com serrilha.	15,00	ABC	26,45	396,75
120	PROPÉ descartável caixa com 1000 UNID	200,00	Hndesc	8,70	1.740,00
121	PROTETOR SOLAR 60 Oil Free, hipoalérgico, não comedogênico. frasco 120g no mínimo *	300,00	Sunday	10,00	3.000,00
122	PROTETOR SOLAR Fator 100 Oil Free, hipoalérgico, não comedogênico frasco 60g no mínimo. *	300,00	Anasol	162,99	48.897,00
124	PVPÍ TÓPICO Solução tópica de iodopovidona 10%. Frasco de 1 L.	150,00	Vic Pharma	44,00	6.600,00
125	PVPÍ TÓPICO Solução tópica de iodopovidona 10%. Frasco de 100ML.	150,00	Vic Pharma	6,20	930,00
128	REPELENTE EM SPRAY 200 ml com icaridina 25% *	200,00	Nutriex	14,32	2.864,00
129	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO 1000ML*	300,00	Supermax	3,14	942,00
130	SACO BRANCO LEITOSO 100 litros Para coleta de lixo hospitalar 100 litros PCT COM 100 UNIDADES	100,00	Teckplast	31,00	3.100,00
131	SACO BRANCO LEITOSO 20 litros Para coleta de lixo hospitalar 20 litros PCT COM 100 UNIDADES	100,00	Teckplast	10,05	1.005,00
132	SACO BRANCO LEITOSO 40 litros Para coleta de lixo hospitalar 40 litros PCT COM 100 UNIDADES *	150,00	Teckplast	19,57	2.935,50
133	SACO BRANCO LEITOSO 60 litros Para coleta de lixo hospitalar 60 litros PCT COM 100 UNIDADES *	20,00	Teckplast	21,20	424,00
134	SCALP 19 com borboleta e agulha, estéril, descartável, N°. 19, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	1.000,00	Medix	0,19	190,00
135	SCALP 21 com borboleta e agulha, estéril, descartável, N°. 21, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	5.000,00	Medix	0,19	950,00
136	SCALP 23 com borboleta e agulha, estéril, descartável, N°. 23, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	5.000,00	Medix	0,19	950,00
137	SCALP 25 com borboleta e agulha, estéril, descartável, N°. 25, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	2.000,00	Medix	0,19	380,00
138	SCALP 27 com borboleta e agulha, estéril, descartável, N°. 27, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	1.000,00	Medix	0,19	190,00
140	SERINGA 10 ML S/AG Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	15.000,00	Medix	0,22	3.300,00
141	SERINGA 3 ML C/AG Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	1.000,00	Medix	0,13	130,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

142	SERINGA 3 ML S/AG Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	15.000,00	Medix	0,10	1.500,00
143	SERINGA 5 ML S/AG Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	15.000,00	Medix	0,13	1.950,00
144	SERINGA 20 ML Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	5.000,00	Medix	0,33	1.650,00
145	SOLUÇÃO DE RINGER + LACTATO 500 ml sistema fechado	600,00	JP Farma	7,95	4.770,00
146	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML sistema fechado	800,00	JP Farma	5,55	4.440,00
147	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML sistema fechado	800,00	JP Farma	7,10	5.680,00
148	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 1000 ml sistema fechado	800,00	JP Farma	10,80	8.640,00
149	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 250 ml sistema fechado	800,00	JP Farma	5,40	4.320,00
150	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500 ml sistema fechado	600,00	JP Farma	6,24	3.744,00
156	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 6.	150,00	Medix	0,55	82,50
160	SONDA FOLEY Nº 12 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	150,00	Medix	2,24	336,00
161	SONDA FOLEY Nº 14 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	200,00	Medix	2,25	450,00
162	SONDA FOLEY Nº 16 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	200,00	Medix	2,25	450,00
163	SONDA FOLEY Nº 18 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	200,00	Medix	2,10	420,00
164	SONDA FOLEY Nº 20 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	200,00	Medix	2,15	430,00
165	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 8	15,00	Medix	0,69	10,35
166	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 10	15,00	Medix	0,77	11,55

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

167	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 12	15,00	Medix	0,80	12,00
168	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 14	15,00	Medix	0,88	13,20
169	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 16	15,00	Medix	1,00	15,00
170	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 18	10,00	Medix	1,01	10,10
171	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 20	10,00	Medix	1,31	13,10
172	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 20	15,00	Medix	1,31	19,65
173	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 4 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 4	15,00	Medix	0,60	9,00
174	SONDA NASOGASTRICA Nº 06 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 6	15,00	Medix	0,50	7,50
175	SONDA URETRAL Nº 10 Sonda uretral plástica descartável, 10	500,00	Medix	0,50	250,00
176	SONDA URETRAL Nº 6 Sonda uretral plástica descartável, n. 6	400,00	Medix	0,53	212,00
177	SONDA URETRAL Nº 8 Sonda uretral plástica descartável, n. 8	300,00	Medix	0,50	150,00
180	TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO	100,00	G-Tech	8,60	860,00
181	TESOURA CIRÚRGICA Fabricada em aço inox Reta Fina/Romba 15cm	20,00	ABC	28,00	560,00
182	TESOURA METZENBAUM 20 CM	20,00	ABC	46,00	920,00
184	TOUCA CERÚRGICA COM ELÁSTICO Fabricada em não tecido 100% polipropileno, atóxico, não inflamável, uso único, hipoalergênico, tamanho único, com elástico revestido, com branca. Pacote com 100 unidades.	200,00	Medix	6,25	1.250,00
185	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 COM BALÃO *	10,00	Medix	2,99	29,90
187	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 COM BALÃO *	10,00	Solidor	2,99	29,90
188	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 COM BALÃO *	10,00	Solidor	2,99	29,90
189	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 COM BALÃO *	10,00	Solidor	2,99	29,90
190	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 COM BALÃO *	10,00	Solidor	2,99	29,90
191	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 COM BALÃO *	10,00	Solidor	2,99	29,90
192	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6 COM BALÃO *	10,00	Medix	2,99	29,90
193	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7 COM BALÃO *	10,00	Medix	2,99	29,90
194	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 COM BALÃO *	10,00	Medix	2,99	29,90
195	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8 COM BALÃO *	10,00	Medix	2,99	29,90
196	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 COM BALÃO *	10,00	Solidor	2,99	29,90
197	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº5 COM BALÃO *	10,00	Solidor	2,99	29,90
198	TUBO EXTENSOR PARA OXIGÊNIO confeccionada de tubo PVC, com conector anelado flexível em PVC, esterilizado pelo processo de óxido de etileno embalado em P.G.C. O Conector anelado permite conexão com os tubos de calibre 14mm, 16mm e 20mm. Estéril - Extensor Oxigênio 200cm. *	600,00	Medix	1,60	960,00
199	TUDO ENDO TRAEQUEAL Nº 3 COM BALÃO *	10,00	Medix	2,99	29,90



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS 2199

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

200	UMIFICADOR com frasco de 250ml para oxigênio. Tampa em Nylon conforme especificação; Frasco plástico c/ 250ml; Tubo com borbulhador para permitir a circulação das partículas; Conexão de entrada de oxigênio com rosca metálica.	60,00	Haoxi	9,99	599,40
<b>TOTAL</b>					<b>491.062,94</b>

2) **CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº:42.587.791/0001-48, situada na Rua Gouber Pinto Dionisio, nº 55, Cidade Industrial, Curitiba PR, neste ato representado pela Sra. PIETRA CAMILO DOS SANTOS, portadora do RG n.º 12.978.335-4 SSP-PR e inscrita no CPF n.º 132.241.229-43.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
19	APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE PEDESTA Visor grande (15x15 cm) de 0 a 300 mmHg, caixa injetada em material termoplástico; - Mostrador plano de fácil leitura, base de ferro fundido com rodízios antirruído; - Haste de suporte em metal, alça para transporte, cesta para braçadeira, espiral em PVC, pêra e válvula; - Componentes de metal com pintura eletrostática de alta resistência.*	3,00	Pamed	329,79	989,37
123	PVPI DEGERMANTE ENZIMÁTICO Produto a base de polivinil pirrolidona iodo em solução degermante. Frasco 1L.	100,00	Kelldrin	35,90	3.590,00
<b>TOTAL</b>					<b>4.579,37</b>

3) **HENRIQUE DE LIVEIRA PRADO ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.583.983/0001-20, situada na Rua Joaquim Carneiro, Nº 135, Capoeiras, Florianópolis SC, neste ato representado pelo Sr. HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO, portador do RG nº 30.919.027-38 SSP RS e inscrito no CPF nº 001.259.410-56.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
121	PROTETOR SOLAR 60 Oil Free, hipoalérgico, não comedogênico. frasco 120g no mínimo *	300,00	Roche	46,00	3.220,00
<b>TOTAL</b>					<b>3.220,00</b>

4) **R F LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.042.079/0001-06, situada na Rua Ipê, Nº 72, Sala Fundos, Centro, Assis Chateaubriand PR, neste ato representado pela Sra. CAMILA PORCELIS VARGAS, portadora do RG nº 548.496-4 SSP SC e inscrito no CPF nº 066.104.459-90.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
22	ATADURA DE CREPON 12cm de largura e comprimento de 1,80m, macia e resistente, composição 94% algodão, 5% poliéster, 1% elastano. *	10.000,00	Erimar	0,33	3.300,00
23	ATADURA DE CREPON 15CM 15 cm de largura e comprimento de 1,80m, macia e resistente, composição 94% algodão, 5% poliéster, 1% elastano.	6.000,00	Erimar	0,45	2.700,00
24	ATADURA DE CREPON 20 CM 20cm de largura e comprimento de 1,80m, macia e resistente, composição 94% algodão, 5% poliéster, 1% elastano.	6.000,00	Erimar	0,55	3.300,00
<b>TOTAL</b>					<b>9.300,00</b>

5) **DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.316.527/0001-14, situada na Rua Gumercindo Pagnussat, Nº 150, Centro, Barão e Cotegipe RS, neste ato representado pelo Sr. CASSIANO TIAGO CHIES, portador do RG nº 60.900.085-45 SSP RS inscrito no CPF nº 007.466.122-52.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
------	-------------------------	-------	-------	------------	-------------

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

27	BANDEJA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL Com dimensões 25x15x1 cm aproximadamente.	10,00	Flexinox	52,98	529,80
28	BANDEJA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL Com dimensões 25x15x5 cm aproximadamente.	10,00	Flexinox	73,50	735,00
115	PINÇA KELLY Nº 18 - PORTA CURVA*	15,00	Weldon	33,40	501,00
119	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM Confeccionado em aço inoxidável; Com serrilha.	15,00	Weldon	31,47	472,05
<b>TOTAL</b>					<b>2.237,85</b>

6) **V P MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.318.693/0001-39, situada na Avenida Brasil, Nº 187, Centro, Ivaiporã PR, neste ato representado pelo Sr. IRINEU DA SILVA, portador do RG nº 6.536.840 SSP MG e inscrito no CPF nº 898.698.506-34.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
31	CABO PARA BISTURI INOXIDÁVEL Tamanho: Nº 4	20,00	Vitagold	8,75	175,00
37	CÂNULA DE GUEDEL Atóxico orofaríngea, flexível em poliuretano transparente, inodora e coloridas na base de acordo com os tamanhos: Kit com 6 nº 1 - cor azul - 5 cm , nº 2 - cor preta - 6 cm, nº 3 - cor branca - 7 cm, nº 4 - cor verde - 8 cm, nº 5 - cor amarela - 9 cm, nº 6 - cor vermelha - 10 cm. Flexível *	10,00	Descarpack	13,00	130,00
73	GARROTE DE LÁTEX Espessura 204 c/ 15 metros *	15,00	Lemgruber	62,00	930,00
75	HIPOCLORITO 1% 1 L Indicado para desinfecção de hospitais ou estabelecimentos relacionados com atendimento a saúde. Frasco 1 litro.	400,00	Ciclo Farma	1,85	740,00
155	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 4.	150,00	Biosani	0,54	81,00
157	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 8.	150,00	Biosani	0,56	84,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.140,00</b>

7) **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.881.804/0001-08, situada na Rua Erechim, Nº 1454, Centro, Cascavel PR, neste ato representado pelo Sr. GUILBER GONÇALVES DIAS, portador do RG nº 10.519.328-9 SSP PR e inscrito no CPF nº 066.499.489-00.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
46	COLAR CERVICAL TIPO STIFNECK tamanho: G *	20,00	Resgate	14,19	283,80
106	PAPEL PARA ECG TERMOSENSÍVEL 215MMX30M*	300,00	MM	19,99	5.997,00
183	TESOURA SPENCER PARA RETIRADA DE PONTOS Fabricada em aço inox. Tamanhos: 9 cm. Modelo: Reta	15,00	WLD	21,95	329,25
<b>TOTAL</b>					<b>6.610,05</b>

8) **PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.888.187/0001-72, situada na Rua Pedra Vermelha, Nº 112, Tabuleiro, Camboriú PR, neste ato representado pela Sra. SOLIANA VERGINIA BRAGA, portadora do RG nº 41.088.332-62 SSP RS e inscrita no CPF nº 030.178.600-35.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
------	-------------------------	-------	-------	------------	-------------



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

48	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 11 OU 13 FIOS CM <sup>2</sup> 8 camadas, 5 dobras 7,5 cm/ 7,5 cm (fechada)	500,00	Nobre	12,50	6.250,00
<b>TOTAL</b>					<b>6.250,00</b>

- 9) **H. F. E. COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.153.043/0001-87, situada na Rua Uirapuru, Nº 156, Centro, Arapongas PR, neste ato representado pela Sra. HELEN CARLA TOLOMEU TONIN, portadora do RG nº 6.700.479-5 SSP PR e inscrita no CPF nº 025.985.139-67.

Ite m	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
50	CUBARIN Cuba rim de inox 26x12cm 700ml	10,00	Supermedy	40,00	400,00
<b>TOTAL</b>					<b>400,00</b>

- 10) **7R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.108.702/0001-07, situada na Rua Luiz de Camões, Nº 622, Três Vendas, Pelotas RS, neste ato representado pela Sra. NADGE TEREZINHA SANTOS DO AMARAL, portadora do RG nº 10.183.470-11 SSP RS e inscrita no CPF nº 270.572.320-04.

Ite m	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
97	ÓLEO DE GIRASSOL Frasco com 200 ml	250,00	Mayben	4,72	1.180,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.180,00</b>

- 11) **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.680.592/0001-51, situada na Rua Graça Aranha, Nº 875, Barracão 1 Sala B, Vargem Grande, Pinhais PR, neste ato representado pelo Sr. JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO, portador do RG nº 13.180.150-5 SSP PR e inscrito no CPF nº 064.890.839-90.

Ite m	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
98	OTOSCÓPIO Funcionamento com 2 pilhas pequenas aa, com presilhas em aço inoxidável; cabeçote dotado de lente acrílica com zoom de 2,5 de aumento espéculos de 2 a 4 mm lâmpada de 2,5/500ma – tipo baioneta (alógena), com estojo. Otoscópio, tipo: clínico, características adicionais: com 10 espéculos reutilizáveis, estojo em nylon	12,00	Mikatus	195,00	2.340,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.340,00</b>

- 12) **N. L APOIO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 50.699.007/0001-11, situada na Rua Professora Adorana Maria, Nº 71, Jardim Maria Casagrande, Ribeirão Preto SP, neste ato representado pelo Sr. NILSON PAULINO LINS, portador do RG nº 8.770.961-2 SSP SP e inscrito no CPF nº 748.266.548-04.

Ite m	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
100	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL infantil*	10,00	Fingerpit	55,00	550,00
126	REANIMADOR MANUAL Adulto em silicone/PVC. Fabricado em silicone de alta qualidade, proporciona conforto durante o procedimento, possui alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador e facilitar sua compressão. Totalmente livre de látex, auto inflável como pop off, válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança, balão de silicone, reservatório de O2 com válvula, 100% autoclavável. Balão com volume 1800 ml, sendo o volume de entrega: 1050ml. Reservatório: 2700ml. Resistência respiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O.*	15,00	Mikatus	93,50	1.402,50



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

127	REANIMADOR MANUAL Pediátrico em silicone/PVC. Fabricado em silicone de alta qualidade, proporciona conforto durante o procedimento, possui alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador e facilitar sua compressão. Totalmente livre de látex, auto inflável como pop off, válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança, balão de silicone, reservatório de O2 com válvula, 100% autoclavável. Balão com volume 550 ml, sendo o volume de entrega: 320ml. Reservatório: 2700ml. Resistência respiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O.*	15,00	Mikatus	93,50	1.402,00
<b>TOTAL</b>					<b>3.355,00</b>

**13) VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.882.886/0001-54, situada na Rua Prefeito Neuri Bau, Nº 928, Sala 01, Centro, Salto do Lontra PR, neste ato representado pelo Sr. ANDRE JOSE SENEM, portador do RG nº 7.375.875-0 SSP PR e inscrito no CPF nº 034.174.959-11.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
108	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO Nº 16	20,00	6B Invent	14,10	282,00
111	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO Nº 16	15,00	Cassifle x	13,21	198,15
139	SERINGA 01 ML COM AG 13X4,5 Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	2.000,00	tkl	0,15	300,00
<b>TOTAL</b>					<b>780,15</b>

**14) CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.426.310/0001-54, situada na Rua Santos Dumont, Nº 1750, Loja 01, Jardim Curitiba, Campo Mourão PR, neste ato representado pela Sra. ELISMAR DE SOUZA VIEIRA, portadora do RG nº 3.949.042-0 SSP PR e inscrito no CPF nº 775.452.309-49.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
112	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO Nº 18	15,00	Prime	16,46	246,90
118	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM Confeccionado em aço inoxidável; Com serrilha.	15,00	Prime	28,81	432,15
<b>TOTAL</b>					<b>679,05</b>

**15) MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.384.602/0001-58, situada na Rua Uruguaiana, Nº 51, Novo Horizonte, Pato Branco PR, neste ato representado pelo Sr. FERNANDO LUIZ MARCON, portador do RG nº 9.286.628-8 SSP PR e inscrito no CPF nº 052.653.599-74.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
178	TERMO-HIGRÔMETRO CLÍNICO OVAL*	20,00	Exbon	50,00	1.000,00
179	TERMOMÊTRO DE GELADEIRA *	30,00	Exbon	30,00	900,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.900,00</b>

**ITENS FRACASSADOS**

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
------	-------------------------	-------	-------	------------	-------------

M



158	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 9,5 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP n° 14.	20,00	UN	0,83	16,60
159	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/BALÃO N° 4 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP n° 14	15,00	UN	0,83	12,45
186	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 2 COM BALÃO *	10,00	UN	4,53	45,30
TOTAL					

## ITENS DESERTOS

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
151	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/BALÃO N° 3,5 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP n° 3,5.	20,00	UN	0,74	14,80
152	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/BALÃO N° 6 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP n° 6.	15,00	UN	0,77	11,55
153	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/BALÃO N° 7 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP n° 7.	30,00	UN	0,80	24,00
154	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/BALÃO N° 8,5 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP n° 8,5.	15,00	UN	0,83	12,45
TOTAL					

Encerrada a fase da proposta de preços, passou-se a analisar a documentação dos licitantes vencedores, sendo a documentação rubricada pela equipe de apoio e pregoeiro, sendo que na análise dos documentos verificou-se que as empresas: **1) HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES LTDA ME; 2) CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA; 3) HENRIQUE DE LIVEIRA PRADO ME; 4) R F LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA; 5) DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 6) V P MEDICAMENTOS LTDA; 7) MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA; 8) PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI; 9) H. F. E. COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA; 10) 7R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA; 11) BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI; 12) N. L APOIO HOSPITALAR LTDA; 13) VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; 14) CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA; 15) MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI**, apresentaram a documentação em conformidade com o edital, assim as empresas participantes foram consideradas HABILITADAS.

Assim, em face ao exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, o pregoeiro emite o seu parecer final:

**Que a contratação do objeto do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 054/2023, seja adjudicada após cumprida as formalidades legais e com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes**



deste relatório, aos respectivos proponentes vencedores, para a execução do objeto, nos prazos e condições estipuladas no instrumento convocatório, a:

- 1) HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.676.642/0001-08, situada na Rua Francisco Pires da Rocha, Nº 309, Sala 02, Bonsucesso, Guarapuava PR, neste ato representado pelo Sr. MARCELO BRANDALISE ZANINI, portador do RG nº 10.088.335-0 SSP PR e inscrito no CPF nº 060.697.569-16.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA Espátula em madeira lisa, isto é, com ausência de farpas, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Pacote com 100 unidades	600,00	Estilo	4,49	2.694,00
2	ABOCATHYN Nº 16 Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, canula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e aspirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR 10555-5. nº 16.	1.000,00	Medix	0,57	570,00
3	ABOCATHYN Nº 18 Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, canula de teflon ou poliuretano, transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. padronização de cores de acordo com NBR 10555-5 nº 18.	1.000,00	Medix	0,53	530,00
4	ABOCATHYN Nº 20 Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, canula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e aspirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR 10555-5. Nº. 20	4.000,00	Medix	0,53	2.120,00
5	ABOCATHYN Nº22 Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, canula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e aspirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR 10555-5. Nº. 22	4.000,00	Medix	0,53	2.120,00
6	ABOCATHYN Nº24	4.000,00	Medix	0,54	2.160,00
7	ÁGUA OXIGENADA P/ CURATIVO 10V Embalagem plástica com 1000ml	100,00	Vic Pharma	5,44	544,00
8	AGULHA 13X4,5 Atóxica, atraumática, cânula: de aço inox, bisel trifacetado, siliconizada. Embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Caixa com 100 unidades.	200,00	Medix	5,29	1.058,00
9	AGULHA 20X5 ATÓXICA Atraumática, canula de aço inox, bisel trifacetado, siliconizada. Embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. caixa com 100 unidades.	250,00	Medix	5,79	1.447,50
10	AGULHA 25X7 Atóxica, atraumática, cânula de aço inox, bisel trifacetado, siliconizada. Embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Caixa com 100 unidades.	250,00	Medix	5,70	1.425,00





## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 2206

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

11	AGULHA 25X8 Atóxica, atraumática, cânula de aço inox, siliconizada, embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, tamanho 25x8mm, caixa com 100 unidades.	200,00	Medix	5,74	1.148,00
12	AGULHA 40X12 Atóxica, atraumática, cânula de aço inox, bisel trifacetado, siliconizada. Embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Caixa com 100 unidades.	200,00	Medix	5,67	1.134,00
13	ÁLCOOL 70% EM GEL Frasco 1000 ML	700,00	Ciclo Farma	7,22	5.054,00
14	ÁLCOOL70% Frasco com tampa de rosca com capacidade de 1L.	1.500,00	Tupi	4,79	7.185,00
15	ALGODÃO HIDRÓFILO Pacote com 500g, com fibras 100% algodão, macio e absorvente, não estéril, em camada em forma de rolo com espessura uniforme entre 1 e 1,5 cm regularmente compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca com no mínimo 80% de brancura, envolto em papel apropriado em toda extensão, e com validade mínima de 3 anos no ato da entrega, com registro na Anvisa ou ministério da saúde. Rolo de 500g.	750,00	Melhor Med	14,25	10.687,50
16	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM Confeccionado a partir de fibras 100% algodão cru, transformada em rolo de manta uniforme.	300,00	PolarFix	0,68	204,00
17	ALMOTOLIA TRANSPARENTE COM PONTA 500ML Confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo, bico reto com tampa, capacidade para 500 ml.	300,00	J Prolab	3,52	1.056,00
18	ALMOTOLIA TRANSPARENTE COM PONTA, 250ML Confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo, bico reto com tampa, capacidade para 250 ml.	300,00	J Prolab	2,50	750,00
20	APARELHO DIGITAL AUTOMÁTICO DE PULSO - LP 200*	10,00	Premium	73,00	730,00
25	ATADURA GESSADA - - 20 CM	350,00	Polarfix	5,65	1.977,50
26	ATADURA GESSADA - 12 CM	350,00	Polarfix	2,49	871,50
29	BOLSA COLETORA DE URINA sistema fechado em plástico (bolsa para drenagem estéril descartável 2L) válvula antirreflexo, pinça, clamp, filtro conector	1.300,00	Medix	2,15	2.795,00
30	CABO PARA BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL Tamanho: N° 3	10,00	ABC	10,15	101,50
32	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 13 L Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para 12 litros.	1.300,00	Descarbo x	4,20	5.460,00
33	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 20L Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para 20 litros.	700,00	Descarbo x	5,57	3.899,00
34	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 3 L Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para litros.	700,00	Descarbo x	1,97	1.379,00
35	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 7L Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para 7 litros.	1.200,00	Descarbo x	3,41	4.092,00
36	CAMPO OPERATÓRIO 50 CM A compressa cirúrgica campo operatório não estéril com fios 100% algodão, em tecido quadruplo. Não soltar fiapo e suas laterais com costura que permite maior segurança. Produto descartável. Pacote com 25 unidades.	10,00	Erimax	30,97	309,70
38	CHUMAÇO P/ CURATIVO CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL. Dimensões (aberta) 15cmx30cm *	600,00	Polarfix	1,00	600,00
39	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ml sistema fechado	2.500,00	JP Farma	5,24	13.100,00
40	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000 ml sistema fechado	1.700,00	JP Farma	9,80	16.660,00

21

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

41	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ml sistema fechado	3.000,00	JP Farma	5,20	15.600,00
42	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ml sistema fechado	2.000,00	JP Farma	7,48	14.960,00
43	COLAR CERVICAL material: espuma flexível, tipo fechamento: velcro com 5cm, tamanho: pequeno, características adicionais: com reforço*	15,00	Resgate	13,63	204,45
44	COLAR CERVICAL material: polietileno, tipo: dobrável, plano e infantil, tipo fechamento: velcro com 5cm, tamanho: médio, uso: pré-hospitalar, aplicação: proteção da coluna cervical, características adicionais: janela traqueal extra grande e apoio mandíbula*	20,00	Resgate	13,67	273,40
45	COLAR CERVICAL TIPO STIFNECK tamanho: M *	20,00	Resgate	12,00	240,00
47	COMPRESSA DE GASE 7,5X7,5CM 13 fios – 7,5 x 7,5 cm – 13 fios, 9 camadas, 5 dobras – 100% algodão – pacote com 500 compressas.	3.500,00	Mais Med	14,30	50.050,00
49	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO máscara e tubo extensor, adulto, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente.	50,00	NS	6,49	324,50
51	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA Capacidade de Papel: até 500 Metros - Local de Fixação: Parede - Uso Indicado: Papel Toalha Interfolha com 2 ou 3 dobras - Material: Plástico- Tipo de Material: ABS ou outro - Cor: Branco - Altura: De 28 a 35 Cm - Largura: 25 a 30 cm - Profundidade: 12 a 15 cm.*	60,00	Premisse	27,60	1.656,00
52	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO na cor branco: Dimensões básicas aproximadas: 11 x 30 x 11 (altura x largura x profundidade); - capacidade mínima:800ml - acionamento: manual - uso indicado: sabonete líquido - acessórios: parafusos de buchas para fixação em parede e/ou com espaço para dupla face; - certificação do INMETRO; -modelos referências: Elite Professional Melhoramentos, Exaccta, Velox Premisse.*	60,00	Premisse	27,05	1.623,00
53	EQUIPO tipo de equipo: de INFUSÃO, material: pvc cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo injetor: c/injetor lateral"y",valvulado, tipo conector: luer rota	5.000,00	Medix	0,59	2.950,00
54	EQUIPO MICROGOTAS Cálice maleável, com injetor lateral e extremidade com rosco e rótulos explicativos. Com roldana para soro.	5.000,00	Medix	1,29	6.450,00
55	ESFIGMOMANÔMETRO ajuste: analógico, aneróide, tipo :de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira :braçadeira em nylon, tipo fecho :fecho em velcro, tamanho: adulto obeso	40,00	Premium	82,10	3.284,00
56	ESPAÇADOR DE BOMBINHA	60,00	Supermed y	24,00	1.440,00
57	ESPARADRAPO 10CMX4,5M Esparadrapo impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão na cor branca. Rolo com 10 cm e 4,5m de comprimento.	800,00	Ciex	7,95	6.360,00
58	ESPARADRAPO 5CMX4,5M Esparadrapo impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão na cor branca. Rolo com 5 cm e 4,5m de comprimento.	800,00	Ciex	5,38	4.304,00
59	ESPÉCULO tamanho G com lubrificante. Espéculo vaginal, descartável, estéril, tamanho pequeno com lubrificante	1.000,00	Vagispec	1,58	1.580,00
60	ESPÉCULO tamanho M com lubrificante. Espéculo vaginal, descartável, estéril, tamanho médio com lubrificante.	1.500,00	Vagispec	1,36	2.040,00
61	ESPÉCULO tamanho P com lubrificante. Espéculo vaginal, descartável, estéril, tamanho pequeno com lubrificante.	1.500,00	Vagispec	1,29	1.935,00
62	ESTETOSCÓPIO tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas pvc, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" pvc, auscultador: auscultador aço inox c/ anel de borracha, tamanho: adulto	130,00	Premium	9,84	1.279,20
63	ESTETOSCÓPIO tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas borracha, haste: haste alumínio, tubo: tubo plástico, auscultador: auscultador aço inox, tamanho: pediátrico	20,00	Premium	11,77	235,40

LS 2206

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

64	FIO AGULHADO NYLON 2,0 45 CM	30,00	Medix	27,00	810,00
65	FIO AGULHADO NYLON 3,0 45CM	30,00	Medix	27,50	825,00
66	FIO AGULHADO NYLON 4,0 45CM	30,00	Medix	26,30	789,00
67	FITA CREPE 16MMX50M	1.400,00	Ciex	3,29	4.606,00
68	FITA INDICADOR PARA AUTOCLAVE Fita adesiva para teste de esterilização em autoclave, com 10mmx30m. Marca Cremer, ou de qualidade superior.	100,00	Ciex	3,74	374,00
69	FRALDA GERIÁTRICA G Unisex, não estéril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ ou materiais poliméricos absorventes, formato reto e cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas ajustáveis, duas de cada lado. Tamanho G. PACOTE COM 8 UNIDADES	1.000,00	Max Clean	9,70	9.700,00
70	FRALDA GERIÁTRICA M Unisex, não estéril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ ou materiais poliméricos absorventes, formato reto e cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas ajustáveis, duas de cada lado. Tamanho M. PACOTE COM 8 UNIDADES	1.000,00	Max Clean	8,90	8.900,00
71	FRALDA GERIÁTRICA XG Unisex, não estéril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ ou materiais poliméricos absorventes, formato reto e cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas ajustáveis, duas de cada lado. Tamanho XG. PACOTE COM 8 UNIDADES	1.000,00	Max Clean	10,78	10.780,00
72	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Frasco fracionador para soluções enterais; Permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções; Livre de Bisfenol-A; Tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral. Frasco em PE de 300ml graduado com escala de 50 ml; Com dispositivo para fixação em suporte; Atóxico; Volume: 300ml.*	2.000,00	Nutrimed	0,80	1.600,00
74	GEL CONDUTOR P/ ULTRASSOM Uso interno e externo, incolor, inodoro, não gorduroso, umectante, solúvel em água e pH neutro, para uso como meio de contato para transmissão ultrasônica, ecografos e dopplers. Embalagem: frasco de 1 litro com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	70,00	RMC	5,98	418,60
76	INDICADOR BIOLÓGICO TIPO: A VAPOR	700,00	Clean Test	1,74	1.218,00
77	INDICADOR TIPO BOWIE DICK classe 2 – Bowie Dick teste – folha	120,00	Clean Test	6,05	726,00
78	LÂMINA CIRÚRGICA Nº 11 Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável. Isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao	3,00	Medix	23,90	71,70

01

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

	cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado. N°. 11 – caixa com 100 unidades.				
79	LÂMINA CIRÚRGICA Nº 15 Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável. Isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado. N°. 15 – caixa com 100 unidades.	3,00	Medix	27,22	81,66
80	LANCETA PARA GLICEMIA CAPILAR para obtenção de amostra de sangue capilar, com agulha e dispositivo automático de segurança, retrátil, estéril, uso único, descartável, trifetada, caixa com 100 unidades. *	80,00	Medix	9,00	720,00
81	LANTERNA NÃO ELÉTRICA tipo foco: regulável, características adicionais: lanterna clínica com luz branca, aplicação: hospitalar, lanterna clínica para médico de led.	15,00	Bioland	19,75	296,25
82	LENÇOL DESCARTÁVEL material: tnt, gramatura:30 g/m2, largura:0,90 m, comprimento:2 m, apresentação: c/elástico pacote 10 unidades	700,00	Medix	2,30	1.610,00
83	LIDOCAÍNA GEL	200,00	Pharlab	26,29	5.258,00
84	LUVA DE PROCEDIMENTO G Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	200,00	Unigloves	11,27	2.254,00
85	LUVA DE PROCEDIMENTO M Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	800,00	Unigloves	11,27	9.016,00
86	LUVA DE PROCEDIMENTO M Em vinil, fabricada em PVP incolor, ambidestra, ssm pó, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	100,00	MB Life	8,10	810,00
87	LUVA DE PROCEDIMENTO P Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	700,00	Unigloves	11,25	7.875,00
88	LUVA DE PROCEDIMENTO P Em vinil, fabricada em PVP incolor, ambidestra, sem pó, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	100,00	MB Life	8,15	815,00
89	LUVA DE PROCEDIMENTO PP Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	300,00	Unigloves	11,25	3.375,00
90	LUVA ESTÉRIL 6,5 Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico.	300,00	Medix	1,00	300,00
91	LUVA ESTÉRIL 7,0 Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico	1.000,00	Medix	0,99	990,00
92	LUVA ESTÉRIL 7,5 ] Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a	2.000,00	Medix	0,99	1.980,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

	tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico.				
93	LUVA ESTÉRIL 8,0 Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico.	2.000,00	Medix	0,99	1.980,00
94	MICROPORE 10CMX10M Fita microporosa impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão. Rolo com 10cm x 10m	700,00	Ciex	8,17	5.719,00
95	MICROPORE 2,5CMX10M Fita microporosa impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão. Rolo com 2,5cm x 10m	700,00	Ciex	2,12	1.484,00
96	MICROPORE 5CMX10M Fita microporosa impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão. Rolo com 5cm x 10m	1.000,00	Missner	4,60	4.600,00
99	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL adulto*	12,00	G tech	47,99	575,88
101	PAPEL CIRÚRGICO 10 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 10 cm de largura. *	150,00	Hopsflex	42,00	6.300,00
102	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 12 cm de largura.*	150,00	Hospflex	50,30	7.545,00
103	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 15 cm de largura.	150,00	Hospflex	61,40	9.210,00
104	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 10 cm de largura.	150,00	Hopsflex	84,10	12.615,00
105	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 30 cm de largura.	150,00	Hopsflex	126,00	18.900,00
107	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO com 2 ou 3 dobras, com folha simples, embalados em fardos contendo no mínimo 1.000 folhas.	1.500,00	Mona	6,29	9.435,00
109	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO Nº 18	20,00	ABC	16,45	329,00
110	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO Nº 20*	20,00	ABC	15,05	301,00
113	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO Nº 20	15,00	ABC	21,60	324,00
114	PINÇA KELLY Nº 16	15,00	ABC	30,16	452,40
116	POLI FIX 2 VIAS	600,00	Medix	0,64	384,00
117	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM Confeccionado em aço inoxidável; Com serrilha.	15,00	ABC	26,45	396,75
120	PROPÉ descartável caixa com 1000 UNID	200,00	Hndesc	8,70	1.740,00
121	PROTETOR SOLAR 60 Oil Free, hipoalérgico, não comedogênico. frasco 120g no mínimo *	300,00	Sunday	10,00	3.000,00

## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

122	PROTETOR SOLAR Fator 100 Oil Free, hipoalérgico, não comedogênico frasco 60g no mínimo. *	300,00	Anasol	162,99	48.897,00
124	PVPI TÓPICO Solução tópica de iodopovidona 10%. Frasco de 1 L.	150,00	Vic Pharma	44,00	6.600,00
125	PVPI TÓPICO Solução tópica de iodopovidona 10%. Frasco de 100ML.	150,00	Vic Pharma	6,20	930,00
128	REPELENTE EM SPRAY 200 ml com icaridina 25% *	200,00	Nutriex	14,32	2.864,00
129	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO 1000ML*	300,00	Supermax	3,14	942,00
130	SACO BRANCO LEITOSO 100 litros Para coleta de lixo hospitalar 100 litros PCT COM 100 UNIDADES	100,00	Teckplast	31,00	3.100,00
131	SACO BRANCO LEITOSO 20 litros Para coleta de lixo hospitalar 20 litros PCT COM 100 UNIDADES	100,00	Teckplast	10,05	1.005,00
132	SACO BRANCO LEITOSO 40 litros Para coleta de lixo hospitalar 40 litros PCT COM 100 UNIDADES *	150,00	Teckplast	19,57	2.935,50
133	SACO BRANCO LEITOSO 60 litros Para coleta de lixo hospitalar 60 litros PCT COM 100 UNIDADES *	20,00	Teckplast	21,20	424,00
134	SCALP 19 com borboleta e agulha, estéril, descartável, Nº. 19, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	1.000,00	Medix	0,19	190,00
135	SCALP 21 com borboleta e agulha, estéril, descartável, Nº. 21, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	5.000,00	Medix	0,19	950,00
136	SCALP 23 com borboleta e agulha, estéril, descartável, Nº. 23, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	5.000,00	Medix	0,19	950,00
137	SCALP 25 com borboleta e agulha, estéril, descartável, Nº. 25, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	2.000,00	Medix	0,19	380,00
138	SCALP 27 com borboleta e agulha, estéril, descartável, Nº. 27, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	1.000,00	Medix	0,19	190,00
140	SERINGA 10 ML S/AG Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	15.000,00	Medix	0,22	3.300,00
141	SERINGA 3 ML C/AG Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	1.000,00	Medix	0,13	130,00
142	SERINGA 3 ML S/AG Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	15.000,00	Medix	0,10	1.500,00
143	SERINGA 5 ML S/AG Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	15.000,00	Medix	0,13	1.950,00
144	SERINGA 20 ML Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	5.000,00	Medix	0,33	1.650,00
145	SOLUÇÃO DE RINGER + LACTATO 500 ml sistema fechado	600,00	JP Farma	7,95	4.770,00
146	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML sistema fechado	800,00	JP Farma	5,55	4.440,00
147	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML sistema fechado	800,00	JP Farma	7,10	5.680,00
148	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 1000 ml sistema fechado	800,00	JP Farma	10,80	8.640,00
149	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 250 ml sistema fechado	800,00	JP Farma	5,40	4.320,00
150	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500 ml sistema fechado	600,00	JP Farma	6,24	3.744,00
156	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 6.	150,00	Medix	0,55	82,50

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

160	SONDA FOLEY Nº 12 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	150,00	Medix	2,24	336,00
161	SONDA FOLEY Nº 14 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	200,00	Medix	2,25	450,00
162	SONDA FOLEY Nº 16 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	200,00	Medix	2,25	450,00
163	SONDA FOLEY Nº 18 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	200,00	Medix	2,10	420,00
164	SONDA FOLEY Nº 20 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	200,00	Medix	2,15	430,00
165	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 8	15,00	Medix	0,69	10,35
166	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 10	15,00	Medix	0,77	11,55
167	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 12	15,00	Medix	0,80	12,00
168	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 14	15,00	Medix	0,88	13,20
169	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 16	15,00	Medix	1,00	15,00
170	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 18	10,00	Medix	1,01	10,10
171	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 20	10,00	Medix	1,31	13,10
172	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 20	15,00	Medix	1,31	19,65
173	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 4 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 4	15,00	Medix	0,60	9,00



174	SONDA NASOGASTRICA Nº 06 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 6	15,00	Medix	0,50	7.50
175	SONDA URETRAL Nº 10 Sonda uretral plástica descartável, 10	500,00	Medix	0,50	250,00
176	SONDA URETRAL Nº 6 Sonda uretral plástica descartável, n. 6	400,00	Medix	0,53	212,00
177	SONDA URETRAL Nº 8 Sonda uretral plástica descartável, n. 8	300,00	Medix	0,50	150,00
180	TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO	100,00	G-Tech	8.60	860,00
181	TESOURA CIRÚRGICA Fabricada em aço inox Reta Fina/Romba 15cm	20,00	ABC	28,00	560,00
182	TESOURA METZENBAUM 20 CM	20,00	ABC	46,00	920,00
184	TOUCA CERÚRGICA COM ELÁSTICO Fabricada em não tecido 100% - polipropileno, atóxico, não inflamável, uso único, hipoalergênico, tamanho único, com elástico revestido, com branca. Pacote com 100 unidades.	200,00	Medix	6,25	1.250,00
185	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 COM BALÃO *	10,00	Medix	2,99	29,90
187	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 COM BALÃO *	10,00	Solidor	2,99	29,90
188	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 COM BALÃO *	10,00	Solidor	2,99	29,99
189	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 COM BALÃO *	10,00	Solidor	2,99	29,90
190	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 COM BALÃO *	10,00	Solidor	2,99	29,90
191	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 COM BALÃO *	10,00	Solidor	2,99	29,90
192	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6 COM BALÃO *	10,00	Medix	2,99	29,90
193	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7 COM BALÃO *	10,00	Medix	2,99	29,90
194	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 COM BALÃO *	10,00	Medix	2,99	29,90
195	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8 COM BALÃO *	10,00	Medix	2,99	29,90
196	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 COM BALÃO *	10,00	Solidor	2,99	29,90
197	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº5 COM BALÃO *	10,00	Solidor	2,99	29,90
198	TUBO EXTENSOR PARA OXIGÊNIO confeccionada de tubo PVC, com conector anelado flexível em PVC, esterilizado pelo processo de óxido de etileno embalado em P.G.C. O Conector anelado permite conexão com os tubos de calibre 14mm, 16mm e 20mm. Estéril - Extensor Oxigênio 200cm. *	600,00	Medix	1,60	960,00
199	TUDO ENDO TRAUQUEAL Nº 3 COM BALÃO *	10,00	Medix	2,99	29,90
200	UMIFICADOR com frasco de 250ml para oxigênio. Tampa em Nylon conforme especificação; Frasco plástico c/ 250ml; Tubo com borbulhador para permitir a circulação das partículas; Conexão de entrada de oxigênio com rosca metálica.	60,00	Haaxi	9,99	599,40
<b>TOTAL</b>					<b>491.062,94</b>

- 2) **CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº:42.587.791/0001-48, situada na Rua Gouber Pinto Dionisio, nº 55, Cidade Industrial, Curitiba PR, neste ato representado pela Sra. PIETRA CAMILO DOS SANTOS, portadora do RG n.º 12.978.335-4 SSP-PR e inscrita no CPF n.º 132.241.229-43.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
19	APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE PEDESTA Visor grande (15x15 cm) de 0 a 300 mmHg, caixa injetada em material termoplástico; - Mostrador plano de fácil leitura, base de ferro fundido com rodízios antirruído; - Haste de suporte em metal, alça para transporte, cesta para braçadeira, espiral em PVC, pêra e válvula; - Componentes de metal com pintura eletrostática de alta resistência. *	3,00	Pamed	329,79	989,37
123	PVPI DEGERMANTE ENZIMÁTICO Produto a base de polivinil pirrolidona iodo em solução degermante. Frasco 1L.	100,00	Kelldrin	35,90	3.590,00
<b>TOTAL</b>					<b>4.579,37</b>





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

- 3) **HENRIQUE DE LIVEIRA PRADO ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.583.983/0001-20, situada na Rua Joaquim Carneiro, Nº 135, Capoeiras, Florianópolis SC, neste ato representado pelo Sr. HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO, portador do RG nº 30.919.027-38 SSP RS e inscrito no CPF nº 001.259.410-56.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
121	PROTETOR SOLAR 60 Oil Free, hipoalérgenico, não comedogênico. frasco 120g no mínimo *	300,00	Roche	46,00	3.220,00
<b>TOTAL</b>					<b>3.220,00</b>

- 4) **R F LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.042.079/0001-06, situada na Rua Ipê, Nº 72, Sala Fundos, Centro, Assis Chateaubriand PR, neste ato representado pela Sra. CAMILA PORCELIS VARGAS, portadora do RG nº 548.496-4 SSP SC e inscrito no CPF nº 066.104.459-90.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
22	ATADURA DE CREPON 12cm de largura e comprimento de 1,80m, macia e resistente, composição 94% algodão, 5% poliéster, 1% elastano. *	10.000,00	Erimar	0,33	3.300,00
23	ATADURA DE CREPON 15CM 15 cm de largura e comprimento de 1,80m, macia e resistente, composição 94% algodão, 5% poliéster, 1% elastano.	6.000,00	Erimar	0,45	2.700,00
24	ATADURA DE CREPON 20 CM 20cm de largura e comprimento de 1,80m, macia e resistente, composição 94% algodão, 5% poliéster, 1% elastano.	6.000,00	Erimar	0,55	3.300,00
<b>TOTAL</b>					<b>9.300,00</b>

- 5) **DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.316.527/0001-14, situada na Rua Gumercindo Pagnussat, Nº 150, Centro, Barão e Cotegipe RS, neste ato representado pelo Sr. CASSIANO TIAGO CHIES, portador do RG nº 60.900.085-45 SSP RS inscrito no CPF nº 007.466.122-52.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
27	BANDEJA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL Com dimensões 25x15x1 cm aproximadamente.	10,00	Flexinox	52,98	529,80
28	BANDEJA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL Com dimensões 25x15x5 cm aproximadamente.	10,00	Flexinox	73,50	735,00
115	PINÇA KELLY Nº 18 - PORTA CURVA*	15,00	Weldon	33,40	501,00
119	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM Confeccionado em aço inoxidável; Com serrilha.	15,00	Weldon	31,47	472,05
<b>TOTAL</b>					<b>2.237,85</b>

- 6) **V P MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.318.693/0001-39, situada na Avenida Brasil, Nº 187, Centro, Ivaiporã PR, neste ato representado pelo Sr. IRINEU DA SILVA, portador do RG nº 6.536.840 SSP MG e inscrito no CPF nº 898.698.506-34.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
31	CABO PARA BISTURI INOXIDÁVEL Tamanho: Nº 4	20,00	Vitagold	8,75	175,00
37	CÂNULA DE GUEDEL Atóxico orofaríngea, flexível em poliuretano transparente, inodoras e coloridas na base de acordo com os tamanhos: Kit com 6 nº 1 - cor azul - 5 cm, nº 2 - cor preta - 6 cm, nº 3 - cor branca - 7 cm, nº 4 - cor verde - 8 cm, nº 5 - cor amarela - 9 cm, nº 6 - cor vermelha - 10 cm. Flexível *	10,00	Descarpa ck	13,00	130,00
73	GARROTE DE LÁTEX Espessura 204 c/ 15 metros *	15,00	Lemgruber	62,00	930,00



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

75	HIPOCLORITO 1% 1 L Indicado para desinfecção de hospitais ou estabelecimentos relacionados com atendimento a saúde. Frasco 1 litro.	400,00	Ciclo Farma	1,85	740,00
155	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 4.	150,00	Biosani	0,54	81,00
157	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 8.	150,00	Biosani	0,56	84,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.140,00</b>

- 7) **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.881.804/0001-08, situada na Rua Erechim, Nº 1454, Centro, Cascavel PR, neste ato representado pelo Sr. GUILBER GONÇALVES DIAS, portador do RG nº 10.519.328-9 SSP PR e inscrito no CPF nº 066.499.489-00.

Ite m	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
46	COLAR CERVICAL TIPO STIFNECK tamanho: G *	20,00	Resgate	14,19	283,80
106	PAPEL PARA ECG TERMOSENSÍVEL 215MMX30M*	300,00	MM	19,99	5.997,00
183	TESOURA SPENCER PARA RETIRADA DE PONTOS Fabricada em aço inox. Tamanhos: 9 cm. Modelo: Reta	15,00	WLD	21,95	329,25
<b>TOTAL</b>					<b>6.610,05</b>

- 8) **PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.888.187/0001-72, situada na Rua Pedra Vermelha, Nº 112, Tabuleiro, Camboriú PR, neste ato representado pela Sra. SOLIANA VERGINIA BRAGA, portadora do RG nº 41.088.332-62 SSP RS e inscrita no CPF nº 030.178.600-35.

Ite m	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
48	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 11 OU 13 FIOS CM <sup>2</sup> 8 camadas, 5 dobras 7,5 cm/ 7,5 cm (fechada)	500,00	Nobre	12,50	6.250,00
<b>TOTAL</b>					<b>6.250,00</b>

- 9) **H. F. E. COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.153.043/0001-87, situada na Rua Uirapuru, Nº 156, Centro, Araçongas PR, neste ato representado pela Sra. HELEN CARLA TOLOMEU TONIN, portadora do RG nº 6.700.479-5 SSP PR e inscrita no CPF nº 025.985.139-67.

Ite m	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
50	CUBARIN Cuba rim de inox 26x12cm 700ml	10,00	Supermedy	40,00	400,00
<b>TOTAL</b>					<b>400,00</b>

- 10) **7R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.108.702/0001-07, situada na Rua Luiz de Camões, Nº 622, Três Vendas, Pelotas RS, neste ato representado pela Sra. NADGE TEREZINHA SANTOS DO AMARAL, portadora do RG nº 10.183.470-11 SSP RS e inscrita no CPF nº 270.572.320-04.

Ite m	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
97	ÓLEO DE GIRASSOL Frasco com 200 ml	250,00	Mayben	4,72	1.180,00



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

<b>TOTAL</b>	<b>1.180,00</b>
--------------	-----------------

**11) BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.680.592/0001-51, situada na Rua Graça Aranha, Nº 875, Barracão 1 Sala B, Vargem Grande, Pinhais PR, neste ato representado pelo Sr. JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO, portador do RG nº 13.180.150-5 SSP PR e inscrito no CPF nº 064.890.839-90.

Ite m	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
98	OTOSCÓPIO Funcionamento com 2 pilhas pequenas aa, com presilhas em aço inoxidável; cabeçote dotado de lente acrílica com zoom de 2,5 de aumento espéculos de 2 a 4 mm lâmpada de 2,5/500ma – tipo baioneta (alógena), com estojo. Otoscópio, tipo: clínico, características adicionais: com 10 espéculos reutilizáveis, estojo em nylon	12,00	Mikatus	195,00	2.340,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.340,00</b>

**12) N. L APOIO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 50.699.007/0001-11, situada na Rua Professora Adorana Maria, Nº 71, Jardim Maria Casagrande, Ribeirão Preto SP, neste ato representado pelo Sr. NILSON PAULINO LINS, portador do RG nº 8.770.961-2 SSP SP e inscrito no CPF nº 748.266.548-04.

Ite m	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
100	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL infantil*	10,00	Fingerpit	55,00	550,00
126	REANIMADOR MANUAL Adulto em silicone/PVC. Fabricado em silicone de alta qualidade, proporciona conforto durante o procedimento, possui alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador e facilitar sua compressão. Totalmente livre de látex, auto inflável como pop off, válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança, balão de silicone, reservatório de O2 com válvula, 100% autoclavável. Balão com volume 1800 ml, sendo o volume de entrega: 1050ml. Reservatório: 2700ml. Resistência respiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O.*	15,00	Mikatus	93,50	1.402,50
127	REANIMADOR MANUAL Pediátrico em silicone/PVC. Fabricado em silicone de alta qualidade, proporciona conforto durante o procedimento, possui alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador e facilitar sua compressão. Totalmente livre de látex, auto inflável como pop off, válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança, balão de silicone, reservatório de O2 com válvula, 100% autoclavável. Balão com volume 550 ml, sendo o volume de entrega: 320ml. Reservatório: 2700ml. Resistência respiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O.*	15,00	Mikatus	93,50	1.402,00
<b>TOTAL</b>					<b>3.355,00</b>

**13) VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.882.886/0001-54, situada na Rua Prefeito Neuri Bau, Nº 928, Sala 01, Centro, Salto do Lontra PR, neste ato representado pelo Sr. ANDRE JOSE SENEM, portador do RG nº 7.375.875-0 SSP PR e inscrito no CPF nº 034.174.959-11.

Ite m	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
108	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO Nº 16	20,00	6B Invent	14,10	282,00
111	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO Nº 16	15,00	Cassiflex	13,21	198,15
139	SERINGA 01 ML COM AG 13X4,5 Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	2.000,00	tkl	0,15	300,00
<b>TOTAL</b>					<b>780,15</b>



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

14) CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.426.310/0001-54, situada na Rua Santos Dumont, Nº 1750, Loja 01, Jardim Curitiba, Campo Mourão PR, neste ato representado pela Sra. ELISMAR DE SOUZA VIEIRA, portadora do RG nº 3.949.042-0 SSP PR e inscrito no CPF nº 775.452.309-49.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
112	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO Nº 18	15,00	Prime	16,46	246,90
118	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM Confeccionado em aço inoxidável; Com serrilha.	15,00	Prime	28,81	432,15
<b>TOTAL</b>					<b>679,05</b>

15) MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.384.602/0001-58, situada na Rua Uruguaiana, Nº 51, Novo Horizonte, Pato Branco PR, neste ato representado pelo Sr. FERNANDO LUIZ MARCON, portador do RG nº 9.286.628-8 SSP PR e inscrito no CPF nº 052.653.599-74.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
178	TERMO-HIGRÔMETRO CLÍNICO OVAL*	20,00	Exbon	50,00	1.000,00
179	TERMOMÊTRO DE GELADEIRA *	30,00	Exbon	30,00	900,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.900,00</b>

Santa Maria do Oeste PR, 01 de setembro de 2023.

  
Milício Vicente Stroher  
Pregoeiro



## **PARECER JURÍDICO**

***“O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista”.***

### **PARECER JURÍDICO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2023.**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 054/2023.**

**Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”**

Trata o presente Parecer da análise do procedimento licitatório supracitado, principalmente no que tange a sua fase externa. Ressaltando-se, outrossim de parecer quanto a regularidade formal, com base nos documentos constantes nos autos.

Assim, compulsando o procedimento, verifica-se que o Aviso de Licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, data de 14 de Agosto de 2023, edição 2.835, fls. 189, e Diário Oficial do Paraná, em data de 14 de Agosto de 2023, Ed. 11.472, pág. 37, fls. 190, conforme faz prova os documentos acostados ao processo, atendendo assim o que determina o art. 4, V da Lei nº 10.520/2002., que dispõe § 2º, II, da lei Federal nº 8.666/1993,



que dispõe: “ **Art. 4º – A fase externa do pregão iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras; I- a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º; II- do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital; III- do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I. do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso; IV- cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei 9.755, de 16 de dezembro de 1998; V- o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;**

Destaque-se também que encontra-se anexo aos autos informação, referente a divulgação junto ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos da Instrução Normativa de nº 37/2009 – fls. 186, anexo ainda às fls. 184, comprovante de envio de edital a Câmara Municipal, atendendo assim o disposto na Lei Municipal nº 326/2011.

O prazo para retirada do edital transcorreu normalmente, não sendo apresentada nenhuma impugnação ao edital em questão. Sendo que somente **45** (quarenta e cinco) empresas, procederam à retirada do referido edital; **1) A.D.A. S DISTRIBUIDORA LTDA; 2) CURAMED – PRODUTOS HOSPITALARES; 3) PREVIX PRODUTOS PARA SAÚDE; 4) DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA; 5) JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA ME; 6) K & M MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 7) H.F.E. COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO**



CNPJ: 95.684.544/0001-26

HOSPITLAR LTDA; 8) MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA; 9) BLUMEDICA PRODUTOS MÉDICOS E CIRURGICOS LTDA EPP; 10) CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA; 11) FERNAMED LTDA; 12) CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS; 13) BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI; 14) DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 15) LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA; 16) HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME; 17) RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE; 18) AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI ME; 19) TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; 20) CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA; 21) HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO ME; 22) PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI; 23) SALVI E LOPES E CIA LTDA; 24) MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI; 25) HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICO E HOSPITALARES LTDA ME; 26) CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI; 27) FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES; 28) MASTERMED COMERCIAL LTDA; 29) PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE; 30) DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES; 31) PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES; 32) PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI; 33) C E CARVALHO COMERCIAL ME; 34) BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI; 35) NL APOIO HOSPITALAR LTDA; 36) V P MEDICAMENTOS EIRELI; 37) IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES; 38) MBM STORE LTDA; 39) MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES; 40) 7R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA; 41) AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA; 42) MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME; 43) VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; 44) MAGAZINE MENEGHEL LTDA EPP e 45) SAN CAMILO HOSPITALAR LTDA.



Na data e hora apazada verificou-se que procederam acesso através da plataforma eletrônica BLL Compras do edital e demonstraram interesse em participar da referida licitação, protocolando as propostas e documentação, as seguintes empresas e que foram consideradas vencedoras:

- 1) **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.676.642/0001-08, situada na Rua Francisco Pires da Rocha, Nº 309, Sala 02, Bonsucesso, Guarapuava PR, neste ato representado pelo Sr. MARCELO BRANDALISE ZANINI, portador do RG nº 10.088.335-0 SSP PR e inscrito no CPF nº 060.697.569-16.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA Espátula em madeira lisa, isto é, com ausência de farpas, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Pacote com 100 unidades	600,00	Estilo	4,49	2.694,00
2	ABOCATHYN Nº 16 Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, canula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e aspirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR 10555-5. nº 16.	1.000,00	Medix	0,57	570,00
3	ABOCATHYN Nº 18 Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, canula de teflon ou poliuretano, transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. padronização de cores de acordo com NBR 10555-5 nº 18.	1.000,00	Medix	0,53	530,00
4	ABOCATHYN Nº 20 Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, canula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e aspirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR 10555-5. Nº. 20	4.000,00	Medix	0,53	2.120,00
5	ABOCATHYN Nº22 Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, canula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e aspirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR 10555-5. Nº. 22	4.000,00	Medix	0,53	2.120,00
6	ABOCATHYN Nº24	4.000,00	Medix	0,54	2.160,00
7	ÁGUA OXIGENADA P/ CURATIVO 10V Embalagem plástica com 1000ml	100,00	Vic Pharma	5,44	544,00





CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

8	AGULHA 13X4,5 Atóxica, atraumática, cânula: de aço inox, bisel trifacetado, siliconizada. Embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Caixa com 100 unidades.	200,00	Medix	5,29	1.058,00
9	AGULHA 20X5 ATÓXICA Atraumatica, canula de aço inox, bisel trifacetado, siliconizada. Embalagem com filme transparente e papel grau cirurgico aspirogenico, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiologicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. caixa com 100 unidades.	250,00	Medix	5,79	1.447,50
10	AGULHA 25X7 Atóxica, atraumática, cânula de aço inox, bisel trifacetado, siliconizada. Embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Caixa com 100 unidades.	250,00	Medix	5,70	1.425,00
11	AGULHA 25X8 Atóxica, atraumática, cânula de aço inox, siliconizada, embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, tamanho 25x8mm, caixa com 100 unidades.	200,00	Medix	5,74	1.148,00
12	AGULHA 40X12 Atóxica, atraumática, cânula de aço inox, bisel trifacetado, siliconizada. Embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Caixa com 100 unidades.	200,00	Medix	5,67	1.134,00
13	ÁLCOOL 70% EM GEL Frasco 1000 ML	700,00	Ciclo Farma	7,22	5.054,00
14	ÁLCOOL70% Frasco com tampa de rosca com capacidade de 1L.	1.500,00	Tupi	4,79	7.185,00
15	ALGODÃO HIDRÓFILO Pacote com 500g, com fibras 100% algodão, macio e absorvente, não estéril, em camada em forma de rolo com espessura uniforme entre 1 e 1,5 cm regularmente compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca com no mínimo 80% de brancura, envolto em papel apropriado em toda extensão, e com validade mínima de 3 anos no ato da entrega, com registro na Anvisa ou ministério da saúde. Rolo de 500g.	750,00	Melhor Med	14,25	10.687,50
16	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM Confeccionado a partir de fibras 100% algodão cru, transformada em rolo de manta uniforme.	300,00	PolarFix	0,68	204,00
17	ALMOTOLIA TRANSPARENTE COM PONTA 500ML Confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo, bico reto com tampa, capacidade para 500 ml.	300,00	J Prolab	3,52	1.056,00
18	ALMOTOLIA TRANSPARENTE COM PONTA, 250ML Confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo, bico reto com tampa, capacidade para 250 ml.	300,00	J Prolab	2,50	750,00
20	APARELHO DIGITAL AUTOMÁTICO DE PULSO - LP 200*	10,00	Premium	73,00	730,00
25	ATADURA GESSADA - - 20 CM	350,00	Polarfix	5,65	1.977,50
26	ATADURA GESSADA - 12 CM	350,00	Polarfix	2,49	871,50
29	BOLSA COLETORA DE URINA sistema fechado em plástico	1.300,00	Medix	2,15	2.795,00



CNPJ: 95.684.544/0001-26

	(bolsa para drenagem estéril descartável 2L) válvula antirreflexo, pinça, clamp, filtro conector	0			
30	CABO PARA BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL Tamanho: Nº 3	10,00	ABC	10,15	101,50
32	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 13 L Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para 12 litros.	1.300,00	Descarbox	4,20	5.460,00
33	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 20L Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para 20 litros.	700,00	Descarbox	5,57	3.899,00
34	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 3 L Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para litros.	700,00	Descarbox	1,97	1.379,00
35	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 7L Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para 7 litros.	1.200,00	Descarbox	3,41	4.092,00
36	CAMPO OPERATÓRIO 50 CM A compressa cirúrgica campo operatório não estéril com fios 100% algodão, em tecido quadruplo. Não soltar fiapo e suas laterais com costura que permite maior segurança. Produto descartável. Pacote com 25 unidades.	10,00	Erimax	30,97	309,70
38	CHUMAÇO P/ CURATIVO CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL. Dimensões (aberta) 15cmx30cm *	600,00	Polarfix	1,00	600,00
39	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ml sistema fechado	2.500,00	JP Farma	5,24	13.100,00
40	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000 ml sistema fechado	1.700,00	JP Farma	9,80	16.660,00
41	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ml sistema fechado	3.000,00	JP Farma	5,20	15.600,00
42	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ml sistema fechado	2.000,00	JP Farma	7,48	14.960,00
43	COLAR CERVICAL material: espuma flexível, tipo fechamento: velcro com 5cm, tamanho: pequeno, características adicionais: com reforço*	15,00	Resgate	13,63	204,45
44	COLAR CERVICAL material: polietileno, tipo: dobrável, plano e infantil, tipo fechamento: velcro com 5cm, tamanho: médio, uso: pré-hospitalar, aplicação: proteção da coluna cervical, características adicionais: janela traqueal extra grande e apoio mandíbula*	20,00	Resgate	13,67	273,40
45	COLAR CERVICAL TIPO STIFNECK tamanho: M *	20,00	Resgate	12,00	240,00
47	COMPRESSA DE GASE 7,5X7,5CM 13 fios – 7,5 x 7,5 cm – 13 fios, 9 camadas, 5 dobras – 100% algodão – pacote com 500 compressas.	3.500,00	Mais Med	14,30	50.050,00
49	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO máscara e tubo extensor, adulto, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente.	50,00	NS	6,49	324,50
51	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA Capacidade de Papel: até 500 Metros - Local de Fixação: Parede - Uso Indicado: Papel Toalha Interfolha com 2 ou 3 dobras - Material: Plástico- Tipo de Material: ABS ou outro - Cor: Branco - Altura: De 28 a 35 Cm -	60,00	Premisse	27,60	1.656,00



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

	Largura: 25 a 30 cm - Profundidade: 12 a 15 cm.*				
52	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO na cor branco: Dimensões básicas aproximadas: 11 x 30 x 11 (altura x largura x profundidade); - capacidade mínima: 800ml - acionamento: manual - uso indicado: sabonete líquido - acessórios: parafusos de buchas para fixação em parede e/ou com espaço para dupla face; - certificação do INMETRO; - modelos referências: Elite Professional Melhoramentos, Exaccta, Velox Premisse.*	60,00	Premisse	27,05	1.623,00
53	EQUIPO tipo de equipo: de INFUSÃO, material: pvc cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo injetor: c/injetor lateral "y", valvulado, tipo conector: luer rota	5.000,00	Medix	0,59	2.950,00
54	EQUIPO MICROGOTAS Cálice maleável, com injetor lateral e extremidade com rosco e rótulos explicativos. Com roldana para soro.	5.000,00	Medix	1,29	6.450,00
55	ESFIGMOMANÔMETRO ajuste: analógico, aneróide, tipo : de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira : braçadeira em nylon, tipo fecho : fecho em velcro, tamanho: adulto obeso	40,00	Premium	82,10	3.284,00
56	ESPAÇADOR DE BOMBINHA	60,00	Supermedy	24,00	1.440,00
57	ESPARADRAPO 10CMX4,5M Esparadrapo impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão na cor branca. Rolo com 10 cm e 4,5m de comprimento.	800,00	Ciex	7,95	6.360,00
58	ESPARADRAPO 5CMX4,5M Esparadrapo impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão na cor branca. Rolo com 5 cm e 4,5m de comprimento.	800,00	Ciex	5,38	4.304,00
59	ESPÉCULO tamanho G com lubrificante. Espéculo vaginal, descartável, estéril, tamanho pequeno com lubrificante	1.000,00	Vagispec	1,58	1.580,00
60	ESPÉCULO tamanho M com lubrificante. Espéculo vaginal, descartável, estéril, tamanho médio com lubrificante.	1.500,00	Vagispec	1,36	2.040,00
61	ESPÉCULO tamanho P com lubrificante. Espéculo vaginal, descartável, estéril, tamanho pequeno com lubrificante.	1.500,00	Vagispec	1,29	1.935,00
62	ESTETOSCÓPIO tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas pvc, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" pvc, auscultador: auscultador aço inox c/ anel de borracha, tamanho: adulto	130,00	Premium	9,84	1.279,20
63	ESTETOSCÓPIO tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas borracha, haste: haste alumínio, tubo: tubo plástico, auscultador: auscultador aço inox, tamanho: pediátrico	20,00	Premium	11,77	235,40
64	FIO AGULHADO NYLON 2,0 45 CM	30,00	Medix	27,00	810,00
65	FIO AGULHADO NYLON 3,0 45CM	30,00	Medix	27,50	825,00
66	FIO AGULHADO NYLON 4,0 45CM	30,00	Medix	26,30	789,00
67	FITA CREPE 16MMX50M	1.400,00	Ciex	3,29	4.606,00
68	FITA INDICADOR PARA AUTOCLAVE Fita adesiva para teste de esterilização em autoclave, com 10mmx30m. Marca Cremer, ou de qualidade superior.	100,00	Ciex	3,74	374,00
69	FRALDA GERIÁTRICA G Unissex, não estéril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ ou	1.000,00	Max Clean	9,70	9.700,00



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

	materiais poliméricos absorventes, formato reto e cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas ajustáveis, duas de cada lado. Tamanho G. PACOTE COM 8 UNIDADES				
70	FRALDA GERIÁTRICA M Unissex, não estéril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ ou materiais poliméricos absorventes, formato reto e cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas ajustáveis, duas de cada lado. Tamanho M. PACOTE COM 8 UNIDADES	1.000,00	Max Clean	8,90	8.900,00
71	FRALDA GERIÁTRICA XG Unissex, não estéril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ ou materiais poliméricos absorventes, formato reto e cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas ajustáveis, duas de cada lado. Tamanho XG. PACOTE COM 8 UNIDADES	1.000,00	Max Clean	10,78	10.780,00
72	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Frasco fracionador para soluções enterais; Permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções; Livre de Bisfenol-A; Tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral. Frasco em PE de 300ml graduado com escala de 50 ml; Com dispositivo para fixação em suporte; Atóxico; Volume: 300ml.*	2.000,00	Nutrimed	0,80	1.600,00
74	GEL CONDUTOR P/ ULTRASSOM Uso interno e externo, incolor, inodoro, não gorduroso, umectante, solúvel em água e pH neutro, para uso como meio de contato para transmissão ultrasônica, ecografos e dopplers. Embalagem: frasco de 1 litro com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	70,00	RMC	5,98	418,60
76	INDICADOR BIOLÓGICO TIPO: A VAPOR	700,00	Clean Test	1,74	1.218,00
77	INDICADOR TIPO BOWIE DICK classe 2 – Bowie Dick teste – folha	120,00	Clean Test	6,05	726,00
78	LÂMINA CIRÚRGICA N° 11 Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável. Isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente	3,00	Medix	23,90	71,70



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

	fechado. N°. 11 – caixa com 100 unidades.				
79	LÂMINA CIRÚRGICA N° 15 Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável. Isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado. N°. 15 – caixa com 100 unidades.	3,00	Medix	27,22	81,66
80	LANCETA PARA GLICEMIA CAPILAR para obtenção de amostra de sangue capilar, com agulha e dispositivo automático de segurança, retrátil, estéril, uso único, descartável, trifetada, caixa com 100 unidades. *	80,00	Medix	9,00	720,00
81	LANTERNA NÃO ELÉTRICA tipo foco: regulável, características adicionais: lanterna clínica com luz branca, aplicação: hospitalar, lanterna clínica para médico de led.	15,00	Bioland	19,75	296,25
82	LENÇOL DESCARTÁVEL material: tnt, gramatura:30 g/m2, largura:0,90 m, comprimento:2 m, apresentação: c/elástico pacote 10 unidades	700,00	Medix	2,30	1.610,00
83	LIDOCAÍNA GEL	200,00	Pharlab	26,29	5.258,00
84	LUVA DE PROCEDIMENTO G Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	200,00	Unigloves	11,27	2.254,00
85	LUVA DE PROCEDIMENTO M Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	800,00	Unigloves	11,27	9.016,00
86	LUVA DE PROCEDIMENTO M Em vinil, fabricada em PVP incolor, ambidestra, ssm pó, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	100,00	MB Life	8,10	810,00
87	LUVA DE PROCEDIMENTO P Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	700,00	Unigloves	11,25	7.875,00
88	LUVA DE PROCEDIMENTO P Em vinil, fabricada em PVP incolor, ambidestra, sem pó, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	100,00	MB Life	8,15	815,00
89	LUVA DE PROCEDIMENTO PP Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	300,00	Unigloves	11,25	3.375,00
90	LUVA ESTÉRIL 6,5 Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico.	300,00	Medix	1,00	300,00
91	LUVA ESTÉRIL 7,0 Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó	1.000,00	Medix	0,99	990,00



	bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico				
92	LUVA ESTÉRIL 7,5 ] Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico.	2.000,00	Medix	0,99	1.980,00
93	LUVA ESTÉRIL 8,0 Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico.	2.000,00	Medix	0,99	1.980,00
94	MICROPORE 10CMX10M Fita microporosa impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão. Rolo com 10cm x 10m	700,00	Ciex	8,17	5.719,00
95	MICROPORE 2,5CMX10M Fita microporosa impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão. Rolo com 2,5cm x 10m	700,00	Ciex	2,12	1.484,00
96	MICROPORE 5CMX10M Fita microporosa impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão. Rolo com 5cm x 10m	1.000,00	Missner	4,60	4.600,00
99	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL adulto*	12,00	G tech	47,99	575,88
10 1	PAPEL CIRÚRGICO 10 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 10 cm de largura. *	150,00	Hopsflex	42,00	6.300,00
10 2	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 12 cm de largura. *	150,00	Hospflex	50,30	7.545,00
10 3	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 15 cm de largura.	150,00	Hospflex	61,40	9.210,00
10 4	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 10 cm de largura.	150,00	Hopsflex	84,10	12.615,00
10 5	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em	150,00	Hopsflex	126,00	18.900,00



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

	autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 30 cm de largura.				
107	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO com 2 ou 3 dobras, com folha simples, embalados em fardos contendo no mínimo 1.000 folhas.	1.500,00	Mona	6,29	9.435,00
109	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO N° 18	20,00	ABC	16,45	329,00
110	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO N° 20*	20,00	ABC	15,05	301,00
113	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO N° 20	15,00	ABC	21,60	324,00
114	PINÇA KELLY N° 16	15,00	ABC	30,16	452,40
116	POLI FIX 2 VIAS	600,00	Medix	0,64	384,00
117	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM Confeccionado em aço inoxidável; Com serrilha.	15,00	ABC	26,45	396,75
120	PROPÉ descartável caixa com 1000 UNID	200,00	Hndesc	8,70	1.740,00
121	PROTETOR SOLAR 60 Oil Free, hipoalérgico, não comedogênico. frasco 120g no mínimo *	300,00	Sunday	10,00	3.000,00
122	PROTETOR SOLAR Fator 100 Oil Free, hipoalérgico, não comedogênico frasco 60g no mínimo. *	300,00	Anasol	162,99	48.897,00
124	PVPI TÓPICO Solução tópica de iodopovidona 10%. Frasco de 1 L.	150,00	Vic Pharma	44,00	6.600,00
125	PVPI TÓPICO Solução tópica de iodopovidona 10%. Frasco de 100ML.	150,00	Vic Pharma	6,20	930,00
128	REPELENTE EM SPRAY 200 ml com icaridina 25% *	200,00	Nutriex	14,32	2.864,00
129	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO 1000ML*	300,00	Supermax	3,14	942,00
130	SACO BRANCO LEITOSO 100 litros Para coleta de lixo hospitalar 100 litros PCT COM 100 UNIDADES	100,00	Teckplast	31,00	3.100,00
131	SACO BRANCO LEITOSO 20 litros Para coleta de lixo hospitalar 20 litros PCT COM 100 UNIDADES	100,00	Teckplast	10,05	1.005,00
132	SACO BRANCO LEITOSO 40 litros Para coleta de lixo hospitalar 40 litros PCT COM 100 UNIDADES *	150,00	Teckplast	19,57	2.935,50
133	SACO BRANCO LEITOSO 60 litros Para coleta de lixo hospitalar 60 litros PCT COM 100 UNIDADES *	20,00	Teckplast	21,20	424,00
134	SCALP 19 com borboleta e agulha, estéril, descartável, N°. 19, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	1.000,00	Medix	0,19	190,00
135	SCALP 21 com borboleta e agulha, estéril, descartável, N°. 21, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	5.000,00	Medix	0,19	950,00
136	SCALP 23 com borboleta e agulha, estéril, descartável, N°. 23, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	5.000,00	Medix	0,19	950,00
137	SCALP 25 com borboleta e agulha, estéril, descartável, N°. 25, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme	2.000,00	Medix	0,19	380,00



	termoplástico.				
13	SCALP 27 com borboleta e agulha, estéril, descartável, N° 27, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	1.000,00	Medix	0,19	190,00
8		0			
14	SERINGA 10 ML S/AG Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	15.000,00	Medix	0,22	3.300,00
0					
14	SERINGA 3 ML C/AG Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	1.000,00	Medix	0,13	130,00
1		0			
14	SERINGA 3 ML S/AG Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	15.000,00	Medix	0,10	1.500,00
2		0			
14	SERINGA 5 ML S/AG Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	15.000,00	Medix	0,13	1.950,00
3		0			
14	SERINGA 20 ML Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	5.000,00	Medix	0,33	1.650,00
4		0			
14	SOLUÇÃO DE RINGER + LACTATO 500 ml sistema fechado	600,00	JP Farma	7,95	4.770,00
5					
14	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML sistema fechado	800,00	JP Farma	5,55	4.440,00
6					
14	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML sistema fechado	800,00	JP Farma	7,10	5.680,00
7					
14	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 1000 ml sistema fechado	800,00	JP Farma	10,80	8.640,00
8					
14	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 250 ml sistema fechado	800,00	JP Farma	5,40	4.320,00
9					
15	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500 ml sistema fechado	600,00	JP Farma	6,24	3.744,00
0					
15	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 6 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP n° 6.	150,00	Medix	0,55	82,50
6					
16	SONDA FOLEY N° 12 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	150,00	Medix	2,24	336,00
0					
16	SONDA FOLEY N° 14 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	200,00	Medix	2,25	450,00
1					
16	SONDA FOLEY N° 16 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica	200,00	Medix	2,25	450,00
2					





MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

	proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.				
163	SONDA FOLEY Nº 18 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	200,00	Medix	2,10	420,00
164	SONDA FOLEY Nº 20 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	200,00	Medix	2,15	430,00
165	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 8	15,00	Medix	0,69	10,35
166	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 10	15,00	Medix	0,77	11,55
167	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 12	15,00	Medix	0,80	12,00
168	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 14	15,00	Medix	0,88	13,20
169	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 16	15,00	Medix	1,00	15,00
170	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 18	10,00	Medix	1,01	10,10
171	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 20	10,00	Medix	1,31	13,10
172	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 20	15,00	Medix	1,31	19,65
173	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 4 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 4	15,00	Medix	0,60	9,00
174	SONDA NASOGASTRICA Nº 06 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 6	15,00	Medix	0,50	7,50

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

175	SONDA URETRAL Nº 10 Sonda uretral plástica descartável, 10	500,00	Medix	0,50	250,00
176	SONDA URETRAL Nº 6 Sonda uretral plástica descartável, n. 6	400,00	Medix	0,53	212,00
177	SONDA URETRAL Nº 8 Sonda uretral plástica descartável, n. 8	300,00	Medix	0,50	150,00
180	TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO	100,00	G-Tech	8.60	860,00
181	TESOURA CIRÚRGICA Fabricada em aço inox Reta Fina/Romba 15cm	20,00	ABC	28,00	560,00
182	TESOURA METZENBAUM 20 CM	20,00	ABC	46,00	920,00
184	TOUCA CERÚRGICA COM ELÁSTICO Fabricada em não tecido 100% - polipropileno, atóxico, não inflamável, uso único, hipoalergênico, tamanho único, com elástico revestido, com branca. Pacote com 100 unidades.	200,00	Medix	6,25	1.250,00
185	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 COM BALÃO *	10,00	Medix	2,99	29,90
187	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 COM BALÃO *	10,00	Solidor	2,99	29,90
188	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 COM BALÃO *	10,00	Solidor	2,99	29,99
189	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 COM BALÃO *	10,00	Solidor	2,99	29,90
190	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 COM BALÃO *	10,00	Solidor	2,99	29,90
191	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 COM BALÃO *	10,00	Solidor	2,99	29,90
192	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6 COM BALÃO *	10,00	Medix	2,99	29,90
193	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7 COM BALÃO *	10,00	Medix	2,99	29,90
194	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 COM BALÃO *	10,00	Medix	2,99	29,90
195	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8 COM BALÃO *	10,00	Medix	2,99	29,90
196	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 COM BALÃO *	10,00	Solidor	2,99	29,90
197	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº5 COM BALÃO *	10,00	Solidor	2,99	29,90
198	TUBO EXTENSOR PARA OXIGÊNIO confeccionada de tubo PVC, com conector anelado flexível em PVC, esterilizado pelo processo de óxido de etileno embalado em P.G.C. O Conector anelado permite conexão com os tubos de calibre 14mm, 16mm e 20mm. Estéril - Extensor Oxigênio 200cm. *	600,00	Medix	1,60	960,00
199	TUDO ENDO TRaqueal Nº 3 COM BALÃO *	10,00	Medix	2,99	29,90
200	UMIFICADOR com frasco de 250ml para oxigênio. Tampa em Nylon conforme especificação; Frasco plástico c/ 250ml; Tubo com borbulhador para permitir a circulação das partículas;	60,00	Haoxi	9,99	599,40



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Conexão de entrada de oxigênio com rosca metálica.				
<b>TOTAL</b>				<b>491.062,94</b>

- 2) **CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº:42.587.791/0001-48, situada na Rua Gouber Pinto Dionisio, nº 55, Cidade Industrial, Curitiba PR, neste ato representado pela Sra. PIETRA CAMILO DOS SANTOS, portadora do RG n.º 12.978.335-4 SSP-PR e inscrita no CPF n.º 132.241.229-43.

Ite m	Nome do produto/serviço	Quant	marc a	Preço Unit	Preço total
19	APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE PEDESTA Visor grande (15x15 cm) de 0 a 300 mmHg, caixa injetada em material termoplástico; - Mostrador plano de fácil leitura, base de ferro fundido com rodízios antirruído; - Haste de suporte em metal, alça para transporte, cesta para braçadeira, espiral em PVC, pêra e válvula; - Componentes de metal com pintura eletrostática de alta resistência.*	3,00	Pamed	329,79	989,37
123	PVPI DEGERMANTE ENZIMÁTICO Produto a base de polivinil pirrolidona iodo em solução degermante. Frasco 1L.	100,00	Kelldri n	35,90	3.590,00
<b>TOTAL</b>					<b>4.579,37</b>

- 3) **HENRIQUE DE LIVEIRA PRADO ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.583.983/0001-20, situada na Rua Joaquim Carneiro, Nº 135, Capoeiras, Florianópolis SC, neste ato representado pelo Sr. HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO, portador do RG nº 30.919.027-38 SSP RS e inscrito no CPF nº 001.259.410-56.

Ite m	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
121	PROTETOR SOLAR 60 Oil Free, hipoalérgenico, não comedogênico. frasco 120g no mínimo *	300,00	Roche	46,00	3.220,00
<b>TOTAL</b>					<b>3.220,00</b>

- 4) **R F LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.042.079/0001-06, situada na Rua Ipê, Nº 72, Sala Fundos, Centro, Assis Chateaubriand PR, neste ato representado pela Sra. CAMILA PORCELIS VARGAS, portadora do RG nº 548.496-4 SSP SC e inscrito no CPF nº 066.104.459-90.

Ite m	Nome do produto/serviço	Quant	marc a	Preço Unit	Preço total
-------	-------------------------	-------	--------	------------	-------------



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

22	ATADURA DE CREPON 12cm de largura e comprimento de 1,80m, macia e resistente, composição 94% algodão, 5% poliéster, 1% elastano. *	10.000,00	Erimar	0,33	3.300,00
23	ATADURA DE CREPON 15CM 15 cm de largura e comprimento de 1,80m, macia e resistente, composição 94% algodão, 5% poliéster, 1% elastano.	6.000,00	Erimar	0,45	2.700,00
24	ATADURA DE CREPON 20 CM 20cm de largura e comprimento de 1,80m, macia e resistente, composição 94% algodão, 5% poliéster, 1% elastano.	6.000,00	Erimar	0,55	3.300,00
<b>TOTAL</b>					<b>9.300,00</b>

- 5) **DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.316.527/0001-14, situada na Rua Gomercindo Pagnussat, Nº 150, Centro, Barão e Cotegipe RS, neste ato representado pelo Sr. CASSIANO TIAGO CHIES, portador do RG nº 60.900.085-45 SSP RS inscrito no CPF nº 007.466.122-52.

Ite m	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
27	BANDEJA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL Com dimensões 25x15x1 cm aproximadamente.	10,00	Flexinox	52,98	529,80
28	BANDEJA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL Com dimensões 25x15x5 cm aproximadamente.	10,00	Flexinox	73,50	735,00
11 5	PINÇA KELLY Nº 18 - PORTA CURVA*	15,00	Weldon	33,40	501,00
11 9	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM Confeccionado em aço inoxidável; Com serrilha.	15,00	Weldon	31,47	472,05
<b>TOTAL</b>					<b>2.237,85</b>

- 6) **V P MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.318.693/0001-39, situada na Avenida Brasil, Nº 187, Centro, Ivaiporã PR, neste ato representado pelo Sr. IRINEU DA SILVA, portador do RG nº 6.536.840 SSP MG e inscrito no CPF nº 898.698.506-34.

Ite m	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
31	CABO PARA BISTURI INOXIDÁVEL Tamanho: Nº 4	20,00	Vitagold	8,75	175,00
37	CÂNULA DE GUEDEL Atóxico orofaríngea, flexível em poliuretano transparente, inodoras e coloridas na base de acordo com os tamanhos: Kit com 6 nº 1 - cor azul - 5 cm , nº 2 - cor	10,00	Descarpack	13,00	130,00



	preta - 6 cm, nº 3 - cor branca - 7 cm, nº 4 - cor verde - 8 cm, nº 5 - cor amarela - 9 cm, nº 6 - cor vermelha - 10 cm. Flexível *				
73	GARROTE DE LÁTEX Espessura 204 c/ 15 metros *	15,00	Lemgruber	62,00	930,00
75	HIPOCLORITO 1% 1 L Indicado para desinfecção de hospitais ou estabelecimentos relacionados com atendimento a saúde. Frasco 1 litro.	400,00	Ciclo Farma	1,85	740,00
155	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 4.	150,00	Biosani	0,54	81,00
157	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 8.	150,00	Biosani	0,56	84,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.140,00</b>

- 7) **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.881.804/0001-08, situada na Rua Erechim, Nº 1454, Centro, Cascavel PR, neste ato representado pelo Sr. GUILBER GONÇALVES DIAS, portador do RG nº 10.519.328-9 SSP PR e inscrito no CPF nº 066.499.489-00.

Ite m	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unitt	Preço total
46	COLAR CERVICAL TIPO STIFNECK tamanho: G *	20,00	Resgate	14,19	283,80
106	PAPEL PARA ECG TERMOSENSÍVEL 215MMX30M*	300,00	MM	19,99	5.997,00
183	TESOURA SPENCER PARA RETIRADA DE PONTOS Fabricada em aço inox. Tamanhos: 9 cm. Modelo: Reta	15,00	WLD	21,95	329,25
<b>TOTAL</b>					<b>6.610,05</b>

- 8) **PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.888.187/0001-72, situada na Rua Pedra Vermelha, Nº 112, Tabuleiro, Camboriú PR, neste ato representado pela Sra. SOLIANA VERGINIA BRAGA, portadora do RG nº 41.088.332-62 SSP RS e inscrita no CPF nº 030.178.600-35.

Ite m	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unitt	Preço total
48	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 11 OU 13 FIOS CM² 8 camadas, 5 dobras 7,5 cm/ 7,5 cm (fechada)	500,00	Nobre	12,50	6.250,00
<b>TOTAL</b>					<b>6.250,00</b>



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

	<b>0</b>
--	----------

- 9) **H. F. E. COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.153.043/0001-87, situada na Rua Uirapuru, Nº 156, Centro, Arapongas PR, neste ato representado pela Sra. HELEN CARLA TOLOMEU TONIN, portadora do RG nº 6.700.479-5 SSP PR e inscrita no CPF nº 025.985.139-67.

Ite m	Nome do produto/serviço	Quant y	marca	Preço o Unit	Preço total
50	CUBARIN Cuba rim de inox 26x12cm 700ml	10,00	Supermed y	40,00	400,00
<b>TOTAL</b>					<b>400,00</b>

- 10) **7R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.108.702/0001-07, situada na Rua Luiz de Camões, Nº 622, Três Vendas, Pelotas RS, neste ato representado pela Sra. NADGE TEREZINHA SANTOS DO AMARAL, portadora do RG nº 10.183.470-11 SSP RS e inscrita no CPF nº 270.572.320-04.

Ite m	Nome do produto/serviço	Quan t	marca	Preço Unit	Preço total
97	ÓLEO DE GIRASSOL Frasco com 200 ml	250,00	Mayben	4,72	1.180,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.180,00</b>

- 11) **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.680.592/0001-51, situada na Rua Graça Aranha, Nº 875, Barracão 1 Sala B, Vargem Grande, Pinhais PR, neste ato representado pelo Sr. JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO, portador do RG nº 13.180.150-5 SSP PR e inscrito no CPF nº 064.890.839-90.

Ite m	Nome do produto/serviço	Qua nt	marca	Preço Unit	Preço total
98	OTOSCÓPIO Funcionamento com 2 pilhas pequenas aa, com presilhas em aço inoxidável; cabeçote dotado de lente acrílica com zoom de 2,5 de aumento espéculos de 2 a 4 mm lâmpada de 2,5/500ma – tipo baioneta (alógena), com estojo. Otoscópio, tipo: clínico, características adicionais: com 10 espéculos reutilizáveis, estojo em nylon	12,00	Mikatu s	195,00	2.340,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.340,00</b>

- 12) **N. L APOIO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 50.699.007/0001-11, situada na Rua Professora Adorana Maria, Nº 71, Jardim Maria Casagrande, Ribeirão Preto SP, neste ato representado pelo Sr. NILSON PAULINO LINS, portador do RG nº 8.770.961-2 SSP SP e inscrito no CPF nº 748.266.548-04.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
100	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL infantil*	10,00	Fingerpit	55,00	550,00
126	REANIMADOR MANUAL Adulto em silicone/PVC. Fabricado em silicone de alta qualidade, proporciona conforto durante o procedimento, possui alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador e facilitar sua compressão. Totalmente livre de látex, auto inflável como pop off, válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança, balão de silicone, reservatório de O2 com válvula, 100% autoclavável. Balão com volume 1800 ml, sendo o volume de entrega: 1050ml. Reservatório: 2700ml. Resistência respiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O.*	15,00	Mikatus	93,50	1.402,50
127	REANIMADOR MANUAL Pediátrico em silicone/PVC. Fabricado em silicone de alta qualidade, proporciona conforto durante o procedimento, possui alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador e facilitar sua compressão. Totalmente livre de látex, auto inflável como pop off, válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança, balão de silicone, reservatório de O2 com válvula, 100% autoclavável. Balão com volume 550 ml, sendo o volume de entrega: 320ml. Reservatório: 2700ml. Resistência respiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O.*	15,00	Mikatus	93,50	1.402,00
<b>TOTAL</b>					<b>3.355,00</b>

13) VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.882.886/0001-54, situada na Rua Prefeito Neuri Bau, Nº 928, Sala 01, Centro, Salto do Lontra PR, neste ato representado pelo Sr. ANDREI JOSE SENEM, portador do RG nº 7.375.875-0 SSP PR e inscrito no CPF nº 034.174.959-11.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
108	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO Nº 16	20,00	6B Invent	14,10	282,00
111	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO Nº 16	15,00	Cassiflex	13,21	198,15
139	SERINGA 01 ML COM AG 13X4,5 Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	2.000,00	tkl	0,15	300,00
<b>TOTAL</b>					<b>780,15</b>

14) CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.426.310/0001-54, situada na Rua Santos Dumont, Nº 1750, Loja 01, Jardim



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Curitiba, Campo Mourão PR, neste ato representado pela Sra. ELISMAR DE SOUZA VIEIRA, portadora do RG nº 3.949.042-0 SSP PR e inscrito no CPF nº 775.452.309-49.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
112	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO Nº 18	15,00	Prime	16,46	246,90
118	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM Confeccionado em aço inoxidável; Com serrilha.	15,00	Prime	28,81	432,15
<b>TOTAL</b>					<b>679,05</b>

15) **MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.384.602/0001-58, situada na Rua Uruguaiana, Nº 51, Novo Horizonte, Pato Branco PR, neste ato representado pelo Sr. FERNANDO LUIZ MARCON, portador do RG nº 9.286.628-8 SSP PR e inscrito no CPF nº 052.653.599-74.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marc a	Preço o Unit	Preço total
178	TERMO-HIGRÔMETRO CLÍNICO OVAL*	20,00	Exbo n	50,00	1.000,00
179	TERMOMÉTRIO DE GELADEIRA *	30,00	Exbo n	30,00	900,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.900,00</b>

**ITENS FRACASSADOS**

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
158	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 9,5 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 14.	20,00	UN	0,83	16,60
159	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/BALÃO Nº 4 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 14	15,00	UN	0,83	12,45
186	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2 COM BALÃO *	10,00	UN	4,53	45,30
<b>TOTAL</b>					





CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

## ITENS DESERTOS

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
151	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/BALÃO Nº 3,5 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 3,5.	20,00	UN	0,74	14,80
152	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/BALÃO Nº 6 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 6.	15,00	UN	0,77	11,55
153	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/BALÃO Nº 7 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 7.	30,00	UN	0,80	24,00
154	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/BALÃO Nº 8,5 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 8,5.	15,00	UN	0,83	12,45
TOTAL					

Encerrada a fase da proposta de preços, passou-se a analisar a documentação dos licitantes vencedores, sendo a documentação rubricada pela equipe de apoio e pregoeiro, sendo que na análise dos documentos verificou-se que as empresas: 1) HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES LTDA ME; 2) CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA; 3) HENRIQUE DE LIVEIRA PRADO ME; 4) R F LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA; 5) DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 6) V P MEDICAMENTOS LTDA; 7) MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA; 8) PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI; 9) H. F. E. COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA; 10) 7R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA; 11) BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI; 12) N. L APOIO HOSPITALAR LTDA; 13) VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; 14) CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA; 15) MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI, apresentaram a documentação em conformidade com o edital, assim as empresas participantes foram consideradas HABILITADAS.



Como se sabe, o pregão é uma modalidade de licitação utilizada para aquisição de bens e serviços comuns, regido, inclusive pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Há também outros princípios norteadores da Administração Pública, comumente percebidos tais como o da igualdade, razoabilidade e proporcionalidade, destacados no art. 4º, do decreto 3.555/2000, que dispõe **"Art. 4º; A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas."**

Pode-se dizer que as características mais marcantes dessa nova modalidade são a simplificação e a celeridade, desde a sessão do pregão, incluído o credenciamento dos participantes, apresentação dos lances e habilitação, até a assinatura do contrato, devendo o pregoeiro ater-se exclusivamente aos pontos essenciais de validade, seja da proposta comercial, seja dos itens requeridos para a habilitação, no escopo de evitar justamente que formalismos desnecessários procrastinem os fins perseguidos pela Administração. Ao pregoeiro requer, sobretudo, razoabilidade e proporcionalidade, e impessoalidade nas decisões, como se verifica no caso em tela.

Características estas observadas quando da realização do presente certame, onde o pregoeiro e equipe de apoio agiram com razoabilidade e proporcionalidade, na condução do certame.

Desta forma, pelo aspecto legal, esta assessoria opina que o presente procedimento licitatório deve ser encaminhado ao Chefe de Executivo Municipal para análise final, procedendo-se se assim o quiser e determinar, pela homologação e adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

de acordo com o constante no relatório de julgamento e classificação do pregoeiro, anexo ao procedimento.

Por derradeiro, cumpre salientar que o presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a este órgão de execução da advocacia prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, ou mesmo quanto a execução do contrato a ser firmado.

**S.M.J. É o Parecer.**

Santa Maria do Oeste-Pr, 05 de Setembro de 2023.

**ÉDER JOSÉ SEBRENSKI**

**Assessor Jurídico**



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

FLS. 2241

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório nº 097/2023, elaborado na Modalidade **Pregão Eletrônico** nº 054/2023, que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR”**, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e validas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

### VENCEDORES CONFORME PLANILHA:

- 1) **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.676.642/0001-08, situada na Rua Francisco Pires da Rocha, Nº 309, Sala 02, Bonsucesso, Guarapuava PR, neste ato representado pelo Sr. MARCELO BRANDALISE ZANINI, portador do RG nº 10.088.335-0 SSP PR e inscrito no CPF nº 060.697.569-16.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA Espátula em madeira lisa, isto é, com ausência de farpas, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Pacote com 100 unidades	600,00	Estilo	4,49	2.694,00
2	ABOCATHYN Nº 16 Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, canula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e aspirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR 10555-5. nº 16.	1.000,00	Medix	0,57	570,00
3	ABOCATHYN Nº 18 Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, canula de teflon ou poliuretano, transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. padronização de cores de acordo com NBR 10555-5 nº 18.	1.000,00	Medix	0,53	530,00
4	ABOCATHYN Nº 20 Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, canula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e aspirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR 10555-5. Nº. 20	4.000,00	Medix	0,53	2.120,00
5	ABOCATHYN Nº22 Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, canula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e aspirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR 10555-5. Nº. 22	4.000,00	Medix	0,53	2.120,00



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

6	ABOCATHYN Nº24	4.000,00	Medix	0,54	2.160,00
7	ÁGUA OXIGENADA P/ CURATIVO 10V Embalagem plástica com 1000ml	100,00	Vic Pharma	5,44	544,00
8	AGULHA 13X4,5 Atóxica, atraumática, cânula: de aço inox, bisel trifacetado, siliconizada. Embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Caixa com 100 unidades.	200,00	Medix	5,29	1.058,00
9	AGULHA 20X5 ATÓXICA Atraumatica, canula de aço inox, bisel trifacetado, siliconizada. Embalagem com filme transparente e papel grau cirurgico aspirogenico, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiologicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. caixa com 100 unidades.	250,00	Medix	5,79	1.447,50
10	AGULHA 25X7 Atóxica, atraumática, cânula de aço inox, bisel trifacetado, siliconizada. Embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Caixa com 100 unidades.	250,00	Medix	5,70	1.425,00
11	AGULHA 25X8 Atóxica, atraumática, cânula de aço inox, siliconizada, embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, tamanho 25x8mm, caixa com 100 unidades.	200,00	Medix	5,74	1.148,00
12	AGULHA 40X12 Atóxica, atraumática, cânula de aço inox, bisel trifacetado, siliconizada. Embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Caixa com 100 unidades.	200,00	Medix	5,67	1.134,00
13	ÁLCOOL 70% EM GEL Frasco 1000 ML	700,00	Ciclo Farma	7,22	5.054,00
14	ÁLCOOL70% Frasco com tampa de rosca com capacidade de 1L.	1.500,00	Tupi	4,79	7.185,00
15	ALGODÃO HIDRÓFILO Pacote com 500g, com fibras 100% algodão, macio e absorvente, não estéril, em camada em forma de rolo com espessura uniforme entre 1 e 1,5 cm regularmente compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca com no mínimo 80% de branquura, envolto em papel apropriado em toda extensão, e com validade mínima de 3 anos no ato da entrega, com registro na Anvisa ou ministério da saúde. Rolo de 500g.	750,00	Melhor Med	14,25	10.687,50
16	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM Confeccionado a partir de fibras 100% algodão cru, transformada em rolo de manta uniforme.	300,00	PolarFix	0,68	204,00
17	ALMOTOLIA TRANSPARENTE COM PONTA 500ML Confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo, bico reto com tampa, capacidade para 500 ml.	300,00	J Prolab	3,52	1.056,00
18	ALMOTOLIA TRANSPARENTE COM PONTA, 250ML Confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo, bico reto com tampa, capacidade para 250 ml.	300,00	J Prolab	2,50	750,00
20	APARELHO DIGITAL AUTOMÁTICO DE PULSO - LP 200*	10,00	Premium	73,00	730,00
25	ATADURA GESSADA - - 20 CM	350,00	Polarfix	5,65	1.977,50
26	ATADURA GESSADA - 12 CM	350,00	Polarfix	2,49	871,50
29	BOLSA COLETORA DE URINA sistema fechado em plástico (bolsa para	1.300,00	Medix	2,15	2.795,00



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

	drenagem estéril descartável 2L) válvula antirreflexo, pinça, clamp, filtro conector				
30	CABO PARA BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL Tamanho: N° 3	10,00	ABC	10,15	101,50
32	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 13 L Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para 12 litros.	1.300,00	Descarbo x	4,20	5.460,00
33	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 20L Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para 20 litros.	700,00	Descarbo x	5,57	3.899,00
34	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 3 L Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para litros.	700,00	Descarbo x	1,97	1.379,00
35	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 7L Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para 7 litros.	1.200,00	Descarbo x	3,41	4.092,00
36	CAMPO OPERATÓRIO 50 CM A compressa cirúrgica campo operatório não estéril com fios 100% algodão, em tecido quadruplo. Não soltar fiapo e suas laterais com costura que permite maior segurança. Produto descartável. Pacote com 25 unidades.	10,00	Erimax	30,97	309,70
38	CHUMAÇO P/ CURATIVO CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL. Dimensões (aberta) 15cmx30cm *	600,00	Polarfix	1,00	600,00
39	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ml sistema fechado	2.500,00	JP Farma	5,24	13.100,00
40	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000 ml sistema fechado	1.700,00	JP Farma	9,80	16.660,00
41	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ml sistema fechado	3.000,00	JP Farma	5,20	15.600,00
42	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ml sistema fechado	2.000,00	JP Farma	7,48	14.960,00
43	COLAR CERVICAL material: espuma flexível, tipo fechamento: velcro com 5cm, tamanho: pequeno, características adicionais: com reforço*	15,00	Resgate	13,63	204,45
44	COLAR CERVICAL material: polietileno, tipo: dobrável, plano e infantil, tipo fechamento: velcro com 5cm, tamanho: médio, uso: pré-hospitalar, aplicação: proteção da coluna cervical, características adicionais: janela traqueal extra grande e apoio mandíbula*	20,00	Resgate	13,67	273,40
45	COLAR CERVICAL TIPO STIFNECK tamanho: M *	20,00	Resgate	12,00	240,00
47	COMPRESSA DE GASE 7,5X7,5CM 13 fios – 7,5 x 7,5 cm – 13 fios, 9 camadas, 5 dobras – 100% algodão – pacote com 500 compressas.	3.500,00	Mais Med	14,30	50.050,00
49	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO máscara e tubo extensor, adulto, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente.	50,00	NS	6,49	324,50
51	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA Capacidade de Papel: até 500 Metros - Local de Fixação: Parede - Uso Indicado: Papel Toalha Interfolha com 2 ou 3 dobras - Material: Plástico- Tipo de Material: ABS ou outro - Cor: Branco - Altura: De 28 a 35 Cm - Largura: 25 a 30 cm - Profundidade: 12 a 15 cm.*	60,00	Premisse	27,60	1.656,00
52	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO na cor branco: Dimensões básicas aproximadas: 11 x 30 x 11 (altura x largura x profundidade); - capacidade mínima:800ml - acionamento: manual - uso indicado: sabonete líquido - acessórios: parafusos de buchas para fixação em parede e/ou com espaço para dupla face; - certificação do INMETRO; -modelos	60,00	Premisse	27,05	1.623,00



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

	referências: Elite Professional Melhoramentos, Exaccta, Velox Premisse.*				
53	EQUIPO tipo de equipo: de INFUSÃO, material: pvc cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo injetor: c/injetor lateral"y", valvulado, tipo conector: luer rota	5.000,00	Medix	0,59	2.950,00
54	EQUIPO MICROGOTAS Cálice maleável, com injetor lateral e extremidade com rosco e rótulos explicativos. Com roldana para soro.	5.000,00	Medix	1,29	6.450,00
55	ESFIGMOMANÔMETRO ajuste: analógico, aneróide, tipo :de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira :braçadeira em nylon, tipo fecho :fecho em velcro, tamanho: adulto obeso	40,00	Premium	82,10	3,284,00
56	ESPAÇADOR DE BOMBINHA	60,00	Supermedy	24,00	1.440,00
57	ESPARADRAPO 10CMX4,5M Esparadrapo impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão na cor branca. Rolo com 10 cm e 4,5m de comprimento.	800,00	Ciex	7,95	6.360,00
58	ESPARADRAPO 5CMX4,5M Esparadrapo impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão na cor branca. Rolo com 5 cm e 4,5m de comprimento.	800,00	Ciex	5,38	4.304,00
59	ESPÉCULO tamanho G com lubrificante. Espéculo vaginal, descartável, estéril, tamanho pequeno com lubrificante	1.000,00	Vagispec	1,58	1.580,00
60	ESPÉCULO tamanho M com lubrificante. Espéculo vaginal, descartável, estéril, tamanho médio com lubrificante.	1.500,00	Vagispec	1,36	2.040,00
61	ESPÉCULO tamanho P com lubrificante. Espéculo vaginal, descartável, estéril, tamanho pequeno com lubrificante.	1.500,00	Vagispec	1,29	1.935,00
62	ESTETOSCÓPIO tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas pvc, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" pvc, auscultador: auscultador aço inox c/ anel de borracha, tamanho: adulto	130,00	Premium	9,84	1.279,20
63	ESTETOSCÓPIO tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas borracha, haste: haste alumínio, tubo: tubo plástico, auscultador: auscultador aço inox, tamanho: pediátrico	20,00	Premium	11,77	235,40
64	FIO AGULHADO NYLON 2,0 45 CM	30,00	Medix	27,00	810,00
65	FIO AGULHADO NYLON 3,0 45CM	30,00	Medix	27,50	825,00
66	FIO AGULHADO NYLON 4,0 45CM	30,00	Medix	26,30	789,00
67	FITA CREPE 16MMX50M	1.400,00	Ciex	3,29	4.606,00
68	FITA INDICADOR PARA AUTOCLAVE Fita adesiva para teste de esterilização em autoclave, com 10mmx30m. Marca Cremer, ou de qualidade superior.	100,00	Ciex	3,74	374,00
69	FRALDA GERIÁTRICA G Unisex, não estéril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ ou materiais poliméricos absorventes, formato reto e cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas ajustáveis, duas de cada lado. Tamanho G. PACOTE COM 8 UNIDADES	1.000,00	Max Clean	9,70	9.700,00



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

FLS. 2245

70	FRALDA GERIÁTRICA M Unisex, não estéril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ ou materiais poliméricos absorventes, formato reto e cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas ajustáveis, duas de cada lado. Tamanho M. PACOTE COM 8 UNIDADES	1.000,00	Max Clean	8,90	8.900,00
71	FRALDA GERIÁTRICA XG Unisex, não estéril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ ou materiais poliméricos absorventes, formato reto e cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas ajustáveis, duas de cada lado. Tamanho XG. PACOTE COM 8 UNIDADES	1.000,00	Max Clean	10,78	10.780,00
72	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Frasco fracionador para soluções enterais; Permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções; Livre de Bisfenol-A; Tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral. Frasco em PE de 300ml graduado com escala de 50 ml; Com dispositivo para fixação em suporte; Atóxico; Volume: 300ml.*	2.000,00	Nutrimed	0,80	1.600,00
74	GEL CONDUTOR P/ ULTRASSOM Uso interno e externo, incolor, inodoro, não gorduroso, umectante, solúvel em água e pH neutro, para uso como meio de contato para transmissão ultrasônica, ecografos e dopplers. Embalagem: frasco de 1 litro com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	70,00	RMC	5,98	418,60
76	INDICADOR BIOLÓGICO TIPO: A VAPOR	700,00	Clean Test	1,74	1.218,00
77	INDICADOR TIPO BOWIE DICK classe 2 – Bowie Dick teste – folha	120,00	Clean Test	6,05	726,00
78	LÂMINA CIRÚRGICA Nº 11 Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável. Isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado. Nº. 11 – caixa com 100 unidades.	3,00	Medix	23,90	71,70
79	LÂMINA CIRÚRGICA Nº 15 Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável. Isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado. Nº. 15 – caixa com 100 unidades.	3,00	Medix	27,22	81,66
80	LANCETA PARA GLICEMIA CAPILAR para obtenção de amostra de sangue capilar, com agulha e dispositivo automático de segurança, retrátil, estéril, uso único, descartável, trifetada, caixa com 100 unidades. *	80,00	Medix	9,00	720,00





# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

81	LANTERNA NÃO ELÉTRICA tipo foco: regulável, características adicionais: lanterna clínica com luz branca, aplicação: hospitalar, lanterna clínica para médico de led.	15,00	Bioland	19,75	296,25
82	LENÇOL DESCARTÁVEL material: tnt, gramatura:30 g/m2, largura:0,90 m, comprimento:2 m, apresentação: c/elástico pacote 10 unidades	700,00	Medix	2,30	1.610,00
83	LIDOCAÍNA GEL	200,00	Pharlab	26,29	5.258,00
84	LUVA DE PROCEDIMENTO G Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	200,00	Unigloves	11,27	2.254,00
85	LUVA DE PROCEDIMENTO M Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	800,00	Unigloves	11,27	9.016,00
86	LUVA DE PROCEDIMENTO M Em vinil, fabricada em PVP incolor, ambidestra, ssm pó, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	100,00	MB Life	8,10	810,00
87	LUVA DE PROCEDIMENTO P Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	700,00	Unigloves	11,25	7.875,00
88	LUVA DE PROCEDIMENTO P Em vinil, fabricada em PVP incolor, ambidestra, sem pó, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	100,00	MB Life	8,15	815,00
89	LUVA DE PROCEDIMENTO PP Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	300,00	Unigloves	11,25	3.375,00
90	LUVA ESTÉRIL 6,5 Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico.	300,00	Medix	1,00	300,00
91	LUVA ESTÉRIL 7,0 Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico	1.000,00	Medix	0,99	990,00
92	LUVA ESTÉRIL 7,5 ] Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico.	2.000,00	Medix	0,99	1.980,00
93	LUVA ESTÉRIL 8,0 Descartável, estéril, em látex natural, textura	2.000,00	Medix	0,99	1.980,00



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

	uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico.	0			
94	MICROPORE 10CMX10M Fita microporosa impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão. Rolo com 10cm x 10m	700,00	Ciex	8,17	5.719,00
95	MICROPORE 2,5CMX10M Fita microporosa impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão. Rolo com 2,5cm x 10m	700,00	Ciex	2,12	1.484,00
96	MICROPORE 5CMX10M Fita microporosa impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão. Rolo com 5cm x 10m	1.000,00	Missner	4,60	4.600,00
99	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL adulto*	12,00	G tech	47,99	575,88
101	PAPEL CIRÚRGICO 10 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 10 cm de largura. *	150,00	Hopsflex	42,00	6.300,00
102	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 12 cm de largura.*	150,00	Hospflex	50,30	7.545,00
103	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 15 cm de largura.	150,00	Hospflex	61,40	9.210,00
104	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 10 cm de largura.	150,00	Hopsflex	84,10	12.615,00
105	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 30 cm de largura.	150,00	Hopsflex	126,00	18.900,00
107	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO com 2 ou 3 dobras, com folha simples, embalados em fardos contendo no mínimo 1.000 folhas.	1.500,00	Mona	6,29	9.435,00
109	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO Nº 18	20,00	ABC	16,45	329,00
110	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO Nº 20*	20,00	ABC	15,05	301,00
113	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO Nº 20	15,00	ABC	21,60	324,00
114	PINÇA KELLY Nº 16	15,00	ABC	30,16	452,40
116	POLI FIX 2 VIAS	600,00	Medix	0,64	384,00



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

11 7	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM Confeccionado em aço inoxidável; Com serrilha.	15,00	ABC	26,45	396,75
12 0	PROPÉ descartável caixa com 1000 UNID	200,00	Hndesc	8,70	1.740,00
12 1	PROTETOR SOLAR 60 Oil Free, hipoalérgenico, não comedogênico. frasco 120g no mínimo *	300,00	Sunday	10,00	3.000,00
12 2	PROTETOR SOLAR Fator 100 Oil Free, hipoalérgenico, não comedogênico frasco 60g no mínimo. *	300,00	Anasol	162,99	48.897,00
12 4	PVPI TÓPICO Solução tópica de iodopovidona 10%. Frasco de 1 L.	150,00	Vic Pharma	44,00	6.600,00
12 5	PVPI TÓPICO Solução tópica de iodopovidona 10%. Frasco de 100ML.	150,00	Vic Pharma	6,20	930,00
12 8	REPELENTE EM SPRAY 200 ml com icaridina 25% *	200,00	Nutriex	14,32	2.864,00
12 9	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO 1000ML*	300,00	Supermax	3,14	942,00
13 0	SACO BRANCO LEITOSO 100 litros Para coleta de lixo hospitalar 100 litros PCT COM 100 UNIDADES	100,00	Teckplast	31,00	3.100,00
13 1	SACO BRANCO LEITOSO 20 litros Para coleta de lixo hospitalar 20 litros PCT COM 100 UNIDADES	100,00	Teckplast	10,05	1.005,00
13 2	SACO BRANCO LEITOSO 40 litros Para coleta de lixo hospitalar 40 litros PCT COM 100 UNIDADES *	150,00	Teckplast	19,57	2.935,50
13 3	SACO BRANCO LEITOSO 60 litros Para coleta de lixo hospitalar 60 litros PCT COM 100 UNIDADES *	20,00	Teckplast	21,20	424,00
13 4	SCALP 19 com borboleta e agulha, estéril, descartável, N°. 19, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	1.000,00	Medix	0,19	190,00
13 5	SCALP 21 com borboleta e agulha, estéril, descartável, N°. 21, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	5.000,00	Medix	0,19	950,00
13 6	SCALP 23 com borboleta e agulha, estéril, descartável, N°. 23, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	5.000,00	Medix	0,19	950,00
13 7	SCALP 25 com borboleta e agulha, estéril, descartável, N°. 25, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	2.000,00	Medix	0,19	380,00
13 8	SCALP 27 com borboleta e agulha, estéril, descartável, N°. 27, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	1.000,00	Medix	0,19	190,00
14 0	SERINGA 10 ML S/AG Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	15.000,00	Medix	0,22	3.300,00
14 1	SERINGA 3 ML C/AG Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	1.000,00	Medix	0,13	130,00
14 2	SERINGA 3 ML S/AG Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	15.000,00	Medix	0,10	1.500,00
14 3	SERINGA 5 ML S/AG Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	15.000,00	Medix	0,13	1.950,00
14 4	SERINGA 20 ML Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer	5.000,00	Medix	0,33	1.650,00



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

	Slip) e que garanta conexões seguras.				
145	SOLUÇÃO DE RINGER + LACTATO 500 ml sistema fechado	600,00	JP Farma	7,95	4.770,00
146	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML sistema fechado	800,00	JP Farma	5,55	4.440,00
147	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML sistema fechado	800,00	JP Farma	7,10	5.680,00
148	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 1000 ml sistema fechado	800,00	JP Farma	10,80	8.640,00
149	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 250 ml sistema fechado	800,00	JP Farma	5,40	4.320,00
150	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500 ml sistema fechado	600,00	JP Farma	6,24	3.744,00
156	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 6.	150,00	Medix	0,55	82,50
160	SONDA FOLEY Nº 12 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	150,00	Medix	2,24	336,00
161	SONDA FOLEY Nº 14 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	200,00	Medix	2,25	450,00
162	SONDA FOLEY Nº 16 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	200,00	Medix	2,25	450,00
163	SONDA FOLEY Nº 18 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	200,00	Medix	2,10	420,00
164	SONDA FOLEY Nº 20 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	200,00	Medix	2,15	430,00
165	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 8	15,00	Medix	0,69	10,35



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

166	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 10	15,00	Medix	0,77	11,55
167	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 12	15,00	Medix	0,80	12,00
168	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 14	15,00	Medix	0,88	13,20
169	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 16	15,00	Medix	1,00	15,00
170	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 18	10,00	Medix	1,01	10,10
171	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 20	10,00	Medix	1,31	13,10
172	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 20	15,00	Medix	1,31	19,65
173	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 4 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 4	15,00	Medix	0,60	9,00
174	SONDA NASOGASTRICA Nº 06 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 6	15,00	Medix	0,50	7,50
175	SONDA URETRAL Nº 10 Sonda uretral plástica descartável, 10	500,00	Medix	0,50	250,00
176	SONDA URETRAL Nº 6 Sonda uretral plástica descartável, n. 6	400,00	Medix	0,53	212,00
177	SONDA URETRAL Nº 8 Sonda uretral plástica descartável, n. 8	300,00	Medix	0,50	150,00
180	TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO	100,00	G-Tech	8,60	860,00
181	TESOURA CIRÚRGICA Fabricada em aço inox Reta Fina/Romba 15cm	20,00	ABC	28,00	560,00
182	TESOURA METZENBAUM 20 CM	20,00	ABC	46,00	920,00
184	TOUCA CERÚRGICA COM ELÁSTICO Fabricada em não tecido 100% polipropileno, atóxico, não inflamável, uso único, hipoalergênico, tamanho único, com elástico revestido, com branca. Pacote com 100 unidades.	200,00	Medix	6,25	1.250,00
185	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 COM BALÃO *	10,00	Medix	2,99	29,90
187	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 COM BALÃO *	10,00	Solidor	2,99	29,90
188	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 COM BALÃO *	10,00	Solidor	2,99	29,99



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

189	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 COM BALÃO *	10,00	Solidor	2,99	29,90
190	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 COM BALÃO *	10,00	Solidor	2,99	29,90
191	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 COM BALÃO *	10,00	Solidor	2,99	29,90
192	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6 COM BALÃO *	10,00	Medix	2,99	29,90
193	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7 COM BALÃO *	10,00	Medix	2,99	29,90
194	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 COM BALÃO *	10,00	Medix	2,99	29,90
195	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8 COM BALÃO *	10,00	Medix	2,99	29,90
196	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 COM BALÃO *	10,00	Solidor	2,99	29,90
197	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº5 COM BALÃO *	10,00	Solidor	2,99	29,90
198	TUBO EXTENSOR PARA OXIGÊNIO confeccionada de tubo PVC, com conector anelado flexível em PVC, esterilizado pelo processo de óxido de etileno embalado em P.G.C. O Conector anelado permite conexão com os tubos de calibre 14mm, 16mm e 20mm. Estéril - Extensor Oxigênio 200cm. *	600,00	Medix	1,60	960,00
199	TUBO ENDO TRAQEAL Nº 3 COM BALÃO *	10,00	Medix	2,99	29,90
200	UMIFICADOR com frasco de 250ml para oxigênio. Tampa em Nylon conforme especificação; Frasco plástico c/ 250ml; Tubo com borbulhador para permitir a circulação das partículas; Conexão de entrada de oxigênio com rosca metálica.	60,00	Haoxi	9,99	599,40
<b>TOTAL</b>					<b>491.062,94</b>

2) **CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº:42.587.791/0001-48, situada na Rua Gouber Pinto Dionisio, nº 55, Cidade Industrial, Curitiba PR, neste ato representado pela Sra. PIETRA CAMILO DOS SANTOS, portadora do RG n.º 12.978.335-4 SSP-PR e inscrita no CPF n.º 132.241.229-43.

Ite m	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
19	APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE PEDESTA Visor grande (15x15 cm) de 0 a 300 mmHg, caixa injetada em material termoplástico; - Mostrador plano de fácil leitura, base de ferro fundido com rodízios antirruído; - Haste de suporte em metal, alça para transporte, cesta para braçadeira, espiral em PVC, pêra e válvula; - Componentes de metal com pintura eletrostática de alta resistência.*	3,00	Pamed	329,79	989,37
123	PVPI DEGERMANTE ENZIMÁTICO Produto a base de polivinil pirrolidona iodo em solução degermante. Frasco 1L.	100,00	Kelldrin	35,90	3.590,00
<b>TOTAL</b>					<b>4.579,37</b>



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- 3) **HENRIQUE DE LIVEIRA PRADO ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.583.983/0001-20, situada na Rua Joaquim Carneiro, Nº 135, Capoeiras, Florianópolis SC, neste ato representado pelo Sr. HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO, portador do RG nº 30.919.027-38 SSP RS e inscrito no CPF nº 001.259.410-56.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
21	PROTETOR SOLAR 60 Oil Free, hipoalérgico, não comedogênico. frasco 120g no mínimo *	70,00	Roche	46,00	3.220,00
<b>TOTAL</b>					<b>3.220,00</b>

- 4) **R F LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.042.079/0001-06, situada na Rua Ipê, Nº 72, Sala Fundos, Centro, Assis Chateaubriand PR, neste ato representado pela Sra. CAMILA PORCELIS VARGAS, portadora do RG nº 548.496-4 SSP SC e inscrito no CPF nº 066.104.459-90.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
22	ATADURA DE CREPON 12cm de largura e comprimento de 1,80m, macia e resistente, composição 94% algodão, 5% poliéster, 1% elastano. *	10.000,00	Erimar	0,33	3.300,00
23	ATADURA DE CREPON 15CM 15 cm de largura e comprimento de 1,80m, macia e resistente, composição 94% algodão, 5% poliéster, 1% elastano.	6.000,00	Erimar	0,45	2.700,00
24	ATADURA DE CREPON 20 CM 20cm de largura e comprimento de 1,80m, macia e resistente, composição 94% algodão, 5% poliéster, 1% elastano.	6.000,00	Erimar	0,55	3.300,00
<b>TOTAL</b>					<b>9.300,00</b>

- 5) **DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.316.527/0001-14, situada na Rua Gomercindo Pagnussat, Nº 150, Centro, Barão e Cotequipe RS, neste ato representado pelo Sr. CASSIANO TIAGO CHIES, portador do RG nº 60.900.085-45 SSP RS inscrito no CPF nº 007.466.122-52.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
27	BANDEJA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL Com dimensões 25x15x1 cm aproximadamente.	10,00	Flexinox	52,98	529,80
28	BANDEJA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL Com dimensões 25x15x5 cm aproximadamente.	10,00	Flexinox	73,50	735,00
115	PINÇA KELLY Nº 18 - PORTA CURVA*	15,00	Weldon	33,40	501,00
119	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM Confeccionado em aço inoxidável; Com serrilha.	15,00	Weldon	31,47	472,05
<b>TOTAL</b>					<b>2.237,85</b>

- 6) **V P MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.318.693/0001-39, situada na Avenida Brasil, Nº 187, Centro, Ivaiporã PR, neste ato representado pelo Sr. IRINEU DA SILVA, portador do RG nº 6.536.840 SSP MG e inscrito no CPF nº 898.698.506-34.



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

FLS. 2253

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
31	CABO PARA BISTURI INOXIDÁVEL Tamanho: N° 4	20,00	Vitagold	8,75	175,00
37	CÂNULA DE GUEDEL Atóxico orofaríngea, flexível em poliuretano transparente, inodoras e coloridas na base de acordo com os tamanhos: Kit com 6 nº 1 - cor azul - 5 cm , nº 2 - cor preta - 6 cm, nº 3 - cor branca - 7 cm, nº4 - cor verde - 8 cm, nº 5 - cor amarela - 9 cm, nº 6 - cor vermelha - 10 cm. Flexível *	10,00	Descarpack	13,00	130,00
73	GARROTE DE LÁTEX Espessura 204 c/ 15 metros *	15,00	Lemgruber	62,00	930,00
75	HIPOCLORITO 1% 1 L Indicado para desinfecção de hospitais ou estabelecimentos relacionados com atendimento a saúde. Frasco 1 litro.	400,00	Ciclo Farma	1,85	740,00
155	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 4 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 4.	150,00	Biosani	0,54	81,00
157	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 8 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 8.	150,00	Biosani	0,56	84,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.140,00</b>

7) **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.881.804/0001-08, situada na Rua Erechim, Nº 1454, Centro, Cascavel PR, neste ato representado pelo Sr. GUILBER GONÇALVES DIAS, portador do RG nº 10.519.328-9 SSP PR e inscrito no CPF nº 066.499.489-00.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
46	COLAR CERVICAL TIPO STIFNECK tamanho: G *	20,00	Resgate	14,19	283,80
106	PAPEL PARA ECG TERMOSENSÍVEL 215MMX30M*	300,00	MM	19,99	5.997,00
183	TESOURA SPENCER PARA RETIRADA DE PONTOS Fabricada em aço inox. Tamanhos: 9 cm. Modelo: Reta	15,00	WLD	21,95	329,25
<b>TOTAL</b>					<b>6.610,05</b>

8) **PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.888.187/0001-72, situada na Rua Pedra Vermelha, Nº 112, Tabuleiro, Camboriú PR, neste ato representado pela Sra. SOLIANA VERGINIA BRAGA, portadora do RG nº 41.088.332-62 SSP RS e inscrita no CPF nº 030.178.600-35.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
48	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 11 OU 13 FIOS CM² 8 camadas, 5dobras 7,5 cm/ 7,5 cm (fechada)	500,00	Nobre	12,50	6.250,00





# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

<b>TOTAL</b>	<b>6.250,00</b>
--------------	-----------------

- 9) **H. F. E. COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.153.043/0001-87, situada na Rua Uirapuru, Nº 156, Centro, Arapongas PR, neste ato representado pela Sra. HELEN CARLA TOLOMEU TONIN, portadora do RG nº 6.700.479-5 SSP PR e inscrita no CPF nº 025.985.139-67.

Ite m	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
50	CUBARIN Cuba rim de inox 26x12cm 700ml	10,00	Supermedy	40,00	400,00
<b>TOTAL</b>					<b>400,00</b>

- 10) **7R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.108.702/0001-07, situada na Rua Luiz de Camões, Nº 622, Três Vendas, Pelotas RS, neste ato representado pela Sra. NADGE TEREZINHA SANTOS DO AMARAL, portadora do RG nº 10.183.470-11 SSP RS e inscrita no CPF nº 270.572.320-04.

Ite m	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
97	ÓLEO DE GIRASSOL Frasco com 200 ml	250,00	Mayben	4,72	1.180,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.180,00</b>

- 11) **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.680.592/0001-51, situada na Rua Graça Aranha, Nº 875, Barracão 1 Sala B, Vargem Grande, Pinhais PR, neste ato representado pelo Sr. JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO, portador do RG nº 13.180.150-5 SSP PR e inscrito no CPF nº 064.890.839-90.

Ite m	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
98	OTOSCÓPIO Funcionamento com 2 pilhas pequenas aa, com presilhas em aço inoxidável; cabeçote dotado de lente acrílica com zoom de 2,5 de aumento espéculos de 2 a 4 mm lâmpada de 2,5/500ma – tipo baioneta (alógena), com estojo. Otoscópio, tipo: clínico, características adicionais: com 10 espéculos reutilizáveis, estojo em nylon	12,00	Mikatus	195,00	2.340,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.340,00</b>

- 12) **N. L APOIO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 50.699.007/0001-11, situada na Rua Professora Adorana Maria, Nº 71, Jardim Maria Casagrande, Ribeirão Preto SP, neste ato representado pelo Sr. NILSON PAULINO LINS, portador do RG nº 8.770.961-2 SSP SP e inscrito no CPF nº 748.266.548-04.

Ite m	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
100	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL infantil*	10,00	Fingerpit	55,00	550,00
126	REANIMADOR MANUAL Adulto em silicone/PVC. Fabricado em silicone de alta qualidade, proporciona conforto durante o procedimento, possui alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador e facilitar sua compressão. Totalmente livre de látex, auto inflável como pop off,	15,00	Mikatus	93,50	1.402,50



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359



	válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança, balão de silicone, reservatório de O2 com válvula, 100% autoclavável. Balão com volume 1800 ml, sendo o volume de entrega: 1050ml. Reservatório: 2700ml. Resistência respiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O.*				
127	REANIMADOR MANUAL Pediátrico em silicone/PVC. Fabricado em silicone de alta qualidade, proporciona conforto durante o procedimento, possui alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador e facilitar sua compressão. Totalmente livre de látex, auto inflável como pop off, válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança, balão de silicone, reservatório de O2 com válvula, 100% autoclavável. Balão com volume 550 ml, sendo o volume de entrega: 320ml. Reservatório: 2700ml. Resistência respiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O.*	15,00	Mikatus	93,50	1.402,00
<b>TOTAL</b>					<b>3.355,00</b>

**13) VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.882.886/0001-54, situada na Rua Prefeito Neuri Bau, Nº 928, Sala 01, Centro, Salto do Lontra PR, neste ato representado pelo Sr. ANDREI JOSE SENEM, portador do RG nº 7.375.875-0 SSP PR e inscrito no CPF nº 034.174.959-11.

Ite m	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
108	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO Nº 16	20,00	6B Invent	14,10	282,00
111	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO Nº 16	15,00	Cassiflex	13,21	198,15
139	SERINGA 01 ML COM AG 13X4,5 Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	2.000,00	tkl	0,15	300,00
<b>TOTAL</b>					<b>780,15</b>

**14) CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.426.310/0001-54, situada na Rua Santos Dumont, Nº 1750, Loja 01, Jardim Curitiba, Campo Mourão PR, neste ato representado pela Sra. ELISMAR DE SOUZA VIEIRA, portadora do RG nº 3.949.042-0 SSP PR e inscrito no CPF nº 775.452.309-49.

Ite m	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
112	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO Nº 18	15,00	Prime	16,46	246,90
118	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM Confeccionado em aço inoxidável; Com serrilha.	15,00	Prime	28,81	432,15
<b>TOTAL</b>					<b>679,05</b>

**15) MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.384.602/0001-58, situada na Rua Uruguaiana, Nº 51, Novo Horizonte, Pato Branco PR, neste ato representado pelo Sr. FERNANDO LUIZ MARCON, portador do RG nº 9.286.628-8 SSP PR e inscrito no CPF nº 052.653.599-74.



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
178	TERMO-HIGRÔMETRO CLÍNICO OVAL*	20,00	Exbon	50,00	1.000,00
179	TERMOMÊTRO DE GELADEIRA *	30,00	Exbon	30,00	900,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.900,00</b>

## ITENS FRACASSADOS

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
158	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 9,5 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 14.	20,00	UN	0,83	16,60
159	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/BALÃO Nº 4 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 14	15,00	UN	0,83	12,45
186	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2 COM BALÃO *	10,00	UN	4,53	45,30
<b>TOTAL</b>					

## ITENS DESERTOS

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
151	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/BALÃO Nº 3,5 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 3,5.	20,00	UN	0,74	14,80
152	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/BALÃO Nº 6 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 6.	15,00	UN	0,77	11,55
153	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/BALÃO Nº 7 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 7.	30,00	UN	0,80	24,00
154	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/BALÃO Nº 8,5 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 8,5.	15,00	UN	0,83	12,45
<b>TOTAL</b>					

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

FLS. 2257

Município de Santa Maria do Oeste – PR, 05 de setembro de 2023.

**OSCAR DELGADO**  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

**LICITAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório nº 097/2023, elaborado na Modalidade **Pregão Eletrônico** nº 054/2023, que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR”**, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e válidas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

**VENCEDORES CONFORME PLANILHA:**

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.676.642/0001-08, situada na Rua Francisco Pires da Rocha, Nº 309, Sala 02, Bonsucesso, Guarapuava PR, neste ato representado pelo Sr. MARCELO BRANDALISE ZANINI, portador do RG nº 10.088.335-0 SSP PR e inscrito no CPF nº 060.697.569-16.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA Espátula em madeira lisa, isto é, com ausência de farpas, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Pacote com 100 unidades	600,00	Estilo	4,49	2.694,00
2	ABOCATHYN Nº 16 Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, canula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e aspirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR 10555-5. nº 16.	1.000,00	Medix	0,57	570,00
3	ABOCATHYN Nº 18 Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, canula de teflon ou poliuretano, transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. padronização de cores de acordo com NBR 10555-5 nº 18.	1.000,00	Medix	0,53	530,00
4	ABOCATHYN Nº 20 Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, canula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e aspirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR 10555-5. Nº. 20	4.000,00	Medix	0,53	2.120,00
5	ABOCATHYN Nº22 Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, canula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e aspirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR 10555-5. Nº. 22	4.000,00	Medix	0,53	2.120,00
6	ABOCATHYN Nº24	4.000,00	Medix	0,54	2.160,00
7	ÁGUA OXIGENADA P/ CURATIVO 10V Embalagem plástica com 1000ml	100,00	Vic Pharma	5,44	544,00
8	AGULHA 13X4,5 Atóxica, atraumática, cânula de aço inox, bisel trifacetado, siliconizada. Embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Caixa com 100 unidades.	200,00	Medix	5,29	1.058,00
9	AGULHA 20X5 ATÓXICA Atraumática, canula de aço inox, bisel trifacetado, siliconizada. Embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. caixa com 100 unidades.	250,00	Medix	5,79	1.447,50
10	AGULHA 25X7 Atóxica, atraumática, cânula de aço inox, bisel trifacetado, siliconizada. Embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Caixa com 100 unidades.	250,00	Medix	5,70	1.425,00
11	AGULHA 25X8 Atóxica, atraumática, cânula de aço inox, siliconizada, embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, tamanho 25x8mm, caixa com 100 unidades.	200,00	Medix	5,74	1.148,00
12	AGULHA 40X12 Atóxica, atraumática, cânula de aço inox, bisel trifacetado, siliconizada. Embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Caixa com 100 unidades.	200,00	Medix	5,67	1.134,00
13	ÁLCOOL 70% EM GEL Frasco 1000 ML.	700,00	Ciclo Farma	7,22	5.054,00
14	ÁLCOOL 70% Frasco com tampa de rosca com capacidade de 1L.	1.500,00	Tupi	4,79	7.185,00
15	ALGODÃO HIDRÓFILO Pacote com 500g, com fibras 100% algodão, macio e absorvente, não estéril, em camada em forma de rolo com espessura uniforme entre 1 e 1,5 cm regularmente compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca com no mínimo 80% de brancura, envolto em papel apropriado em toda extensão, e com validade mínima de 3 anos no ato da entrega, com registro na Anvisa ou ministério da saúde. Rolo de 500g.	750,00	Melhor Med	14,25	10.687,50
16	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM Confeccionado a partir de fibras 100% algodão cru, transformada em rolo de manta uniforme.	300,00	PolarFix	0,68	204,00
17	ALMOTOLIA TRANSPARENTE COM PONTA 500ML Confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo, bico reto com tampa, capacidade para 500 ml.	300,00	J Prolab	3,52	1.056,00
18	ALMOTOLIA TRANSPARENTE COM PONTA, 250ML Confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo, bico reto com tampa, capacidade para 250 ml.	300,00	J Prolab	2,50	750,00
20	APARELHO DIGITAL AUTOMÁTICO DE PULSO - LP 200*	10,00	Premium	73,00	730,00
25	ATADURA GESSADA - - 20 CM	350,00	Polarfix	5,65	1.977,50
26	ATADURA GESSADA - 12 CM	350,00	Polarfix	2,49	871,50
29	BOLSA COLETORA DE URINA sistema fechado em plástico (bolsa para drenagem estéril descartável 2L) válvula antirreflexo, pinça, clamp, filtro conector	1.300,00	Medix	2,15	2.795,00
30	CABO PARA BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL Tamanho: Nº 3	10,00	ABC	10,15	101,50

FLS 2259

32	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 13 L Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para 12 litros.	1.300,00	Descarbox	4,20	5.460,00
33	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 20L Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para 20 litros.	700,00	Descarbox	5,57	3.899,00
34	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 3 L Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para litros.	700,00	Descarbox	1,97	1.379,00
35	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 7L Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para 7 litros.	1.200,00	Descarbox	3,41	4.092,00
36	CAMPO OPERATÓRIO 50 CM A compressa cirúrgica campo operatório não estéril com fios 100% algodão, em tecido quadruplo. Não soltar fiapo e suas laterais com costura que permite maior segurança. Produto descartável. Pacote com 25 unidades.	10,00	Erimax	30,97	309,70
38	CHUMAÇO P/ CURATIVO CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL. Dimensões (aberta) 15cmx30cm *	600,00	Polarfix	1,00	600,00
39	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ml sistema fechado	2.500,00	JP Farma	5,24	13.100,00
40	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000 ml sistema fechado	1.700,00	JP Farma	9,80	16.660,00
41	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ml sistema fechado	3.000,00	JP Farma	5,20	15.600,00
42	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ml sistema fechado	2.000,00	JP Farma	7,48	14.960,00
43	COLAR CERVICAL material: espuma flexível, tipo fechamento: velcro com 5cm, tamanho: pequeno, características adicionais: com reforço*	15,00	Resgate	13,63	204,45
44	COLAR CERVICAL material: polietileno, tipo: dobrável, plano e infantil, tipo fechamento: velcro com 5cm, tamanho: médio, uso: pré-hospitalar, aplicação: proteção da coluna cervical, características adicionais: janela traqueal extra grande e apoio mandíbula*	20,00	Resgate	13,67	273,40
45	COLAR CERVICAL TIPO STIFNECK tamanho: M *	20,00	Resgate	12,00	240,00
47	COMPRESSA DE GASE 7,5X7,5CM 13 fios – 7,5 x 7,5 cm – 13 fios, 9 camadas, 5 dobras – 100% algodão – pacote com 500 compressas.	3.500,00	Mais Med	14,30	50.050,00
49	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO máscara e tubo extensor, adulto, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente.	50,00	NS	6,49	324,50
	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA Capacidade de Papel: até 500 Metros - Local de Fixação: Parede - Uso Indicado: Papel Toalha Interfolha com 2 ou 3 dobras - Material: Plástico- Tipo de Material: ABS ou outro - Cor: Branco - Altura: De 28 a 35 Cm - Largura: 25 a 30 cm - Profundidade: 12 a 15 cm.*	60,00	Premisse	27,60	1.656,00
52	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO na cor branco: Dimensões básicas aproximadas: 11 x 30 x 11 (altura x largura x profundidade); - capacidade mínima:800ml - acionamento: manual - uso indicado: sabonete líquido - acessórios: parafusos de buchas para fixação em parede e/ou com espaço para dupla face; - certificação do INMETRO; -modelos referências: Elite Professional Melhoramentos, Exacta, Velox Premisse.*	60,00	Premisse	27,05	1.623,00
53	EQUIPO tipo de equipo: de INFUSÃO, material: pvc cristal, comprimento: min. 120 cm, tipo câmara: câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo injetor: c/injetor lateral"y", valvulado, tipo conector: luer rota	5.000,00	Medix	0,59	2.950,00
54	EQUIPO MICROGOTAS Cálice maleável, com injetor lateral e extremidade com rosco e rótulos explicativos. Com roldana para soro.	5.000,00	Medix	1,29	6.450,00
55	ESFIGMOMANÔMETRO ajuste: analógico, aneróide, tipo :de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira :braçadeira em nylon, tipo fecho :fecho em velcro, tamanho: adulto obeso	40,00	Premium	82,10	3.284,00
56	ESPAÇADOR DE BOMBINHA	60,00	Supermedy	24,00	1.440,00
57	ESPARADRAPO 10CMX4,5M Esparadrapo impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão na cor branca. Rolo com 10 cm e 4,5m de comprimento.	800,00	Ciex	7,95	6.360,00
58	ESPARADRAPO 5CMX4,5M Esparadrapo impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão na cor branca. Rolo com 5 cm e 4,5m de comprimento.	800,00	Ciex	5,38	4.304,00
59	ESPÉCULO tamanho G com lubrificante. Espéculo vaginal, descartável, estéril, tamanho pequeno com lubrificante	1.000,00	Vagispec	1,58	1.580,00
60	ESPÉCULO tamanho M com lubrificante. Espéculo vaginal, descartável, estéril, tamanho médio com lubrificante.	1.500,00	Vagispec	1,36	2.040,00
61	ESPÉCULO tamanho P com lubrificante. Espéculo vaginal, descartável, estéril, tamanho pequeno com lubrificante.	1.500,00	Vagispec	1,29	1.935,00
?	ESTETOSCÓPIO tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas pvc, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" pvc, auscultador: auscultador aço inox c/ anel de borracha, tamanho: adulto	130,00	Premium	9,84	1.279,20
63	ESTETOSCÓPIO tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas borracha, haste: haste alumínio, tubo: tubo plástico, auscultador: auscultador aço inox, tamanho: pediátrico	20,00	Premium	11,77	235,40
64	FIO AGULHADO NYLON 2,0 45 CM	30,00	Medix	27,00	810,00
65	FIO AGULHADO NYLON 3,0 45CM	30,00	Medix	27,50	825,00
66	FIO AGULHADO NYLON 4,0 45CM	30,00	Medix	26,30	789,00
67	FITA CREPE 16MMX50M	1.400,00	Ciex	3,29	4.606,00
68	FITA INDICADOR PARA AUTOCLAVE Fita adesiva para teste de esterilização em autoclave, com 10mmx30m. Marca Cremer, ou de qualidade superior.	100,00	Ciex	3,74	374,00
69	FRALDA GERIÁTRICA G Unissex, não estéril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ ou materiais poliméricos absorventes, formato reto e cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas ajustáveis, duas de cada lado. Tamanho G. PACOTE COM 8 UNIDADES	1.000,00	Max Clean	9,70	9.700,00
70	FRALDA GERIÁTRICA M Unissex, não estéril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ ou materiais poliméricos absorventes, formato reto e cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas ajustáveis, duas de cada lado. Tamanho M. PACOTE COM 8 UNIDADES	1.000,00	Max Clean	8,90	8.900,00
71	FRALDA GERIÁTRICA XG Unissex, não estéril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ ou materiais poliméricos absorventes, formato reto e cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. Revestimento externo	1.000,00	Max Clean	10,78	10.780,00

	confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas ajustáveis, duas de cada lado. Tamanho XG. PACOTE COM 8 UNIDADES				
72	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Frasco fracionador para soluções enterais; Permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções; Livre de Bisfenol-A; Tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipamentos de alimentação enteral. Frasco em PE de 300ml graduado com escala de 50 ml; Com dispositivo para fixação em suporte; Atóxico; Volume: 300ml.*	2.000,00	Nutrimed	0,80	1.600,00
74	GEL CONDUTOR P/ ULTRASSOM Uso interno e externo, incolor, inodoro, não gorduroso, umectante, solúvel em água e pH neutro, para uso como meio de contato para transmissão ultrassônica, ecografos e dopplers. Embalagem: frasco de 1 litro com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	70,00	RMC	5,98	418,60
76	INDICADOR BIOLOGICO TIPO: A VAPOR	700,00	Clean Test	1,74	1.218,00
77	INDICADOR TIPO BOWIE DICK classe 2 – Bowie Dick teste – folha	120,00	Clean Test	6,05	726,00
78	LÂMINA CIRÚRGICA Nº 11 Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável. Isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado. Nº. 11 – caixa com 100 unidades.	3,00	Medix	23,90	71,70
79	LÂMINA CIRÚRGICA Nº 15 Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável. Isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado. Nº. 15 – caixa com 100 unidades.	3,00	Medix	27,22	81,66
80	LANCETA PARA GLICEMIA CAPILAR para obtenção de amostra de sangue capilar, com agulha e dispositivo automático de segurança, retrátil, estéril, uso único, descartável, trifetada, caixa com 100 unidades. *	80,00	Medix	9,00	720,00
81	LANTERNA NÃO ELÉTRICA tipo foco: regulável, características adicionais: lanterna clínica com luz branca, aplicação: hospitalar, lanterna clínica para médico de leito.	15,00	Bioland	19,75	296,25
82	LENÇOL DESCARTÁVEL material: tnt, gramatura:30 g/m2, largura:0,90 m, comprimento:2 m, apresentação: c/elástico pacote 10 unidades	700,00	Medix	2,30	1.610,00
83	LIDOCAÍNA GEL	200,00	Pharlab	26,29	5.258,00
84	LUVA DE PROCEDIMENTO G Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	200,00	Unigloves	11,27	2.254,00
85	LUVA DE PROCEDIMENTO M Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	800,00	Unigloves	11,27	9.016,00
86	LUVA DE PROCEDIMENTO M Em vinil, fabricada em PVP incolor, ambidestra, ssm pó, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	100,00	MB Life	8,10	810,00
87	LUVA DE PROCEDIMENTO P Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	700,00	Unigloves	11,25	7.875,00
88	LUVA DE PROCEDIMENTO P Em vinil, fabricada em PVP incolor, ambidestra, sem pó, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	100,00	MB Life	8,15	815,00
89	LUVA DE PROCEDIMENTO PP Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	300,00	Unigloves	11,25	3.375,00
90	LUVA ESTÉRIL 6,5 Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucrio e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico.	300,00	Medix	1,00	300,00
91	LUVA ESTÉRIL 7,0 Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucrio e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico	1.000,00	Medix	0,99	990,00
92	LUVA ESTÉRIL 7,5 ] Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucrio e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico.	2.000,00	Medix	0,99	1.980,00
93	LUVA ESTÉRIL 8,0 Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucrio e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico.	2.000,00	Medix	0,99	1.980,00
94	MICROPORE 10CMX10M Fita microporosa impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão. Rolo com 10cm x 10m	700,00	Ciex	8,17	5.719,00
95	MICROPORE 2,5CMX10M Fita microporosa impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão. Rolo com 2,5cm x 10m	700,00	Ciex	2,12	1.484,00
96	MICROPORE 5CMX10M Fita microporosa impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão. Rolo com 5cm x 10m	1.000,00	Missner	4,60	4.600,00
99	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL adulto*	12,00	G tech	47,99	575,88
101	PAPEL CIRÚRGICO 10 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 10 cm de largura. *	150,00	Hopsflex	42,00	6.300,00
102	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 12 cm de largura.*	150,00	Hopsflex	50,30	7.545,00
103	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 15 cm de largura.	150,00	Hopsflex	61,40	9.210,00
104	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 10 cm de largura.	150,00	Hopsflex	84,10	12.615,00

105	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 30 cm de largura.	150,00	Hopsflex	126,00	18.900,00
107	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO com 2 ou 3 dobras, com folha simples, embalados em fardos contendo no mínimo 1.000 folhas.	1.500,00	Mona	6,29	9.435,00
109	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO Nº 18	20,00	ABC	16,45	329,00
110	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO Nº 20*	20,00	ABC	15,05	301,00
113	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO Nº 20	15,00	ABC	21,60	324,00
114	PINÇA KELLY Nº 16	15,00	ABC	30,16	452,40
116	POLI FIX 2 VIAS	600,00	Medix	0,64	384,00
117	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM Confeccionado em aço inoxidável: Com serrilha.	15,00	ABC	26,45	396,75
120	PROPÉ descartável caixa com 1000 UNID	200,00	Hndesc	8,70	1.740,00
121	PROTETOR SOLAR 60 Oil Free, hipoalérgico, não comedogênico. frasco 120g no mínimo *	300,00	Sunday	10,00	3.000,00
122	PROTETOR SOLAR Fator 100 Oil Free, hipoalérgico, não comedogênico frasco 60g no mínimo. *	300,00	Anasol	162,99	48.897,00
124	PVPI TÓPICO Solução tópica de iodopovidona 10%. Frasco de 1 L.	150,00	Vic Pharma	44,00	6.600,00
125	PVPI TÓPICO Solução tópica de iodopovidona 10%. Frasco de 100ML.	150,00	Vic Pharma	6,20	930,00
128	REPELENTE EM SPRAY 200 ml com icaridina 25% *	200,00	Nutriex	14,32	2.864,00
129	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO 1000ML*	300,00	Supermax	3,14	942,00
130	SACO BRANCO LEITOSO 100 litros Para coleta de lixo hospitalar 100 litros PCT COM 100 UNIDADES	100,00	Teckplast	31,00	3.100,00
131	SACO BRANCO LEITOSO 20 litros Para coleta de lixo hospitalar 20 litros PCT COM 100 UNIDADES	100,00	Teckplast	10,05	1.005,00
132	SACO BRANCO LEITOSO 40 litros Para coleta de lixo hospitalar 40 litros PCT COM 100 UNIDADES *	150,00	Teckplast	19,57	2.935,50
133	SACO BRANCO LEITOSO 60 litros Para coleta de lixo hospitalar 60 litros PCT COM 100 UNIDADES *	20,00	Teckplast	21,20	424,00
134	SCALP 19 com borboleta e agulha, estéril, descartável, Nº. 19, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	1.000,00	Medix	0,19	190,00
135	SCALP 21 com borboleta e agulha, estéril, descartável, Nº. 21, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	5.000,00	Medix	0,19	950,00
136	SCALP 23 com borboleta e agulha, estéril, descartável, Nº. 23, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	5.000,00	Medix	0,19	950,00
137	SCALP 25 com borboleta e agulha, estéril, descartável, Nº. 25, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	2.000,00	Medix	0,19	380,00
138	SCALP 27 com borboleta e agulha, estéril, descartável, Nº. 27, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	1.000,00	Medix	0,19	190,00
140	SERINGA 10 ML S/AG Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	15.000,00	Medix	0,22	3.300,00
141	SERINGA 3 ML C/AG Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	1.000,00	Medix	0,13	130,00
142	SERINGA 3 ML S/AG Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	15.000,00	Medix	0,10	1.500,00
143	SERINGA 5 ML S/AG Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	15.000,00	Medix	0,13	1.950,00
144	SERINGA 20 ML Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	5.000,00	Medix	0,33	1.650,00
145	SOLUÇÃO DE RINGER + LACTATO 500 ml sistema fechado	600,00	JP Farma	7,95	4.770,00
146	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML sistema fechado	800,00	JP Farma	5,55	4.440,00
147	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML sistema fechado	800,00	JP Farma	7,10	5.680,00
148	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 1000 ml sistema fechado	800,00	JP Farma	10,80	8.640,00
149	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 250 ml sistema fechado	800,00	JP Farma	5,40	4.320,00
150	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500 ml sistema fechado	600,00	JP Farma	6,24	3.744,00
156	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 6.	150,00	Medix	0,55	82,50
160	SONDA FOLEY Nº 12 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	150,00	Medix	2,24	336,00
161	SONDA FOLEY Nº 14 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	200,00	Medix	2,25	450,00
162	SONDA FOLEY Nº 16 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	200,00	Medix	2,25	450,00
163	SONDA FOLEY Nº 18 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	200,00	Medix	2,10	420,00
164	SONDA FOLEY Nº 20 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	200,00	Medix	2,15	430,00
165	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Óxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 8	15,00	Medix	0,69	10,35
166	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Óxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 10	15,00	Medix	0,77	11,55
167	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Óxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 12	15,00	Medix	0,80	12,00

FLS 2261



168	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 14	15,00	Medix	0,88	13,20
169	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 16	15,00	Medix	1,00	15,00
170	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 18	10,00	Medix	1,01	10,10
171	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 20	10,00	Medix	1,31	13,10
172	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 20	15,00	Medix	1,31	19,65
173	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 4 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 4	15,00	Medix	0,60	9,00
174	SONDA NASOGASTRICA Nº 06 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 6	15,00	Medix	0,50	7,50
175	SONDA URETRAL Nº 10 Sonda uretral plástica descartável, 10	500,00	Medix	0,50	250,00
176	SONDA URETRAL Nº 6 Sonda uretral plástica descartável, n. 6	400,00	Medix	0,53	212,00
177	SONDA URETRAL Nº 8 Sonda uretral plástica descartável, n. 8	300,00	Medix	0,50	150,00
180	TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO	100,00	G-Tech	8,60	860,00
181	TESOURA CIRÚRGICA Fabricada em aço inox Reta Fina/Romba 15cm	20,00	ABC	28,00	560,00
182	TESOURA METZENBAUM 20 CM	20,00	ABC	46,00	920,00
184	TOUCA CERÚRGICA COM ELÁSTICO Fabricada em não tecido 100% - polipropileno, atóxico, não inflamável, uso único, hipoalérgico, tamanho único, com elástico revestido, com branca. Pacote com 100 unidades.	200,00	Medix	6,25	1.250,00
185	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 COM BALÃO *	10,00	Medix	2,99	29,90
187	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 COM BALÃO *	10,00	Solidor	2,99	29,90
188	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 COM BALÃO *	10,00	Solidor	2,99	29,99
189	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 COM BALÃO *	10,00	Solidor	2,99	29,90
190	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 COM BALÃO *	10,00	Solidor	2,99	29,90
191	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 COM BALÃO *	10,00	Solidor	2,99	29,90
192	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6 COM BALÃO *	10,00	Medix	2,99	29,90
193	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7 COM BALÃO *	10,00	Medix	2,99	29,90
194	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 COM BALÃO *	10,00	Medix	2,99	29,90
195	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8 COM BALÃO *	10,00	Medix	2,99	29,90
196	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 COM BALÃO *	10,00	Solidor	2,99	29,90
197	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº5 COM BALÃO *	10,00	Solidor	2,99	29,90
198	TUBO EXTENSOR PARA OXIGÊNIO confeccionada de tubo PVC, com conector anelado flexível em PVC, esterilizado pelo processo de oxido de etileno embalado em P.G.C. O Conector anelado permite conexão com os tubos de calibre 14mm, 16mm e 20mm. Estéril - Extensor Oxigênio 200cm. *	600,00	Medix	1,60	960,00
199	TUDO ENDO TRAQEAL Nº 3 COM BALÃO *	10,00	Medix	2,99	29,90
200	UMIFICADOR com frasco de 250ml para oxigênio. Tampa em Nylon conforme especificação: Frasco plástico c/ 250ml; Tubo com borbulhador para permitir a circulação das partículas; Conexão de entrada de oxigênio com rosca metálica.	60,00	Haoxi	9,99	599,40
<b>TOTAL</b>					<b>491.062,94</b>

**CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº:42.587.791/0001-48, situada na Rua Gouber Pinto Dionisio, nº 55, Cidade Industrial, Curitiba PR, neste ato representado pela Sra. PIETRA CAMILO DOS SANTOS, portadora do RG n.º 12.978.335-4 SSP-PR e inscrita no CPF n.º 132.241.229-43.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
19	APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE PEDESTA Visor grande (15x15 cm) de 0 a 300 mmHg. caixa injetada em material termoplástico; - Mostrador plano de fácil leitura, base de ferro fundido com rodízios antirruído; - Haste de suporte em metal, alça para transporte, cesta para braçadeira, espiral em PVC, pêra e válvula; - Componentes de metal com pintura eletrostática de alta resistência.*	3,00	Pamed	329,79	989,37
123	PVPI DEGERMANTE ENZIMÁTICO Produto a base de polivinil pirrolidona iodo em solução degermante. Frasco 1L.	100,00	Keldrin	35,90	3.590,00
<b>TOTAL</b>					<b>4.579,37</b>

**HENRIQUE DE LIVEIRA PRADO ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.583.983/0001-20, situada na Rua Joaquim Carneiro, Nº 135, Capoeiras, Florianópolis SC, neste ato representado pelo Sr. HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO, portador do RG nº 30.919.027-38 SSP RS e inscrito no CPF nº 001.259.410-56.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
21	PROTETOR SOLAR 60 Oil Free, hipoalérgico, não comedogênico. frasco 120g no mínimo *	70,00	Roche	46,00	3.220,00
<b>TOTAL</b>					<b>3.220,00</b>

**R F LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.042.079/0001-06, situada na Rua Ipê, Nº 72, Sala Fundos, Centro, Assis Chateaubriand PR, neste ato representado pela Sra. CAMILA PORCELIS VARGAS, portadora do RG nº 548.496-4 SSP SC e inscrito no CPF nº 066.104.459-90.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
------	-------------------------	-------	-------	------------	-------------

22	ATADURA DE CREPON 12cm de largura e comprimento de 1,80m, macia e resistente, composição 94% algodão, 5% poliéster, 1% elastano. *	10.000,00	Erimar	0,33	3.300,00
23	ATADURA DE CREPON 15CM 15 cm de largura e comprimento de 1.80m, macia e resistente. composição 94% algodão, 5% poliéster, 1% elastano.	6.000,00	Erimar	0,45	2.700,00
24	ATADURA DE CREPON 20 CM 20cm de largura e comprimento de 1.80m, macia e resistente, composição 94% algodão, 5% poliéster, 1% elastano.	6.000,00	Erimar	0,55	3.300,00
<b>TOTAL</b>					<b>9.300,00</b>

FLS. 2263

**DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 19.316.527/0001-14, situada na Rua Gomercindo Pagnussat, N° 150, Centro, Barão e Cotegipe RS, neste ato representado pelo Sr. CASSIANO TIAGO CHIES, portador do RG n° 60.900.085-45 SSP RS inscrito no CPF n° 007.466.122-52.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
27	BANDEJA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL Com dimensões 25x15x1 cm aproximadamente.	10,00	Flexinox	52,98	529,80
28	BANDEJA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL Com dimensões 25x15x5 cm aproximadamente.	10,00	Flexinox	73,50	735,00
115	PINÇA KELLY N° 18 - PORTA CURVA*	15,00	Weldon	33,40	501,00
119	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM Confeccionado em aço inoxidável; Com serrilha.	15,00	Weldon	31,47	472,05
<b>TOTAL</b>					<b>2.237,85</b>

**V P MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 73.318.693/0001-39, situada na Avenida Brasil, N° 187, Centro, Ivaiporã PR, neste ato representado pelo Sr. IRINEU DA SILVA, portador do RG n° 6.536.840 SSP MG e inscrito no CPF n° 898.698.506-34.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
	CABO PARA BISTURI INOXIDÁVEL Tamanho: N° 4	20,00	Vitagold	8,75	175,00
37	CÂNULA DE GUEDEL Atóxico orofaríngea, flexível em poliuretano transparente, inodoras e coloridas na base de acordo com os tamanhos: Kit com 6 n° 1 - cor azul - 5 cm, n° 2 - cor preta - 6 cm, n° 3 - cor branca - 7 cm, n° 4 - cor verde - 8 cm, n° 5 - cor amarela - 9 cm, n° 6 - cor vermelha - 10 cm. Flexível *	10,00	Descarpack	13,00	130,00
73	GARROTE DE LÁTEX Espessura 204 c/ 15 metros *	15,00	Lemgruber	62,00	930,00
75	HIPOCLORITO 1% 1 L Indicado para desinfecção de hospitais ou estabelecimentos relacionados com atendimento a saúde. Frasco 1 litro.	400,00	Cielo Farma	1,85	740,00
155	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 4 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, silicizada, maleável, transparente. orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP n° 4.	150,00	Biosani	0,54	81,00
157	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 8 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, silicizada, maleável, transparente. orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP n° 8.	150,00	Biosani	0,56	84,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.140,00</b>

**MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 30.881.804/0001-08, situada na Rua Erechim, N° 1454, Centro, Cascavel PR, neste ato representado pelo Sr. GUILBER GONÇALVES DIAS, portador do RG n° 10.519.328-9 SSP PR e inscrito no CPF n° 066.499.489-00.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
46	COLAR CERVICAL TIPO STIFNECK tamanho: G *	20,00	Resgate	14,19	283,80
106	PAPEL PARA ECG TERMOSENSÍVEL 215MMX30M*	300,00	MM	19,99	5.997,00
183	TESOURA SPENCER PARA RETIRADA DE PONTOS Fabricada em aço inox. Tamanhos: 9 cm. Modelo: Reta	15,00	WLD	21,95	329,25
<b>TOTAL</b>					<b>6.610,05</b>

**PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o N° 30.888.187/0001-72, situada na Rua Pedra Vermelha, N° 112, Tabuleiro, Camboriú PR, neste ato representado pela Sra. SOLIANA VERGINIA BRAGA, portadora do RG n° 41.088.332-62 SSP RS e inscrita no CPF n° 030.178.600-35.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
48	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 11 OU 13 FIOS CM² 8 camadas, 5 dobras 7,5 cm/ 7,5 cm (fechada)	500,00	Nobre	12,50	6.250,00
<b>TOTAL</b>					<b>6.250,00</b>

**H. F. E. COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 21.153.043/0001-87, situada na Rua Uirapuru, N° 156, Centro, Araçongas PR, neste ato representado pela Sra. HELEN CARLA TOLOMEU TONIN, portadora do RG n° 6.700.479-5 SSP PR e inscrita no CPF n° 025.985.139-67.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
50	CUBARIN Cuba rim de inox 26x12cm 700ml	10,00	Supermedy	40,00	400,00
<b>TOTAL</b>					<b>400,00</b>

**7R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 05.108.702/0001-07, situada na Rua Luiz de Camões, N° 622, Três Vendas, Pelotas RS, neste ato representado pela Sra. NADGE TEREZINHA SANTOS DO AMARAL, portadora do RG n° 10.183.470-11 SSP RS e inscrita no CPF n° 270.572.320-04.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
97	ÓLEO DE GIRASSOL Frasco com 200 ml	250,00	Mayben	4,72	1.180,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.180,00</b>

**BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o N° 34.680.592/0001-51, situada na Rua Graça Aranha, N° 875, Barracão 1 Sala B, Vargem Grande, Pinhais PR, neste ato representado pelo Sr. JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO, portador do RG n° 13.180.150-5 SSP PR e inscrito no CPF n° 064.890.839-90.

FLS 2264

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
98	OTOSCÓPIO Funcionamento com 2 pilhas pequenas aa. com presilhas em aço inoxidável; cabeçote dotado de lente acrílica com zoom de 2,5 de aumento espêculos de 2 a 4 mm lâmpada de 2,5/500ma – tipo baioneta (alógena). com estojo. Otoscópio, tipo: clínico, características adicionais: com 10 espêculos reutilizáveis, estojo em nylon	12,00	Mikatus	195,00	2.340,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.340,00</b>

**N. L APOIO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 50.699.007/0001-11, situada na Rua Professora Adorana Maria, N° 71, Jardim Maria Casagrande, Ribeirão Preto SP, neste ato representado pelo Sr. NILSON PAULINO LINS, portador do RG n° 8.770.961-2 SSP SP e inscrito no CPF n° 748.266.548-04.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
100	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL infantil*	10,00	Fingerpit	55,00	550,00
126	REANIMADOR MANUAL Adulto em silicone/PVC. Fabricado em silicone de alta qualidade, proporciona conforto durante o procedimento, possui alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador e facilitar sua compressão. Totalmente livre de látex. auto inflável como pop off, válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança, balão de silicone, reservatório de O2 com válvula, 100% autoclavável. Balão com volume 1800 ml, sendo o volume de entrega: 1050ml. Reservatório: 2700ml. Resistência respiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O.*	15,00	Mikatus	93,50	1.402,50
127	REANIMADOR MANUAL Pediátrico em silicone/PVC. Fabricado em silicone de alta qualidade, proporciona conforto durante o procedimento, possui alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador e facilitar sua compressão. Totalmente livre de látex, auto inflável como pop off, válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança, balão de silicone, reservatório de O2 com válvula, 100% autoclavável. Balão com volume 550 ml, sendo o volume de entrega: 320ml. Reservatório: 2700ml. Resistência respiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O.*	15,00	Mikatus	93,50	1.402,00
<b>TOTAL</b>					<b>3.355,00</b>

**VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 37.882.886/0001-54, situada na Rua Prefeito Neuri Bau, N° 928, Sala 01, Centro, Salto do Lontra PR, neste ato representado pelo Sr. ANDREI JOSE SENEM, portador do RG n° 7.375.875-0 SSP PR e inscrito no CPF n° 034.174.959-11.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
108	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO N° 16	20,00	6B Invent	14,10	282,00
111	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO N° 16	15,00	Cassiflex	13,21	198,15
139	SERINGA 01 ML COM AG 13X4,5 Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	2.000,00	tkl	0,15	300,00
<b>TOTAL</b>					<b>780,15</b>

**CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 29.426.310/0001-54, situada na Rua Santos Dumont, N° 1750, Loja 01, Jardim Curitiba, Campo Mourão PR, neste ato representado pela Sra. ELISMAR DE SOUZA VIEIRA, portadora do RG n° 3.949.042-0 SSP PR e inscrito no CPF n° 775.452.309-49.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
112	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO N° 18	15,00	Prime	16,46	246,90
118	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM Confeccionado em aço inoxidável; Com serrilha.	15,00	Prime	28,81	432,15
<b>TOTAL</b>					<b>679,05</b>

**MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o N° 24.384.602/0001-58, situada na Rua Uruguaiana, N° 51, Novo Horizonte, Pato Branco PR, neste ato representado pelo Sr. FERNANDO LUIZ MARCON, portador do RG n° 9.286.628-8 SSP PR e inscrito no CPF n° 052.653.599-74.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
178	TERMO-HIGRÔMETRO CLÊNICO OVAL*	20,00	Exbon	50,00	1.000,00
179	TERMOMÉTRIO DE GELADEIRA *	30,00	Exbon	30,00	900,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.900,00</b>

#### ITENS FRACASSADOS

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
158	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 9,5 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP n° 14.	20,00	UN	0,83	16,60
159	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL S/BALÃO N° 4 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP n° 14	15,00	UN	0,83	12,45
186	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 2 COM BALÃO *	10,00	UN	4,53	45,30
<b>TOTAL</b>					

#### ITENS DESERTOS

Fls. 2265

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
151	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/BALÃO Nº 3,5 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 3,5.	20,00	UN	0,74	14,80
152	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/BALÃO Nº 6 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 6.	15,00	UN	0,77	11,55
153	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/BALÃO Nº 7 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 7.	30,00	UN	0,80	24,00
154	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/BALÃO Nº 8,5 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 8,5.	15,00	UN	0,83	12,45
TOTAL					

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste – PR, 05 de setembro de 2023.

**OSCAR DELGADO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elyser Gonçalves Leszcznski  
**Código Identificador:** FBF3C997

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/09/2023. Edição 2852

Verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

## CONTRATO Nº 157/2023

Contrato de compra e venda, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR** e a empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES LTDA ME**, na forma abaixo. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 6.296.081-7 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 701.594.329-87, e **CONTRATADA: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisco Pires da Rocha, Nº 309, Sala 02, Bonsucesso, Guarapuava-PR, CEP: 85.045-010, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.676.642/0001-08, neste ato representado pelo **Sr. MARCELO BRANDALISE ZANINI**, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho, na Cidade de Guarapuava-PR, portador da CI/RG nº 10.088.335-0 SSP PR e do CPF/MF nº 060.697.569-16.

### CLÁUSULA I – OBJETO

“**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR**”, conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

Conforme a seguir:

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA Espátula em madeira lisa, isto é, com ausência de farpas, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Pacote com 100 unidades	600,00	Estilo	4,49	2.694,00
2	ABOCATHYN Nº 16 Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, canula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e aspirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR 10555-5. nº 16.	1.000,00	Medix	0,57	570,00
3	ABOCATHYN Nº 18 Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, canula de teflon ou poliuretano, transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. padronização de cores de acordo com NBR 10555-5 nº 18.	1.000,00	Medix	0,53	530,00
4	ABOCATHYN Nº 20 Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, canula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e aspirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR 10555-5. Nº. 20	4.000,00	Medix	0,53	2.120,00



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

5	ABOCATHYN Nº22 Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e aspirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR 10555-5. N°. 22	4.000,00	Medix	0,53	2.120,00
6	ABOCATHYN Nº24	4.000,00	Medix	0,54	2.160,00
7	ÁGUA OXIGENADA P/ CURATIVO 10V Embalagem plástica com 1000ml	100,00	Vic Pharma	5,44	544,00
8	AGULHA 13X4,5 Atóxica, atraumática, cânula: de aço inox, bisel trifacetado, siliconizada. Embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Caixa com 100 unidades.	200,00	Medix	5,29	1.058,00
9	AGULHA 20X5 ATÓXICA Atraumatica, cânula de aço inox, bisel trifacetado, siliconizada. Embalagem com filme transparente e papel grau cirurgico aspirogenico, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiologicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. caixa com 100 unidades.	250,00	Medix	5,79	1.447,50
10	AGULHA 25X7 Atóxica, atraumática, cânula de aço inox, bisel trifacetado, siliconizada. Embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Caixa com 100 unidades.	250,00	Medix	5,70	1.425,00
11	AGULHA 25X8 Atóxica, atraumática, cânula de aço inox, siliconizada, embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, tamanho 25x8mm, caixa com 100 unidades.	200,00	Medix	5,74	1.148,00
12	AGULHA 40X12 Atóxica, atraumática, cânula de aço inox, bisel trifacetado, siliconizada. Embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Caixa com 100 unidades.	200,00	Medix	5,67	1.134,00
13	ÁLCOOL 70% EM GEL Frasco 1000 ML	700,00	Ciclo Farma	7,22	5.054,00
14	ÁLCOOL70% Frasco com tampa de rosca com capacidade de 1L.	1.500,00	Tupi	4,79	7.185,00
15	ALGODÃO HIDRÓFILO Pacote com 500g, com fibras 100% algodão, macio e absorvente, não estéril, em camada em forma de rolo com espessura uniforme entre 1 e 1,5 cm regularmente compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca com no mínimo 80% de branquura, envolto em papel apropriado em toda extensão, e com validade mínima de 3 anos no ato da entrega, com registro na Anvisa ou ministério da saúde. Rolo de 500g.	750,00	Melhor Med	14,25	10.687,50
16	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM Confeccionado a partir de fibras 100% algodão cru, transformada em rolo de manta uniforme.	300,00	PolarFix	0,68	204,00



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

17	ALMOTOLIA TRANSPARENTE COM PONTA 500ML Confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo, bico reto com tampa, capacidade para 500 ml.	300,00	J Prolab	3,52	1.056,00
18	ALMOTOLIA TRANSPARENTE COM PONTA, 250ML Confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo, bico reto com tampa, capacidade para 250 ml.	300,00	J Prolab	2,50	750,00
20	APARELHO DIGITAL AUTOMÁTICO DE PULSO - LP 200*	10,00	Premium	73,00	730,00
25	ATADURA GESSADA - - 20 CM	350,00	Polarfix	5,65	1.977,50
26	ATADURA GESSADA - 12 CM	350,00	Polarfix	2,49	871,50
29	BOLSA COLETORA DE URINA sistema fechado em plástico (bolsa para drenagem estéril descartável 2L) válvula antirreflexo, pinça, clamp, filtro conector	1.300,00	Medix	2,15	2.795,00
30	CABO PARA BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL Tamanho: N° 3	10,00	ABC	10,15	101,50
32	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 13 L Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para 12 litros.	1.300,00	Descarbo x	4,20	5.460,00
33	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 20L Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para 20 litros.	700,00	Descarbo x	5,57	3.899,00
34	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 3 L Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para litros.	700,00	Descarbo x	1,97	1.379,00
35	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 7L Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para 7 litros.	1.200,00	Descarbo x	3,41	4.092,00
36	CAMPO OPERATÓRIO 50 CM A compressa cirúrgica campo operatório não estéril com fios 100% algodão, em tecido quadruplo. Não soltar fiapo e suas laterais com costura que permite maior segurança. Produto descartável. Pacote com 25 unidades.	10,00	Erimax	30,97	309,70
38	CHUMAÇO P/ CURATIVO CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL. Dimensões (aberta) 15cmx30cm *	600,00	Polarfix	1,00	600,00
39	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ml sistema fechado	2.500,00	JP Farma	5,24	13.100,00
40	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000 ml sistema fechado	1.700,00	JP Farma	9,80	16.660,00
41	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ml sistema fechado	3.000,00	JP Farma	5,20	15.600,00
42	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ml sistema fechado	2.000,00	JP Farma	7,48	14.960,00
43	COLAR CERVICAL material: espuma flexível, tipo fechamento: velcro com 5cm, tamanho: pequeno, características adicionais: com reforço*	15,00	Resgate	13,63	204,45
44	COLAR CERVICAL material: polietileno, tipo: dobrável, plano e infantil, tipo fechamento: velcro com 5cm, tamanho: médio, uso: pré-hospitalar, aplicação: proteção da coluna cervical, características adicionais: janela traqueal extra grande e apoio mandíbula*	20,00	Resgate	13,67	273,40
45	COLAR CERVICAL TIPO STIFNECK tamanho: M *	20,00	Resgate	12,00	240,00
47	COMPRESSA DE GASE 7,5X7,5CM 13 fios - 7,5 x 7,5 cm - 13 fios, 9	3.500,00	Mais Med	14,30	50.050,00



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

	camadas, 5 dobras – 100% algodão – pacote com 500 compressas.				
49	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO máscara e tubo extensor, adulto, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente.	50,00	NS	6,49	324,50
51	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA Capacidade de Papel: até 500 Metros - Local de Fixação: Parede - Uso Indicado: Papel Toalha Interfolha com 2 ou 3 dobras - Material: Plástico- Tipo de Material: ABS ou outro - Cor: Branco - Altura: De 28 a 35 Cm - Largura: 25 a 30 cm - Profundidade: 12 a 15 cm.*	60,00	Premisse	27,60	1.656,00
52	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO na cor branco: Dimensões básicas aproximadas: 11 x 30 x 11 (altura x largura x profundidade); - capacidade mínima:800ml - acionamento: manual - uso indicado: sabonete líquido - acessórios: parafusos de buchas para fixação em parede e/ou com espaço para dupla face; - certificação do INMETRO; -modelos referências: Elite Professional Melhoramentos, Exaccta, Velox Premisse.*	60,00	Premisse	27,05	1.623,00
53	EQUIPO tipo de equipo: de INFUSÃO, material: pvc cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo injetor: c/injetor lateral"y",valvulado, tipo conector: luer rota	5.000,00	Medix	0,59	2.950,00
54	EQUIPO MICROGOTAS Cálice maleável, com injetor lateral e extremidade com rosco e rótulos explicativos. Com roldana para soro.	5.000,00	Medix	1,29	6.450,00
55	ESFIGMOMANÔMETRO ajuste: analógico, aneróide, tipo :de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira :braçadeira em nylon, tipo fecho :fecho em velcro, tamanho: adulto obeso	40,00	Premium	82,10	3,284,00
56	ESPAÇADOR DE BOMBINHA	60,00	Supermedy	24,00	1.440,00
57	ESPARADRAPO 10CMX4,5M Esparadrapo impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão na cor branca. Rolo com 10 cm e 4,5m de comprimento.	800,00	Ciex	7,95	6.360,00
58	ESPARADRAPO 5CMX4,5M Esparadrapo impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão na cor branca. Rolo com 5 cm e 4,5m de comprimento.	800,00	Ciex	5,38	4.304,00
59	ESPÉCULO tamanho G com lubrificante. Espéculo vaginal, descartável, estéril, tamanho pequeno com lubrificante	1.000,00	Vagispec	1,58	1.580,00
60	ESPÉCULO tamanho M com lubrificante. Espéculo vaginal, descartável, estéril, tamanho médio com lubrificante.	1.500,00	Vagispec	1,36	2.040,00
61	ESPÉCULO tamanho P com lubrificante. Espéculo vaginal, descartável, estéril, tamanho pequeno com lubrificante.	1.500,00	Vagispec	1,29	1.935,00
62	ESTETOSCÓPIO tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas pvc, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" pvc, auscultador: auscultador aço inox c/ anel de borracha, tamanho: adulto	130,00	Premium	9,84	1.279,20
63	ESTETOSCÓPIO tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas borracha, haste: haste alumínio, tubo: tubo plástico, auscultador: auscultador aço inox, tamanho: pediátrico	20,00	Premium	11,77	235,40
64	FIO AGULHADO NYLON 2,0 45 CM	30,00	Medix	27,00	810,00
65	FIO AGULHADO NYLON 3,0 45CM	30,00	Medix	27,50	825,00





# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

66	FIO AGULHADO NYLON 4,0 45CM	30,00	Medix	26,30	789,00
67	FITA CREPE 16MMX50M	1.400,00	Ciex	3,29	4.606,00
68	FITA INDICADOR PARA AUTOCLAVE Fita adesiva para teste de esterilização em autoclave, com 10mmx30m. Marca Cremer, ou de qualidade superior.	100,00	Ciex	3,74	374,00
69	FRALDA GERIÁTRICA G Unissex, não estéril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ ou materiais poliméricos absorventes, formato reto e cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas ajustáveis, duas de cada lado. Tamanho G. PACOTE COM 8 UNIDADES	1.000,00	Max Clean	9,70	9.700,00
70	FRALDA GERIÁTRICA M Unissex, não estéril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ ou materiais poliméricos absorventes, formato reto e cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas ajustáveis, duas de cada lado. Tamanho M. PACOTE COM 8 UNIDADES	1.000,00	Max Clean	8,90	8.900,00
71	FRALDA GERIÁTRICA XG Unissex, não estéril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ ou materiais poliméricos absorventes, formato reto e cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas ajustáveis, duas de cada lado. Tamanho XG. PACOTE COM 8 UNIDADES	1.000,00	Max Clean	10,78	10.780,00
72	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Frasco fracionador para soluções enterais; Permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções; Livre de Bisfenol-A; Tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral. Frasco em PE de 300ml graduado com escala de 50 ml; Com dispositivo para fixação em suporte; Atóxico; Volume: 300ml.*	2.000,00	Nutrimed	0,80	1.600,00
74	GEL CONDUTOR P/ ULTRASSOM Uso interno e externo, incolor, inodoro, não gorduroso, umectante, solúvel em água e pH neutro,	70,00	RMC	5,98	418,60



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

	para uso como meio de contato para transmissão ultrasônica, ecografos e dopplers. Embalagem: frasco de 1 litro com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.				
76	INDICADOR BIOLÓGICO TIPO: A VAPOR	700,00	Clean Test	1,74	1.218,00
77	INDICADOR TIPO BOWIE DICK classe 2 – Bowie Dick teste – folha	120,00	Clean Test	6,05	726,00
78	LÂMINA CIRÚRGICA Nº 11 Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável. Isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado. Nº. 11 – caixa com 100 unidades.	3,00	Medix	23,90	71,70
79	LÂMINA CIRÚRGICA Nº 15 Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável. Isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado. Nº. 15 – caixa com 100 unidades.	3,00	Medix	27,22	81,66
80	LANCETA PARA GLICEMIA CAPILAR para obtenção de amostra de sangue capilar, com agulha e dispositivo automático de segurança, retrátil, estéril, uso único, descartável, trifetada, caixa com 100 unidades. *	80,00	Medix	9,00	720,00
81	LANTERNA NÃO ELÉTRICA tipo foco: regulável, características adicionais: lanterna clínica com luz branca, aplicação: hospitalar, lanterna clínica para médico de led.	15,00	Bioland	19,75	296,25
82	LENÇOL DESCARTÁVEL material: tnt, gramatura:30 g/m2, largura:0,90 m, comprimento:2 m, apresentação: c/elástico pacote 10 unidades	700,00	Medix	2,30	1.610,00
83	LIDOCAÍNA GEL	200,00	Pharlab	26,29	5.258,00
84	LUVA DE PROCEDIMENTO G Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	200,00	Unigloves	11,27	2.254,00
85	LUVA DE PROCEDIMENTO M Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	800,00	Unigloves	11,27	9.016,00
86	LUVA DE PROCEDIMENTO M Em vinil, fabricada em PVP incolor, ambidestra, ssm pó, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	100,00	MB Life	8,10	810,00
87	LUVA DE PROCEDIMENTO P Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	700,00	Unigloves	11,25	7.875,00
88	LUVA DE PROCEDIMENTO P Em vinil, fabricada em PVP incolor, ambidestra, sem pó, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	100,00	MB Life	8,15	815,00
89	LUVA DE PROCEDIMENTO PP Em látex natural, ambidestra, com pó	300,00	Unigloves	11,25	3.375,00



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

	bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.				
90	LUVA ESTÉRIL 6,5 Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico.	300,00	Medix	1,00	300,00
91	LUVA ESTÉRIL 7,0 Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico	1.000,00	Medix	0,99	990,00
92	LUVA ESTÉRIL 7,5 ] Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico.	2.000,00	Medix	0,99	1.980,00
93	LUVA ESTÉRIL 8,0 Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico.	2.000,00	Medix	0,99	1.980,00
94	MICROPORE 10CMX10M Fita microporosa impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão. Rolo com 10cm x 10m	700,00	Ciex	8,17	5.719,00
95	MICROPORE 2,5CMX10M Fita microporosa impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão. Rolo com 2,5cm x 10m	700,00	Ciex	2,12	1.484,00
96	MICROPORE 5CMX10M Fita microporosa impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão. Rolo com 5cm x 10m	1.000,00	Missner	4,60	4.600,00
99	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL adulto*	12,00	G tech	47,99	575,88
101	PAPEL CIRÚRGICO 10 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam	150,00	Hopsflex	42,00	6.300,00



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

	de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 10 cm de largura. *				
102	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 12 cm de largura.*	150,00	Hospflex	50,30	7.545,00
103	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 15 cm de largura.	150,00	Hospflex	61,40	9.210,00
104	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 10 cm de largura.	150,00	Hopsflex	84,10	12.615,00
105	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 30 cm de largura.	150,00	Hopsflex	126,00	18.900,00
107	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO com 2 ou 3 dobras, com folha simples, embalados em fardos contendo no mínimo 1.000 folhas.	1.500,00	Mona	6,29	9.435,00
109	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO Nº 18	20,00	ABC	16,45	329,00
110	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO Nº 20*	20,00	ABC	15,05	301,00
113	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO Nº 20	15,00	ABC	21,60	324,00
114	PINÇA KELLY Nº 16	15,00	ABC	30,16	452,40
116	POLI FIX 2 VIAS	600,00	Medix	0,64	384,00
117	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM Confeccionado em aço inoxidável; Com serrilha.	15,00	ABC	26,45	396,75
120	PROPÉ descartável caixa com 1000 UNID	200,00	Hndesc	8,70	1.740,00
121	PROTETOR SOLAR 60 Oil Free, hipoalérgico, não comedogênico. frasco 120g no mínimo *	300,00	Sunday	10,00	3.000,00
122	PROTETOR SOLAR Fator 100 Oil Free, hipoalérgico, não comedogênico frasco 60g no mínimo. *	300,00	Anasol	162,99	48.897,00
124	PVPI TÓPICO Solução tópica de iodopovidona 10%. Frasco de 1 L.	150,00	Vic Pharma	44,00	6.600,00
125	PVPI TÓPICO Solução tópica de iodopovidona 10%. Frasco de 100ML.	150,00	Vic Pharma	6,20	930,00
128	REPELENTE EM SPRAY 200 ml com icaridina 25% *	200,00	Nutriex	14,32	2.864,00
129	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO 1000ML*	300,00	Supermax	3,14	942,00
130	SACO BRANCO LEITOSO 100 litros Para coleta de lixo hospitalar 100 litros PCT COM 100 UNIDADES	100,00	Teckplast	31,00	3.100,00
131	SACO BRANCO LEITOSO 20 litros Para coleta de lixo hospitalar 20 litros PCT COM 100 UNIDADES	100,00	Teckplast	10,05	1.005,00

MARCELO  
BRANDALISE  
ZANINI:0606975  
6916

Assinado de forma digital  
por MARCELO  
BRANDALISE  
ZANINI:06069756916  
Dados: 2023.09.13  
10:33:57 -03'00'



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

132	SACO BRANCO LEITOSO 40 litros Para coleta de lixo hospitalar 40 litros PCT COM 100 UNIDADES *	150,00	Teckplast	19,57	2.935,50
133	SACO BRANCO LEITOSO 60 litros Para coleta de lixo hospitalar 60 litros PCT COM 100 UNIDADES *	20,00	Teckplast	21,20	424,00
134	SCALP 19 com borboleta e agulha, estéril, descartável, N°. 19, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	1.000,00	Medix	0,19	190,00
135	SCALP 21 com borboleta e agulha, estéril, descartável, N°. 21, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	5.000,00	Medix	0,19	950,00
136	SCALP 23 com borboleta e agulha, estéril, descartável, N°. 23, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	5.000,00	Medix	0,19	950,00
137	SCALP 25 com borboleta e agulha, estéril, descartável, N°. 25, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	2.000,00	Medix	0,19	380,00
138	SCALP 27 com borboleta e agulha, estéril, descartável, N°. 27, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	1.000,00	Medix	0,19	190,00
140	SERINGA 10 ML S/AG Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	15.000,00	Medix	0,22	3.300,00
141	SERINGA 3 ML C/AG Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	1.000,00	Medix	0,13	130,00
142	SERINGA 3 ML S/AG Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	15.000,00	Medix	0,10	1.500,00
143	SERINGA 5 ML S/AG Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	15.000,00	Medix	0,13	1.950,00
144	SERINGA 20 ML Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	5.000,00	Medix	0,33	1.650,00
145	SOLUÇÃO DE RINGER + LACTATO 500 ml sistema fechado	600,00	JP Farma	7,95	4.770,00
146	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML sistema fechado	800,00	JP Farma	5,55	4.440,00
147	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML sistema fechado	800,00	JP Farma	7,10	5.680,00
148	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 1000 ml sistema fechado	800,00	JP Farma	10,80	8.640,00
149	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 250 ml sistema fechado	800,00	JP Farma	5,40	4.320,00
150	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500 ml sistema fechado	600,00	JP Farma	6,24	3.744,00
156	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 6.	150,00	Medix	0,55	82,50
160	SONDA FOLEY Nº 12 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação;	150,00	Medix	2,24	336,00

FLS. 2275



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

	embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.				
161	SONDA FOLEY Nº 14 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	200,00	Medix	2,25	450,00
162	SONDA FOLEY Nº 16 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	200,00	Medix	2,25	450,00
163	SONDA FOLEY Nº 18 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	200,00	Medix	2,10	420,00
164	SONDA FOLEY Nº 20 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	200,00	Medix	2,15	430,00
165	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 8	15,00	Medix	0,69	10,35
166	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 10	15,00	Medix	0,77	11,55
167	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 12	15,00	Medix	0,80	12,00
168	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 14	15,00	Medix	0,88	13,20
169	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 16	15,00	Medix	1,00	15,00
170	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 18	10,00	Medix	1,01	10,10
171	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado	10,00	Medix	1,31	13,10



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

	pele processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 20				
172	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 20	15,00	Medix	1,31	19,65
173	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 4 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 4	15,00	Medix	0,60	9,00
174	SONDA NASOGASTRICA Nº 06 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 6	15,00	Medix	0,50	7,50
175	SONDA URETRAL Nº 10 Sonda uretral plástica descartável, 10	500,00	Medix	0,50	250,00
176	SONDA URETRAL Nº 6 Sonda uretral plástica descartável, n. 6	400,00	Medix	0,53	212,00
177	SONDA URETRAL Nº 8 Sonda uretral plástica descartável, n. 8	300,00	Medix	0,50	150,00
180	TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO	100,00	G-Tech	8,60	860,00
181	TESOURA CIRÚRGICA Fabricada em aço inox Reta Fina/Romba 15cm	20,00	ABC	28,00	560,00
182	TESOURA METZENBAUM 20 CM	20,00	ABC	46,00	920,00
184	TOUCA CERÚRGICA COM ELÁSTICO Fabricada em não tecido 100% - polipropileno, atóxico, não inflamável, uso único, hipoalergênico, tamanho único, com elástico revestido, com branca. Pacote com 100 unidades.	200,00	Medix	6,25	1.250,00
185	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 COM BALÃO *	10,00	Medix	2,99	29,90
187	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 COM BALÃO *	10,00	Solidor	2,99	29,90
188	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 COM BALÃO *	10,00	Solidor	2,99	29,90
189	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 COM BALÃO *	10,00	Solidor	2,99	29,90
190	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 COM BALÃO *	10,00	Solidor	2,99	29,90
191	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 COM BALÃO *	10,00	Solidor	2,99	29,90
192	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6 COM BALÃO *	10,00	Medix	2,99	29,90
193	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7 COM BALÃO *	10,00	Medix	2,99	29,90
194	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 COM BALÃO *	10,00	Medix	2,99	29,90
195	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8 COM BALÃO *	10,00	Medix	2,99	29,90
196	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 COM BALÃO *	10,00	Solidor	2,99	29,90
197	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5 COM BALÃO *	10,00	Solidor	2,99	29,90
198	TUBO EXTENSOR PARA OXIGÊNIO confeccionada de tubo PVC, com conector anelado flexível em PVC, esterilizado pelo processo de óxido de etileno embalado em P.G.C. O Conector anelado permite conexão com os tubos de calibre 14mm, 16mm e 20mm. Estéril - Extensor Oxigênio 200cm. *	600,00	Medix	1,60	960,00
199	TUBO ENDO TRAEQUEAL Nº 3 COM BALÃO *	10,00	Medix	2,99	29,90
200	UMIFICADOR com frasco de 250ml para oxigênio. Tampa em Nylon conforme especificação; Frasco plástico c/ 250ml; Tubo com borbulhador para permitir a circulação das partículas; Conexão de entrada de oxigênio com rosca metálica.	60,00	Haoksi	9,99	599,40
<b>TOTAL</b>					<b>491.062,94</b>

## CLÁUSULA II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do **Pregão Eletrônico n.ºXXX/2023**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

## CLÁUSULA III - VALOR

O valor aprovado para o objeto é de **R\$ 491.062,94 (quatrocentos e noventa e um mil, sessenta e dois reais, e noventa e quatro centavos)**, denominado valor contratual.

## Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	3030	13.002.10.301.1001.2075	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3150	13.002.10.301.1001.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3160	13.002.10.301.1001.2080	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3330	13.002.10.303.1001.2078	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3350	13.002.10.303.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3420	13.002.10.305.1001.2076	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

## CLÁUSULA IV – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

### Parágrafo Primeiro

Na nota fiscal, deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

### Parágrafo Segundo

O pagamento está condicionado à aprovação da respectiva Comissão de Recebimento, instituída pela Portaria Nº 091/2022, de 09 de agosto de 2022.

### Parágrafo Terceiro

Quando a CONTRATADA estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com o Município de Santa Maria do Oeste - PR, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual Nº 3.330/2008.

### Parágrafo Quarto

Caso a CONTRATADA esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Santa Maria do Oeste PR, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

## CLÁUSULA V – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma.

## CLÁUSULA VI – CONDIÇÕES DE ENTREGA

MARCELO BRANDALISE  
ZANINI:06069756916  
Assinado de forma digital por MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916  
Data: 2023.08.13 10:34:33 -03'00'





# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Os produtos deverão ser entregues em até 10 (Dez) dias, a contar da assinatura do contrato no seguinte endereço, Rua Alexandre Kordiak, nº 309, CEP; 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste/PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min.

## Parágrafo Primeiro

**Os produtos descritos no item anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO II do Termo de Referência.**

## Parágrafo Segundo

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 10(dez) dias úteis.

## Parágrafo Terceiro

Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

## Parágrafo Quarto

Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

## Parágrafo Quinto

Os produtos serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

## Parágrafo Sexto

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

## Parágrafo Sétimo

Caso sejam rejeitados os produtos entregues em desconformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos produtos rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

## Parágrafo Oitavo

Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

## Parágrafo Nono

Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

## Parágrafo Décimo

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

FLS. 2279



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

## Parágrafo Décimo Primeiro

Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não forem realizadas no prazo estipulado, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas no Edital e no contato.

## Parágrafo Décimo Segundo

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

## Parágrafo Décimo Terceiro

A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

## Parágrafo Décimo Quarto

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da sua assinatura.

## CLÁUSULA VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se à:

- a) Arcar com todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.
- b) Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.
- c) Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendendo integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.
- d) Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.  
- Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.
- e) Assumir integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.
- f) Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos do Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.
- g) Assegurar que os produtos estejam embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.
- h) Assumir exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.
- i) Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.
- j) Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.
- k) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente produto.
- l) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.
- m) Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de

MARCELO  
BRANDALISE  
ZANINI:06069756916

Assinado de forma digital por  
MARCELO BRANDALISE  
ZANINI:06069756916  
Dados: 2023.09.13 10:34:52 -03'00'



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

n) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.

o) Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.

p) Operar como uma organização completa e independente.

q) Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.

- Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte do equipamento e materiais, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras manutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.

r) Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

s) Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

t) Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.

u) Comunicar expressamente ao Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.

v) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

## Parágrafo Único

### Garantia dos Produtos:

a) O período de garantia é de no mínimo 12 meses.

b) A garantia dos equipamentos deverá ser declarada na proposta e passará a contar a partir do Recebimento Definitivo pela CONTRATANTE.

## CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se à:

a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.

b) Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.

c) Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.

d) Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.

e) Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- f) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes no Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.
- g) Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.
- h) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- i) Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.
- j) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- k) Rejeitar, no todo ou em parte, produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- m) Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.
- n) Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

## CLÁUSULA IX – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público **ROZANGELA APARECIDA CANTELE MACHADO** CPF nº 060.899.679-39, Portaria nº 089/2023.

### Parágrafo Primeiro

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

### Parágrafo Segundo

O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## CLÁUSULA X – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Nº 8.666, de 1993 e da Lei Nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

- a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do Contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei Nº 8.666/93.
- b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

## Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total das medições ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

## Parágrafo Segundo

Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

## Parágrafo Terceiro

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

## Parágrafo Quarto

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

## Parágrafo Quinto



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Santa Maria do Oeste - PR.

### Parágrafo Sexto

As sanções administrativas previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA XI - CONDOTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

#### Parágrafo Único

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

### CLÁUSULA XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Pitanga/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

Santa Maria do Oeste PR, 11 de setembro de 2023.

  
**OSCAR DELGADO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO /CONTRATANTE

**MARCELO BRANDALISE**  
ZANINI:06069756916  
Assinado de forma digital por MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916  
Dados: 2023.09.13 10:35:30 -03'00'  
**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES LTDA ME**  
CONTRATADA

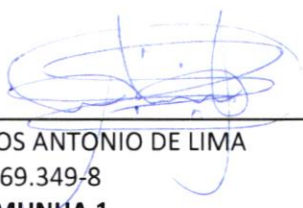
FLS 2253




# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

  
\_\_\_\_\_  
MARCOS ANTONIO DE LIMA  
RG:9.769.349-8  
TESTEMUNHA 1

  
\_\_\_\_\_  
MILCIO VICENTE STROHER  
RG:3.916.724-7  
TESTEMUNHA 2



MARCELO BRANDALISE Assinado de forma digital por MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916  
ZANINI:06069756916 Data: 2023.09.13 10:35:40 -03'00'

FLS 2284



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. OSCAR DELGADO.

**CONTRATADA:** HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.676.642/0001-08, situada na Rua Francisco Pires da Rocha, Nº 309, Sala 02, Bonsucesso, Guarapuava PR.

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DOS OESTE PR".

Ite m	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA Espátula em madeira lisa, isto é, com ausência de farpas, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Pacote com 100 unidades	600,00	Estilo	4,49	2.694,00
2	ABOCATHYN Nº 16 Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, canula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e aspirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR 10555-5. nº 16.	1.000,00	Medix	0,57	570,00
3	ABOCATHYN Nº 18 Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, esteril, canula de teflon ou poliuretano, transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. padronização de cores de acordo com NBR 10555-5 nº 18.	1.000,00	Medix	0,53	530,00
4	ABOCATHYN Nº 20 Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e aspirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR 10555-5. Nº. 20	4.000,00	Medix	0,53	2.120,00
5	ABOCATHYN Nº22 Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e aspirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR 10555-5. Nº. 22	4.000,00	Medix	0,53	2.120,00
6	ABOCATHYN Nº24	4.000,00	Medix	0,54	2.160,00
7	ÁGUA OXIGENADA P/ CURATIVO 10V Embalagem plástica com 1000ml	100,00	Vic Pharma	5,44	544,00
8	AGULHA 13X4,5 Atóxica, atraumática, cânula: de aço inox, bisel trifacetado, siliconizada. Embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Caixa com 100 unidades.	200,00	Medix	5,29	1.058,00
9	AGULHA 20X5 ATÓXICA Atraumática, canula de aço inox, bisel trifacetado, siliconizada. Embalagem com filme transparente e papel grau cirurgico aspirogenico, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios	250,00	Medix	5,79	1.447,50





MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

	físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. caixa com 100 unidades.				
10	AGULHA 25X7 Atóxica, atraumática, cânula de aço inox, bisel trifacetado, siliconizada. Embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Caixa com 100 unidades.	250,00	Medix	5,70	1.425,00
11	AGULHA 25X8 Atóxica, atraumática, cânula de aço inox, siliconizada, embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, tamanho 25x8mm, caixa com 100 unidades.	200,00	Medix	5,74	1.148,00
12	AGULHA 40X12 Atóxica, atraumática, cânula de aço inox, bisel trifacetado, siliconizada. Embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Caixa com 100 unidades.	200,00	Medix	5,67	1.134,00
13	ÁLCOOL 70% EM GEL Frasco 1000 ML	700,00	Ciclo Farma	7,22	5.054,00
14	ÁLCOOL 70% Frasco com tampa de rosca com capacidade de 1L.	1.500,00	Tupi	4,79	7.185,00
15	ALGODÃO HIDRÓFILO Pacote com 500g, com fibras 100% algodão, macio e absorvente, não estéril, em camada em forma de rolo com espessura uniforme entre 1 e 1,5 cm regularmente compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca com no mínimo 80% de brancura, envolto em papel apropriado em toda extensão, e com validade mínima de 3 anos no ato da entrega, com registro na Anvisa ou ministério da saúde. Rolo de 500g.	750,00	Melhor Med	14,25	10.687,50
16	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM Confeccionado a partir de fibras 100% algodão cru, transformada em rolo de manta uniforme.	300,00	PolarFix	0,68	204,00
17	ALMOTOLIA TRANSPARENTE COM PONTA 500ML Confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo, bico reto com tampa, capacidade para 500 ml.	300,00	J Prolab	3,52	1.056,00
18	ALMOTOLIA TRANSPARENTE COM PONTA, 250ML Confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo, bico reto com tampa, capacidade para 250 ml.	300,00	J Prolab	2,50	750,00
20	APARELHO DIGITAL AUTOMÁTICO DE PULSO - LP 200*	10,00	Premium	73,00	730,00
25	ATADURA GESSADA - - 20 CM	350,00	Polarfix	5,65	1.977,50
26	ATADURA GESSADA - 12 CM	350,00	Polarfix	2,49	871,50
29	BOLSA COLETORA DE URINA sistema fechado em plástico (bolsa para drenagem estéril descartável 2L) válvula antirreflexo, pinça, clamp, filtro conector	1.300,00	Medix	2,15	2.795,00
30	CABO PARA BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL Tamanho: Nº 3	10,00	ABC	10,15	101,50
32	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 13 L Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para 12 litros.	1.300,00	Descarbox	4,20	5.460,00
33	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 20L Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para 20 litros.	700,00	Descarbox	5,57	3.899,00
34	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 3 L Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para litros.	700,00	Descarbox	1,97	1.379,00
35	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 7L Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para 7 litros.	1.200,00	Descarbox	3,41	4.092,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

36	CAMPO OPERATÓRIO 50 CM A compressa cirúrgica campo operatório não estéril com fios 100% algodão, em tecido quadruplo. Não soltar fiapo e suas laterais com costura que permite maior segurança. Produto descartável. Pacote com 25 unidades.	10,00	Erimax	30,97	309,70
38	CHUMAÇO P/ CURATIVO CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL. Dimensões (aberta) 15cmx30cm *	600,00	Polarfix	1,00	600,00
39	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ml sistema fechado	2.500,00	JP Farma	5,24	13.100,00
40	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000 ml sistema fechado	1.700,00	JP Farma	9,80	16.660,00
41	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ml sistema fechado	3.000,00	JP Farma	5,20	15.600,00
42	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ml sistema fechado	2.000,00	JP Farma	7,48	14.960,00
43	COLAR CERVICAL material: espuma flexível, tipo fechamento: velcro com 5cm, tamanho: pequeno, características adicionais: com reforço*	15,00	Resgate	13,63	204,45
44	COLAR CERVICAL material: polietileno, tipo: dobrável, plano e infantil, tipo fechamento: velcro com 5cm, tamanho: médio, uso: pré-hospitalar, aplicação: proteção da coluna cervical, características adicionais: janela traqueal extra grande e apoio mandíbula*	20,00	Resgate	13,67	273,40
45	COLAR CERVICAL TIPO STIFNECK tamanho: M *	20,00	Resgate	12,00	240,00
47	COMPRESSA DE GASE 7,5X7,5CM 13 fios – 7,5 x 7,5 cm – 13 fios, 9 camadas, 5 dobras – 100% algodão – pacote com 500 compressas.	3.500,00	Mais Med	14,30	50.050,00
49	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO máscara e tubo extensor, adulto, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente.	50,00	NS	6,49	324,50
51	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA Capacidade de Papel: até 500 Metros - Local de Fixação: Parede - Uso Indicado: Papel Toalha Interfolha com 2 ou 3 dobras - Material: Plástico- Tipo de Material: ABS ou outro - Cor: Branco - Altura: De 28 a 35 Cm - Largura: 25 a 30 cm - Profundidade: 12 a 15 cm.*	60,00	Premisse	27,60	1.656,00
52	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO na cor branco: Dimensões básicas aproximadas: 11 x 30 x 11 (altura x largura x profundidade); - capacidade mínima:800ml - acionamento: manual - uso indicado: sabonete líquido - acessórios: parafusos de buchas para fixação em parede e/ou com espaço para dupla face; - certificação do INMETRO; -modelos referências: Elite Professional Melhoramentos, Exaccta, Velox Premisse.*	60,00	Premisse	27,05	1.623,00
53	EQUIPO tipo de equipo: de INFUSÃO, material: pvc cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo injetor: c/injetor lateral"y", valvulado, tipo conector: luer rota	5.000,00	Medix	0,59	2.950,00
54	EQUIPO MICROGOTAS Cálice maleável, com injetor lateral e extremidade com rosco e rótulos explicativos. Com roldana para soro.	5.000,00	Medix	1,29	6.450,00
55	ESFIGMOMANÔMETRO ajuste: analógico, aneróide, tipo :de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira :braçadeira em nylon, tipo fecho :fecho em velcro, tamanho: adulto obeso	40,00	Premium	82,10	3,284,00
56	ESPAÇADOR DE BOMBINHA	60,00	Supérmed y	24,00	1.440,00
57	ESPARADRAPO 10CMX4,5M Esparadrappo impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão na cor branca. Rolo com 10 cm e 4,5m de comprimento.	800,00	Ciex	7,95	6.360,00
58	ESPARADRAPO 5CMX4,5M Esparadrappo impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão na cor branca. Rolo com 5 cm e 4,5m de comprimento.	800,00	Ciex	5,38	4.304,00
59	ESPÉCULO tamanho G com lubrificante. Espéculo vaginal, descartável, estéril, tamanho pequeno com lubrificante	1.000,00	Vagispec	1,58	1.580,00

FLS. 2257



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

60	ESPÉCULO tamanho M com lubrificante. Espécuro vaginal, descartável, estéril, tamanho médio com lubrificante.	1.500,00	Vagispec	1,36	2.040,00
61	ESPÉCULO tamanho P com lubrificante. Espécuro vaginal, descartável, estéril, tamanho pequeno com lubrificante.	1.500,00	Vagispec	1,29	1.935,00
62	ESTETOSCÓPIO tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas pvc, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" pvc, auscultador: auscultador aço inox c/ anel de borracha, tamanho: adulto	130,00	Premium	9,84	1.279,20
63	ESTETOSCÓPIO tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas borracha, haste: haste alumínio, tubo: tubo plástico, auscultador: auscultador aço inox, tamanho: pediátrico	20,00	Premium	11,77	235,40
64	FIO AGULHADO NYLON 2,0 45 CM	30,00	Medix	27,00	810,00
65	FIO AGULHADO NYLON 3,0 45CM	30,00	Medix	27,50	825,00
66	FIO AGULHADO NYLON 4,0 45CM	30,00	Medix	26,30	789,00
67	FITA CREPE 16MMX50M	1.400,00	Ciex	3,29	4.606,00
68	FITA INDICADOR PARA AUTOCLAVE Fita adesiva para teste de esterilização em autoclave, com 10mmx30m. Marca Cremer, ou de qualidade superior.	100,00	Ciex	3,74	374,00
69	FRALDA GERIÁTRICA G Unisex, não estéril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ ou materiais poliméricos absorventes, formato reto e cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas ajustáveis, duas de cada lado. Tamanho G. PACOTE COM 8 UNIDADES	1.000,00	Max Clean	9,70	9.700,00
70	FRALDA GERIÁTRICA M Unisex, não estéril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ ou materiais poliméricos absorventes, formato reto e cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas ajustáveis, duas de cada lado. Tamanho M. PACOTE COM 8 UNIDADES	1.000,00	Max Clean	8,90	8.900,00
71	FRALDA GERIÁTRICA XG Unisex, não estéril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ ou materiais poliméricos absorventes, formato reto e cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas ajustáveis, duas de cada lado. Tamanho XG. PACOTE COM 8 UNIDADES	1.000,00	Max Clean	10,78	10.780,00
72	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Frasco fracionador para soluções enterais; Permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções; Livre de Bisfenol-A; Tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral. Frasco em PE de 300ml graduado com escala de 50 ml; Com dispositivo para fixação em suporte; Atóxico; Volume: 300ml.*	2.000,00	Nutrimed	0,80	1.600,00



## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

74	GEL CONDUTOR P/ ULTRASSOM Uso interno e externo, incolor, inodoro, não gorduroso, umectante, solúvel em água e pH neutro, para uso como meio de contato para transmissão ultrasônica, ecografos e dopplers. Embalagem: frasco de 1 litro com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	70,00	RMC	5,98	418,60
76	INDICADOR BIOLÓGICO TIPO: A VAPOR	700,00	Clean Test	1,74	1.218,00
77	INDICADOR TIPO BOWIE DICK classe 2 – Bowie Dick teste – folha	120,00	Clean Test	6,05	726,00
78	LÂMINA CIRÚRGICA Nº 11 Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável. Isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado. Nº. 11 – caixa com 100 unidades.	3,00	Medix	23,90	71,70
79	LÂMINA CIRÚRGICA Nº 15 Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável. Isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado. Nº. 15 – caixa com 100 unidades.	3,00	Medix	27,22	81,66
80	LANCETA PARA GLICEMIA CAPILAR para obtenção de amostra de sangue capilar, com agulha e dispositivo automático de segurança, retrátil, estéril, uso único, descartável, trifetada, caixa com 100 unidades. *	80,00	Medix	9,00	720,00
81	LANTERNA NÃO ELÉTRICA tipo foco: regulável, características adicionais: lanterna clínica com luz branca, aplicação: hospitalar, lanterna clínica para médico de led.	15,00	Bioland	19,75	296,25
82	LENÇOL DESCARTÁVEL material: tnt, gramatura:30 g/m2, largura:0,90 m, comprimento:2 m, apresentação: c/elástico pacote 10 unidades	700,00	Medix	2,30	1.610,00
83	LIDOCAÍNA GEL	200,00	Pharlab	26,29	5.258,00
84	LUVA DE PROCEDIMENTO G Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	200,00	Unigloves	11,27	2.254,00
85	LUVA DE PROCEDIMENTO M Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	800,00	Unigloves	11,27	9.016,00
86	LUVA DE PROCEDIMENTO M Em vinil, fabricada em PVP incolor, ambidestra, ssm pó, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	100,00	MB Life	8,10	810,00
87	LUVA DE PROCEDIMENTO P Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	700,00	Unigloves	11,25	7.875,00
88	LUVA DE PROCEDIMENTO P Em vinil, fabricada em PVP incolor, ambidestra, sem pó, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	100,00	MB Life	8,15	815,00
89	LUVA DE PROCEDIMENTO PP Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	300,00	Unigloves	11,25	3.375,00
90	LUVA ESTÉRIL 6,5 Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e	300,00	Medix	1,00	300,00

## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

	esquerda, acondicionada em involucro e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico.				
91	LUVA ESTÉRIL 7,0 Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico	1.000,00	Medix	0,99	990,00
92	LUVA ESTÉRIL 7,5 ] Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico.	2.000,00	Medix	0,99	1.980,00
93	LUVA ESTÉRIL 8,0 Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucro e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico.	2.000,00	Medix	0,99	1.980,00
94	MICROPORE 10CMX10M Fita microporosa impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão. Rolo com 10cm x 10m	700,00	Ciex	8,17	5.719,00
95	MICROPORE 2,5CMX10M Fita microporosa impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão. Rolo com 2,5cm x 10m	700,00	Ciex	2,12	1.484,00
96	MICROPORE 5CMX10M Fita microporosa impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão. Rolo com 5cm x 10m	1.000,00	Missner	4,60	4.600,00
99	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL adulto*	12,00	G tech	47,99	575,88
101	PAPEL CIRÚRGICO 10 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 10 cm de largura. *	150,00	Hopsflex	42,00	6.300,00
102	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 12 cm de largura.*	150,00	Hospflex	50,30	7.545,00
103	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 15 cm de largura.	150,00	Hospflex	61,40	9.210,00
104	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 10 cm de largura.	150,00	Hopsflex	84,10	12.615,00
105	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 30 cm de largura.	150,00	Hopsflex	126,00	18.900,00
107	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO com 2 ou 3 dobras, com folha simples, embalados em fardos contendo no mínimo 1.000 folhas.	1.500,00	Mona	6,29	9.435,00



## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

109	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO Nº 18	20,00	ABC	16,45	329,00
110	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO Nº 20*	20,00	ABC	15,05	301,00
113	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO Nº 20	15,00	ABC	21,60	324,00
114	PINÇA KELLY Nº 16	15,00	ABC	30,16	452,40
116	POLI FIX 2 VIAS	600,00	Medix	0,64	384,00
117	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM Confeccionado em aço inoxidável; Com serrilha.	15,00	ABC	26,45	396,75
120	PROPÉ descartável caixa com 1000 UNID	200,00	Hndesc	8,70	1.740,00
121	PROTETOR SOLAR 60 Oil Free, hipoalérgenico, não comedogênico. frasco 120g no mínimo *	300,00	Sunday	10,00	3.000,00
122	PROTETOR SOLAR Fator 100 Oil Free, hipoalérgenico, não comedogênico frasco 60g no mínimo. *	300,00	Anasol	162,99	48.897,00
124	PVPI TÓPICO Solução tópica de iodopovidona 10%. Frasco de 1 L.	150,00	Vic Pharma	44,00	6.600,00
125	PVPI TÓPICO Solução tópica de iodopovidona 10%. Frasco de 100ML.	150,00	Vic Pharma	6,20	930,00
128	REPELENTE EM SPRAY 200 ml com icaridina 25% *	200,00	Nutriex	14,32	2.864,00
129	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO 1000ML*	300,00	Supermax	3,14	942,00
130	SACO BRANCO LEITOSO 100 litros Para coleta de lixo hospitalar 100 litros PCT COM 100 UNIDADES	100,00	Teckplast	31,00	3.100,00
131	SACO BRANCO LEITOSO 20 litros Para coleta de lixo hospitalar 20 litros PCT COM 100 UNIDADES	100,00	Teckplast	10,05	1.005,00
132	SACO BRANCO LEITOSO 40 litros Para coleta de lixo hospitalar 40 litros PCT COM 100 UNIDADES *	150,00	Teckplast	19,57	2.935,50
133	SACO BRANCO LEITOSO 60 litros Para coleta de lixo hospitalar 60 litros PCT COM 100 UNIDADES *	20,00	Teckplast	21,20	424,00
134	SCALP 19 com borboleta e agulha, estéril, descartável, N°. 19, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	1.000,00	Medix	0,19	190,00
135	SCALP 21 com borboleta e agulha, estéril, descartável, N°. 21, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	5.000,00	Medix	0,19	950,00
136	SCALP 23 com borboleta e agulha, estéril, descartável, N°. 23, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	5.000,00	Medix	0,19	950,00
137	SCALP 25 com borboleta e agulha, estéril, descartável, N°. 25, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	2.000,00	Medix	0,19	380,00
138	SCALP 27 com borboleta e agulha, estéril, descartável, N°. 27, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	1.000,00	Medix	0,19	190,00
140	SERINGA 10 ML S/AG Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	15.000,00	Medix	0,22	3.300,00
141	SERINGA 3 ML C/AG Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	1.000,00	Medix	0,13	130,00
142	SERINGA 3 ML S/AG Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	15.000,00	Medix	0,10	1.500,00
143	SERINGA 5 ML S/AG Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	15.000,00	Medix	0,13	1.950,00



## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 2291

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

144	SERINGA 20 ML Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	5.000,00	Medix	0,33	1.650,00
145	SOLUÇÃO DE RINGER + LACTATO 500 ml sistema fechado	600,00	JP Farma	7,95	4.770,00
146	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML sistema fechado	800,00	JP Farma	5,55	4.440,00
147	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML sistema fechado	800,00	JP Farma	7,10	5.680,00
148	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 1000 ml sistema fechado	800,00	JP Farma	10,80	8.640,00
149	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 250 ml sistema fechado	800,00	JP Farma	5,40	4.320,00
150	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500 ml sistema fechado	600,00	JP Farma	6,24	3.744,00
156	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 6.	150,00	Medix	0,55	82,50
160	SONDA FOLEY Nº 12 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	150,00	Medix	2,24	336,00
161	SONDA FOLEY Nº 14 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	200,00	Medix	2,25	450,00
162	SONDA FOLEY Nº 16 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	200,00	Medix	2,25	450,00
163	SONDA FOLEY Nº 18 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	200,00	Medix	2,10	420,00
164	SONDA FOLEY Nº 20 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	200,00	Medix	2,15	430,00
165	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 8	15,00	Medix	0,69	10,35
166	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 10	15,00	Medix	0,77	11,55
167	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 12	15,00	Medix	0,80	12,00
168	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 14	15,00	Medix	0,88	13,20



## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 2292

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

169	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 16	15,00	Medix	1,00	15,00
170	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 18	10,00	Medix	1,01	10,10
171	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 20	10,00	Medix	1,31	13,10
172	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 20	15,00	Medix	1,31	19,65
173	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 4 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 4	15,00	Medix	0,60	9,00
174	SONDA NASOGASTRICA Nº 06 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 6	15,00	Medix	0,50	7,50
175	SONDA URETRAL Nº 10 Sonda uretral plástica descartável, 10	500,00	Medix	0,50	250,00
176	SONDA URETRAL Nº 6 Sonda uretral plástica descartável, n. 6	400,00	Medix	0,53	212,00
177	SONDA URETRAL Nº 8 Sonda uretral plástica descartável, n. 8	300,00	Medix	0,50	150,00
180	TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO	100,00	G-Tech	8,60	860,00
181	TESOURA CIRÚRGICA Fabricada em aço inox Reta Fina/Romba 15cm	20,00	ABC	28,00	560,00
182	TESOURA METZENBAUM 20 CM	20,00	ABC	46,00	920,00
184	TOUCA CERÚRGICA COM ELÁSTICO Fabricada em não tecido 100% polipropileno, atóxico, não inflamável, uso único, hipoalergênico, tamanho único, com elástico revestido, com branca. Pacote com 100 unidades.	200,00	Medix	6,25	1.250,00
185	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 COM BALÃO *	10,00	Medix	2,99	29,90
187	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 COM BALÃO *	10,00	Solidor	2,99	29,90
188	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 COM BALÃO *	10,00	Solidor	2,99	29,99
189	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 COM BALÃO *	10,00	Solidor	2,99	29,90
190	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 COM BALÃO *	10,00	Solidor	2,99	29,90
191	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 COM BALÃO *	10,00	Solidor	2,99	29,90
192	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6 COM BALÃO *	10,00	Medix	2,99	29,90
193	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7 COM BALÃO *	10,00	Medix	2,99	29,90
194	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 COM BALÃO *	10,00	Medix	2,99	29,90
195	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8 COM BALÃO *	10,00	Medix	2,99	29,90
196	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 COM BALÃO *	10,00	Solidor	2,99	29,90
197	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº5 COM BALÃO *	10,00	Solidor	2,99	29,90
198	TUBO EXTENSOR PARA OXIGÊNIO confeccionada de tubo PVC, com conector anelado flexível em PVC, esterilizado pelo processo de óxido de etileno embalado em P.G.C. O Conector anelado permite conexão com os tubos de calibre 14mm, 16mm e 20mm. Estéril - Extensor Oxigênio 200cm. *	600,00	Medix	1,60	960,00
199	TUDO ENDO TRaqueal Nº 3 COM BALÃO *	10,00	Medix	2,99	29,90
200	UMIFICADOR com frasco de 250ml para oxigênio. Tampa em Nylon conforme especificação; Frasco plástico c/ 250ml; Tubo com borbuhador para permitir a circulação das partículas; Conexão de entrada de oxigênio com rosca metálica.	60,00	Haaxi	9,99	599,40
<b>TOTAL</b>					<b>491.062,94</b>





MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

O total do item é de **R\$ 491.062,94 (quatrocentos e noventa e um mil, sessenta e dois reais, e noventa e quatro centavos).**

**Data de assinatura:** 11 de agosto de 2023.

**Vigência:** 12/08/2024

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr OSCAR DELGADO.

**CONTRATADA: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.676.642/0001-08, situada na Rua Francisco Pires da Rocha, Nº 309, Sala 02, Bonsucesso, Guarapuava PR.

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DOS OESTE PR”.**

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA Espátula em madeira lisa, isto é, com ausência de farpas, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Pacote com 100 unidades	600,00	Estilo	4,49	2.694,00
2	ABOCATHYN Nº 16 Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, canula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e aspirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e silicônico, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR 10555-5. nº 16.	1.000,00	Medix	0,57	570,00
3	ABOCATHYN Nº 18 Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, esteril, canula de teflon ou poliuretano, transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e silicônico, conector luer e protetor de encaixe. padronização de cores de acordo com NBR 10555-5 nº 18.	1.000,00	Medix	0,53	530,00
	ABOCATHYN Nº 20 Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e aspirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e silicônico, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR 10555-5. Nº. 20	4.000,00	Medix	0,53	2.120,00
5	ABOCATHYN Nº22 Cateter intravascular periférico sobre agulha, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e aspirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e silicônico, conector luer e protetor de encaixe. Padronização de cores de acordo com NBR 10555-5. Nº. 22	4.000,00	Medix	0,53	2.120,00
6	ABOCATHYN Nº24	4.000,00	Medix	0,54	2.160,00
7	ÁGUA OXIGENADA P/ CURATIVO 10V Embalagem plástica com 1000ml	100,00	Vic Pharma	5,44	544,00
8	AGULHA 13X4,5 Atóxica, atraumática, cânula: de aço inox, bisel trifacetado, silicônica. Embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Caixa com 100 unidades.	200,00	Medix	5,29	1.058,00
9	AGULHA 20X5 ATÓXICA Atraumática, canula de aço inox, bisel trifacetado, silicônica. Embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. caixa com 100 unidades.	250,00	Medix	5,79	1.447,50
10	AGULHA 25X7 Atóxica, atraumática, cânula de aço inox, bisel trifacetado, silicônica. Embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Caixa com 100 unidades.	250,00	Medix	5,70	1.425,00
11	AGULHA 25X8 Atóxica, atraumática, cânula de aço inox, silicônica, embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, tamanho 25x8mm, caixa com 100 unidades.	200,00	Medix	5,74	1.148,00
	AGULHA 40X12 Atóxica, atraumática, cânula de aço inox, bisel trifacetado, silicônica. Embalagem com filme transparente e papel grau cirúrgico aspirogênico, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Caixa com 100 unidades.	200,00	Medix	5,67	1.134,00
13	ÁLCOOL 70% EM GEL Frasco 1000 ML	700,00	Ciclo Farma	7,22	5.054,00
14	ÁLCOOL70% Frasco com tampa de rosca com capacidade de 1L.	1.500,00	Tupi	4,79	7.185,00
15	ALGODÃO HIDRÓFILO Pacote com 500g, com fibras 100% algodão, macio e absorvente, não estéril, em camada em forma de rolo com espessura uniforme entre 1 e 1,5 cm regularmente compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca com no mínimo 80% de brancura, envolto em papel apropriado em toda extensão, e com validade mínima de 3 anos no ato da entrega, com registro na Anvisa ou ministério da saúde. Rolo de 500g.	750,00	Melhor Med	14,25	10.687,50
16	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM Confeccionado a partir de fibras 100% algodão cru, transformada em rolo de manta uniforme.	300,00	PolarFix	0,68	204,00
17	ALMOTOLIA TRANSPARENTE COM PONTA 500ML Confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo, bico reto com tampa, capacidade para 500 ml.	300,00	J Prolab	3,52	1.056,00
18	ALMOTOLIA TRANSPARENTE COM PONTA, 250ML Confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo, bico reto com tampa, capacidade para 250 ml.	300,00	J Prolab	2,50	750,00
20	APARELHO DIGITAL AUTOMÁTICO DE PULSO - LP 200*	10,00	Premium	73,00	730,00
25	ATADURA GESSADA - - 20 CM	350,00	Polarfix	5,65	1.977,50
26	ATADURA GESSADA - 12 CM	350,00	Polarfix	2,49	871,50
29	BOLSA COLETORA DE URINA sistema fechado em plástico (bolsa para drenagem estéril descartável 2L) válvula antirreflexo, pinça, clamp, filtro conector	1.300,00	Medix	2,15	2.795,00
30	CABO PARA BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL Tamanho: Nº 3	10,00	ABC	10,15	101,50
32	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 13 L Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para 12 litros.	1.300,00	Descarbox	4,20	5.460,00
33	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 20L Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para 20 litros.	700,00	Descarbox	5,57	3.899,00

34	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 3 L Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para litros.	700,00	Descarbox	1,97	1.379,00
35	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 7L Perfuro cortante, descartáveis, m papelão resistente, forramento protetor interno e papelão couro, conforme norma ipt-nea 55, capacidade para 7 litros.	1.200,00	Descarbox	3,41	4.092,00
36	CAMPO OPERATÓRIO 50 CM A compressa cirúrgica campo operatório não estéril com fios 100% algodão, em tecido quadruplo. Não soltar fiapo e suas laterais com costura que permite maior segurança. Produto descartável. Pacote com 25 unidades.	10,00	Erimax	30,97	309,70
38	CHUMAÇO P/ CURATIVO CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL. Dimensões (aberta) 15cmx30cm *	600,00	Polarfix	1,00	600,00
39	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ml sistema fechado	2.500,00	JP Farma	5,24	13.100,00
40	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000 ml sistema fechado	1.700,00	JP Farma	9,80	16.660,00
41	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ml sistema fechado	3.000,00	JP Farma	5,20	15.600,00
42	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ml sistema fechado	2.000,00	JP Farma	7,48	14.960,00
43	COLAR CERVICAL material: espuma flexível, tipo fechamento: velcro com 5cm, tamanho: pequeno, características adicionais: com reforço*	15,00	Resgate	13,63	204,45
44	COLAR CERVICAL material: polietileno, tipo: dobrável, plano e infantil, tipo fechamento: velcro com 5cm, tamanho: médio, uso: pré-hospitalar, aplicação: proteção da coluna cervical, características adicionais: janela traqueal extra grande e apoio mandíbula*	20,00	Resgate	13,67	273,40
45	COLAR CERVICAL TIPO STIFNECK tamanho: M *	20,00	Resgate	12,00	240,00
47	COMPRESSA DE GASE 7,5X7,5CM 13 fios - 7,5 x 7,5 cm - 13 fios, 9 camadas, 5 dobras - 100% algodão - pacote com 500 compressas.	3.500,00	Mais Med	14,30	50.050,00
49	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO máscara e tubo extensor, adulto, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente.	50,00	NS	6,49	324,50
51	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA Capacidade de Papel: até 500 Metros - Local de Fixação: Parede - Uso Indicado: Papel Toalha Interfolha com 2 ou 3 dobras - Material: Plástico- Tipo de Material: ABS ou outro - Cor: Branco - Altura: De 28 a 35 Cm - Largura: 25 a 30 cm - Profundidade: 12 a 15 cm.*	60,00	Premisse	27,60	1.656,00
52	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO na cor branco: Dimensões básicas aproximadas: 11 x 30 x 11 (altura x largura x profundidade); - capacidade mínima:800ml - acionamento: manual - uso indicado: sabonete líquido - acessórios: parafusos de buchas para fixação em parede e/ou com espaço para dupla face; - certificação do INMETRO; -modelos referências: Elite Professional Melhoramentos, Exaccta, Velox Premisse.*	60,00	Premisse	27,05	1.623,00
53	EQUIPO tipo de equipo: de INFUSÃO, material: pvc cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo injetor: c/injetor lateral"y",valvulado, tipo conector: luer rota	5.000,00	Medix	0,59	2.950,00
54	EQUIPO MICROGOTAS Cálice maleável, com injetor lateral e extremidade com rosco e rótulos explicativos. Com roldana para soro.	5.000,00	Medix	1,29	6.450,00
55	ESFIGMOMANÔMETRO ajuste: analógico, aneróide, tipo :de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira :braçadeira em nylon, tipo fecho :fecho em velcro, tamanho: adulto obeso	40,00	Premium	82,10	3.284,00
56	ESPAÇADOR DE BOMBINHA	60,00	Supermedy	24,00	1.440,00
57	ESPARADRAPO 10CMX4,5M Esparadrapo impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão na cor branca. Rolo com 10 cm e 4,5m de comprimento.	800,00	Ciex	7,95	6.360,00
58	ESPARADRAPO 5CMX4,5M Esparadrapo impermeável, com boa aderência, hipoalérgico, com dorno em tecido de algodão na cor branca. Rolo com 5 cm e 4,5m de comprimento.	800,00	Ciex	5,38	4.304,00
59	ESPÉCULO tamanho G com lubrificante. Espéculo vaginal, descartável, estéril, tamanho pequeno com lubrificante	1.000,00	Vagispec	1,58	1.580,00
60	ESPÉCULO tamanho M com lubrificante. Espéculo vaginal, descartável, estéril, tamanho médio com lubrificante.	1.500,00	Vagispec	1,36	2.040,00
61	ESPÉCULO tamanho P com lubrificante. Espéculo vaginal, descartável, estéril, tamanho pequeno com lubrificante.	1.500,00	Vagispec	1,29	1.935,00
62	ESTETOSCÓPIO tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas pvc, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" pvc, auscultador: auscultador aço inox c/ anel de borracha, tamanho: adulto	130,00	Premium	9,84	1.279,20
63	ESTETOSCÓPIO tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas borracha, haste: haste alumínio, tubo: tubo plástico, auscultador: auscultador aço inox, tamanho: pediátrico	20,00	Premium	11,77	235,40
64	FIO AGULHADO NYLON 2,0 45 CM	30,00	Medix	27,00	810,00
65	FIO AGULHADO NYLON 3,0 45CM	30,00	Medix	27,50	825,00
66	FIO AGULHADO NYLON 4,0 45CM	30,00	Medix	26,30	789,00
67	FITA CREPE 16MMX50M	1.400,00	Ciex	3,29	4.606,00
68	FITA INDICADOR PARA AUTOCLAVE Fita adesiva para teste de esterilização em autoclave, com 10mmx30m. Marca Cremer, ou de qualidade superior.	100,00	Ciex	3,74	374,00
69	FRALDA GERIÁTRICA G Unissex, não estéril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem c/ ou materiais poliméricos absorventes, formato reto e cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas ajustáveis, duas de cada lado. Tamanho G. PACOTE COM 8 UNIDADES	1.000,00	Max Clean	9,70	9.700,00
70	FRALDA GERIÁTRICA M Unissex, não estéril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem c/ ou materiais poliméricos absorventes, formato reto e cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas ajustáveis, duas de cada lado. Tamanho M. PACOTE COM 8 UNIDADES	1.000,00	Max Clean	8,90	8.900,00
71	FRALDA GERIÁTRICA XG Unissex, não estéril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem c/ ou materiais poliméricos absorventes, formato reto e cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas ajustáveis, duas de cada lado. Tamanho XG. PACOTE COM 8 UNIDADES	1.000,00	Max Clean	10,78	10.780,00
72	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Frasco fracionador para soluções enterais; Permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções; Livre de Bisfenol-A; Tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipamentos de alimentação enteral. Frasco em	2.000,00	Nutrimed	0,80	1.600,00

	PE de 300ml graduado com escala de 50 ml; Com dispositivo para fixação em suporte; Atóxico; Volume: 300ml.*				
74	GEL CONDUTOR P/ ULTRASSOM Uso interno e externo, incolor, inodoro, não gorduroso, umectante, solúvel em água e pH neutro, para uso como meio de contato para transmissão ultrassônica, ecografos e dopplers. Embalagem: frasco de 1 litro com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	70,00	RMC	5,98	418,60
76	INDICADOR BIOLOGICO TIPO: A VAPOR	700,00	Clean Test	1,74	1.218,00
77	INDICADOR TIPO BOWIE DICK classe 2 – Bowie Dick teste – folha	120,00	Clean Test	6,05	726,00
78	LÂMINA CIRÚRGICA Nº 11 Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável. Isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado. Nº. 11 – caixa com 100 unidades.	3,00	Medix	23,90	71,70
79	LÂMINA CIRÚRGICA Nº 15 Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável. Isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado. Nº. 15 – caixa com 100 unidades.	3,00	Medix	27,22	81,66
80	LANCETA PARA GLICEMIA CAPILAR para obtenção de amostra de sangue capilar, com agulha e dispositivo automático de segurança, retrátil, estéril, uso único, descartável, trifetada, caixa com 100 unidades. *	80,00	Medix	9,00	720,00
81	LANTERNA NÃO ELÉTRICA tipo foco: regulável, características adicionais: lanterna clínica com luz branca, aplicação: hospitalar, lanterna clínica para médico de led.	15,00	Bioland	19,75	296,25
82	LENÇOL DESCARTÁVEL material: tnt, gramatura:30 g/m2, largura:0,90 m, comprimento:2 m, apresentação: c/elástico pacote 10 unidades	700,00	Medix	2,30	1.610,00
83	LIDOCAÍNA GEL	200,00	Pharlab	26,29	5.258,00
84	LUVA DE PROCEDIMENTO G Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	200,00	Unigloves	11,27	2.254,00
85	LUVA DE PROCEDIMENTO M Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	800,00	Unigloves	11,27	9.016,00
86	LUVA DE PROCEDIMENTO M Em vinil, fabricada em PVP incolor, ambidestra, ssm pó, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	100,00	MB Life	8,10	810,00
	LUVA DE PROCEDIMENTO P Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	700,00	Unigloves	11,25	7.875,00
88	LUVA DE PROCEDIMENTO P Em vinil, fabricada em PVP incolor, ambidestra, sem pó, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	100,00	MB Life	8,15	815,00
89	LUVA DE PROCEDIMENTO PP Em látex natural, ambidestra, com pó bioabsorvível, impregnada com aloe vera, baixo teor de proteína, antialérgica e hidratante, resistência extra a materiais perfuro cortantes, embalagem com 100 unidades.	300,00	Unigloves	11,25	3.375,00
90	LUVA ESTÉRIL 6,5 Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucre e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico.	300,00	Medix	1,00	300,00
91	LUVA ESTÉRIL 7,0 Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucre e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico	1.000,00	Medix	0,99	990,00
92	LUVA ESTÉRIL 7,5 ] Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucre e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico.	2.000,00	Medix	0,99	1.980,00
93	LUVA ESTÉRIL 8,0 Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração. Punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28cm. Lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involucre e na luva, embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico.	2.000,00	Medix	0,99	1.980,00
94	MICROPORE 10CMX10M Fita microporosa impermeável, com boa aderência, hipolérgico, com dorno em tecido de algodão. Rolo com 10cm x 10m	700,00	Ciex	8,17	5.719,00
95	MICROPORE 2,5CMX10M Fita microporosa impermeável, com boa aderência, hipolérgico, com dorno em tecido de algodão. Rolo com 2,5cm x 10m	700,00	Ciex	2,12	1.484,00
96	MICROPORE 5CMX10M Fita microporosa impermeável, com boa aderência, hipolérgico, com dorno em tecido de algodão. Rolo com 5cm x 10m	1.000,00	Missner	4,60	4.600,00
99	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL adulto*	12,00	G tech	47,99	575,88
101	PAPEL CIRÚRGICO 10 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 10 cm de largura. *	150,00	Hopsflex	42,00	6.300,00
102	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 12 cm de largura.*	150,00	Hospflex	50,30	7.545,00
103	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 15 cm de largura.	150,00	Hospflex	61,40	9.210,00
104	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 10 cm de largura.	150,00	Hopsflex	84,10	12.615,00
105	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 X 100 Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros e 30 cm de largura.	150,00	Hopsflex	126,00	18.900,00
107	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO com 2 ou 3 dobras, com folha simples, embalados em fardos contendo no mínimo 1.000 folhas.	1.500,00	Mona	6,29	9.435,00

FLS 2297

109	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO Nº 18	20,00	ABC	16,45	329,00
110	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO Nº 20*	20,00	ABC	15,05	301,00
113	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO Nº 20	15,00	ABC	21,60	324,00
114	PINÇA KELLY Nº 16	15,00	ABC	30,16	452,40
116	POLI FIX 2 VIAS	600,00	Medix	0,64	384,00
117	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM Confeccionado em aço inoxidável; Com serrilha.	15,00	ABC	26,45	396,75
120	PROPÉ descartável caixa com 1000 UNID	200,00	Hndesc	8,70	1.740,00
121	PROTETOR SOLAR 60 Oil Free, hipoalérgico, não comedogênico. frasco 120g no mínimo *	300,00	Sunday	10,00	3.000,00
122	PROTETOR SOLAR Fator 100 Oil Free, hipoalérgico, não comedogênico frasco 60g no mínimo. *	300,00	Anasol	162,99	48.897,00
124	PVPI TÓPICO Solução tópica de iodopovidona 10%. Frasco de 1 L.	150,00	Vic Pharma	44,00	6.600,00
125	PVPI TÓPICO Solução tópica de iodopovidona 10%. Frasco de 100ML.	150,00	Vic Pharma	6,20	930,00
128	REPELENTE EM SPRAY 200 ml com icaridina 25% *	200,00	Nutriex	14,32	2.864,00
129	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO 1000ML*	300,00	Supermax	3,14	942,00
130	SACO BRANCO LEITOSO 100 litros Para coleta de lixo hospitalar 100 litros PCT COM 100 UNIDADES	100,00	Teckplast	31,00	3.100,00
131	SACO BRANCO LEITOSO 20 litros Para coleta de lixo hospitalar 20 litros PCT COM 100 UNIDADES	100,00	Teckplast	10,05	1.005,00
132	SACO BRANCO LEITOSO 40 litros Para coleta de lixo hospitalar 40 litros PCT COM 100 UNIDADES *	150,00	Teckplast	19,57	2.935,50
133	SACO BRANCO LEITOSO 60 litros Para coleta de lixo hospitalar 60 litros PCT COM 100 UNIDADES *	20,00	Teckplast	21,20	424,00
134	SCALP 19 com borboleta e agulha, estéril, descartável, Nº. 19, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	1.000,00	Medix	0,19	190,00
135	SCALP 21 com borboleta e agulha, estéril, descartável, Nº. 21, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	5.000,00	Medix	0,19	950,00
136	SCALP 23 com borboleta e agulha, estéril, descartável, Nº. 23, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	5.000,00	Medix	0,19	950,00
137	SCALP 25 com borboleta e agulha, estéril, descartável, Nº. 25, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	2.000,00	Medix	0,19	380,00
138	SCALP 27 com borboleta e agulha, estéril, descartável, Nº. 27, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico.	1.000,00	Medix	0,19	190,00
140	SERINGA 10 ML S/AG Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	15.000,00	Medix	0,22	3.300,00
141	SERINGA 3 ML C/AG Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	1.000,00	Medix	0,13	130,00
142	SERINGA 3 ML S/AG Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	15.000,00	Medix	0,10	1.500,00
143	SERINGA 5 ML S/AG Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	15.000,00	Medix	0,13	1.950,00
144	SERINGA 20 ML Descartável, estéril, transparente, atóxica, com escala de graduação em mL, números e trações legíveis, bico sem rosca (bico Luer Slip) e que garanta conexões seguras.	5.000,00	Medix	0,33	1.650,00
145	SOLUÇÃO DE RINGER + LACTATO 500 ml sistema fechado	600,00	JP Farma	7,95	4.770,00
146	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML sistema fechado	800,00	JP Farma	5,55	4.440,00
147	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML sistema fechado	800,00	JP Farma	7,10	5.680,00
148	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 1000 ml sistema fechado	800,00	JP Farma	10,80	8.640,00
149	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 250 ml sistema fechado	800,00	JP Farma	5,40	4.320,00
150	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500 ml sistema fechado	600,00	JP Farma	6,24	3.744,00
156	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 6.	150,00	Medix	0,55	82,50
160	SONDA FOLEY Nº 12 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	150,00	Medix	2,24	336,00
161	SONDA FOLEY Nº 14 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	200,00	Medix	2,25	450,00
162	SONDA FOLEY Nº 16 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	200,00	Medix	2,25	450,00
163	SONDA FOLEY Nº 18 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	200,00	Medix	2,10	420,00
164	SONDA FOLEY Nº 20 - 2 VIAS 100% látex, com conector Universal do sistema de escoamento de urina; válvula de fácil manipulação; embalagem individual tipo Blister, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricada em Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; descartável, estéril; balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.	200,00	Medix	2,15	430,00
165	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 8	15,00	Medix	0,69	10,35
166	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 10	15,00	Medix	0,77	11,55
167	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 12	15,00	Medix	0,80	12,00
168	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 14	15,00	Medix	0,88	13,20
169	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 16	15,00	Medix	1,00	15,00

170	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 18	10,00	Medix	1,01	10,10
171	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 20	10,00	Medix	1,31	13,10
172	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 20	15,00	Medix	1,31	19,65
173	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 4 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 4	15,00	Medix	0,60	9,00
174	SONDA NASOGASTRICA Nº 06 Confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C, nº 6	15,00	Medix	0,50	7,50
175	SONDA URETRAL Nº 10 Sonda uretral plástica descartável, 10	500,00	Medix	0,50	250,00
176	SONDA URETRAL Nº 6 Sonda uretral plástica descartável, n. 6	400,00	Medix	0,53	212,00
177	SONDA URETRAL Nº 8 Sonda uretral plástica descartável, n. 8	300,00	Medix	0,50	150,00
180	TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO	100,00	G-Tech	8,60	860,00
181	TESOURA CIRÚRGICA Fabricada em aço inox Reta Fina/Romba 15cm	20,00	ABC	28,00	560,00
182	TESOURA METZENBAUM 20 CM	20,00	ABC	46,00	920,00
184	TOUCA CERÚRGICA COM ELÁSTICO Fabricada em não tecido 100% - polipropileno, atóxico, não inflamável, uso único, hipoaergênico, tamanho único, com elástico revestido, com branca. Pacote com 100 unidades.	200,00	Medix	6,25	1.250,00
185	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 COM BALÃO *	10,00	Medix	2,99	29,90
187	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 COM BALÃO *	10,00	Solidor	2,99	29,90
188	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 COM BALÃO *	10,00	Solidor	2,99	29,99
189	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 COM BALÃO *	10,00	Solidor	2,99	29,90
190	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 COM BALÃO *	10,00	Solidor	2,99	29,90
191	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 COM BALÃO *	10,00	Solidor	2,99	29,90
192	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6 COM BALÃO *	10,00	Medix	2,99	29,90
193	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7 COM BALÃO *	10,00	Medix	2,99	29,90
194	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 COM BALÃO *	10,00	Medix	2,99	29,90
195	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8 COM BALÃO *	10,00	Medix	2,99	29,90
196	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 COM BALÃO *	10,00	Solidor	2,99	29,90
197	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5 COM BALÃO *	10,00	Solidor	2,99	29,90
198	TUBO EXTENSOR PARA OXIGÊNIO confeccionada de tubo PVC, com conector anelado flexível em PVC, esterilizado pelo processo de óxido de etileno embalado em P.G.C. O Conector anelado permite conexão com os tubos de calibre 14mm, 16mm e 20mm. Estéril - Extensor Oxigênio 200cm. *	600,00	Medix	1,60	960,00
199	TUDO ENDO TRAEQUEAL Nº 3 COM BALÃO *	10,00	Medix	2,99	29,90
200	UMIFICADOR com frasco de 250ml para oxigênio. Tampa em Nylon conforme especificação; Frasco plástico c/ 250ml; Tubo com borbulhador para permitir a circulação das partículas; Conexão de entrada de oxigênio com rosca metálica.	60,00	Haaxi	9,99	599,40
<b>TOTAL</b>					<b>491.062,94</b>

O total do item é de **R\$ 491.062,94 (quatrocentos e noventa e um mil, sessenta e dois reais, e noventa e quatro centavos)**.

**Data de assinatura:** 11 de setembro de 2023.

**Vigência:** 10/09/2024

**Publicado por:**  
Elyeser Gonçalves Leszcznski  
**Código Identificador:**9708CA62

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/09/2023. Edição 2855  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

## CONTRATO Nº 158/2023

Contrato de compra e venda, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR** e a empresa **CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, na forma abaixo. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 6.296.081-7 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 701.594.329-87, e **CONTRATADA: CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Gouber Pinto Dionisio, nº 55, Cidade Industrial, Curitiba PR, CEP: 81.460-140, inscrito no CNPJ/MF sob nº 42.587.791/0001-48, neste ato representado pela **Sra. PIETRA CAMILO DOS SANTOS**, residente e domiciliada na Rua José Cadilhe, portador da CI/RG nº 12.978.335-4 SSP-PR e do CPF/MF nº 132.241.229-43.

### CLÁUSULA I – OBJETO

“**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DOS OESTE PR**”, conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

Conforme a seguir:

Ite m	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
19	APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE PEDESTA Visor grande (15x15 cm) de 0 a 300 mmHg, caixa injetada em material termoplástico; - Mostrador plano de fácil leitura, base de ferro fundido com rodízios antirruído; - Haste de suporte em metal, alça para transporte, cesta para braçadeira, espiral em PVC, pêra e válvula; - Componentes de metal com pintura eletrostática de alta resistência.*	3,00	Pamed	329,79	989,37
123	PVPI DEGERMANTE ENZIMÁTICO Produto a base de polivinil pirrolidona iodo em solução degermante. Frasco 1L.	100,00	Kelldrin	35,90	3.590,00
<b>TOTAL</b>					<b>4.579,37</b>

### CLÁUSULA II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do **Pregão Eletrônico n.º 054/2023**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

### CLÁUSULA III - VALOR

O valor aprovado para o objeto é de **R\$ 4.579,37 (quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais, e trinta e sete centavos)**, denominado valor contratual.

### Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

PIETRA CAMILO  
DOS  
SANTOS:13224122  
943

Assinado de forma digital  
por PIETRA CAMILO DOS  
SANTOS:13224122943  
Dados: 2023.09.20  
08:51:54 -03'00'



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	3030	13.002.10.301.1001.2075	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3150	13.002.10.301.1001.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3160	13.002.10.301.1001.2080	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3330	13.002.10.303.1001.2078	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3350	13.002.10.303.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3420	13.002.10.305.1001.2076	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

## CLÁUSULA IV – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

### Parágrafo Primeiro

Na nota fiscal, deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

### Parágrafo Segundo

O pagamento está condicionado à aprovação da respectiva Comissão de Recebimento, instituída pela Portaria Nº 091/2022, de 09 de agosto de 2022.

### Parágrafo Terceiro

Quando a CONTRATADA estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com o Município de Santa Maria do Oeste - PR, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual Nº 3.330/2008.

### Parágrafo Quarto

Caso a CONTRATADA esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Santa Maria do Oeste PR, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

## CLÁUSULA V – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma.

## CLÁUSULA VI – CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues em até 10 (Dez) dias, a contar da assinatura do contrato no seguinte endereço, Rua Alexandre Kordiak, nº 309, CEP; 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste/PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min.

### Parágrafo Primeiro

Os produtos descritos no item anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO II do Termo de Referência.

### Parágrafo Segundo

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com





# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 10(dez) dias úteis.

#### **Parágrafo Terceiro**

Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

#### **Parágrafo Quarto**

Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

#### **Parágrafo Quinto**

Os produtos serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

#### **Parágrafo Sexto**

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

#### **Parágrafo Sétimo**

Caso sejam rejeitados os produtos entregues em desconformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos produtos rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

#### **Parágrafo Oitavo**

Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

#### **Parágrafo Nono**

Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

#### **Parágrafo Décimo**

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### **Parágrafo Décimo Primeiro**

Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não forem realizadas no prazo estipulado, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas no Edital e no contato.

#### **Parágrafo Décimo Segundo**

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

#### **Parágrafo Décimo Terceiro**

A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

#### **Parágrafo Décimo Quarto**

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da sua assinatura.



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

## CLÁUSULA VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se à:

- a) Arcar com todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.
- b) Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.
- c) Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendendo integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.
- d) Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.  
- Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.
- e) Assumir integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.
- f) Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos do Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.
- g) Assegurar que os produtos estejam embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.
- h) Assumir exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.
- i) Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.
- j) Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.
- k) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente produto.
- l) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.
- m) Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- n) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.
- o) Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.
- p) Operar como uma organização completa e independente.
- q) Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.  
- Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte do equipamento e materiais, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras manutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.

r) Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

s) Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

t) Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.

u) Comunicar expressamente ao Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.

v) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

## Parágrafo Único

### Garantia dos Produtos:

a) O período de garantia é de no mínimo 12 meses.

b) A garantia dos equipamentos deverá ser declarada na proposta e passará a contar a partir do Recebimento Definitivo pela CONTRATANTE.

## CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se à:

a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.

b) Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.

c) Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.

d) Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.

e) Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.

f) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes no Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

g) Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.

h) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

PIETRA CAMILO  
DOS  
SANTOS:132241  
22943

Assinado de forma  
digital por PIETRA  
CAMILO DOS  
SANTOS:13224122943  
Dados: 2023.09.20  
08:52:34 -03'00'



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- i) Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.
- j) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- k) Rejeitar, no todo ou em parte, produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- m) Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.
- n) Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

## CLÁUSULA IX – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público **ROZANGELA APARECIDA CANTELE MACHADO CPF nº 060.899.679-39, Portaria nº 089/2023.**

### Parágrafo Primeiro

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

### Parágrafo Segundo

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## CLÁUSULA X – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Nº 8.666, de 1993 e da Lei Nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

- a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do Contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei Nº 8.666/93.
- b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

### Parágrafo Primeiro



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total das medições ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

## Parágrafo Segundo

Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

## Parágrafo Terceiro

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

## Parágrafo Quarto

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

## Parágrafo Quinto

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Santa Maria do Oeste - PR.

## Parágrafo Sexto

As sanções administrativas previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

## CLÁUSULA XI - CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

## Parágrafo Único



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

## CLÁUSULA XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Pitanga/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

Santa Maria do Oeste PR, 11 de setembro de 2023.

**OSCAR DELGADO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO /CONTRATANTE

PIETRA CAMILO  
DOS  
SANTOS:1322412  
2943

Assinado de forma digital  
por PIETRA CAMILO DOS  
SANTOS:13224122943  
Dados: 2023.09.20  
08:53:10 -03'00'

**CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**  
CONTRATADA

MARCOS ANTONIO DE LIMA  
RG:9.769.349-8  
TESTEMUNHA 1

MILICIO VICENTE STROHER  
RG:3.916.724-7  
TESTEMUNHA 2



**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. OSCAR DELGADO.

**CONTRATADA:** CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 42.587.791/0001-48, situada na Rua Gouber Pinto Dionisio, nº 55, Cidade Industrial, Curitiba PR.

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DOS OESTE PR”.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
19	APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE PEDESTA Visor grande (15x15 cm) de 0 a 300 mmHg, caixa injetada em material termoplástico; - Mostrador plano de fácil leitura, base de ferro fundido com rodízios antirruído; - Haste de suporte em metal, alça para transporte, cesta para braçadeira, espiral em PVC, pêra e válvula; - Componentes de metal com pintura eletrostática de alta resistência.*	3,00	Pamed	329,79	989,37
123	PVPI DEGERMANTE ENZIMÁTICO Produto a base de polivinil pirrolidona iodo em solução degermante. Frasco 1L.	100,00	Kelldrin	35,90	3.590,00
<b>TOTAL</b>					<b>4.579,37</b>

O total do item é de R\$ 4.579,37 (quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais, e trinta e sete centavos).

**Data de assinatura:** 11 de agosto de 2023.

**Vigência:** 12/08/2024

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

FLS. 2308

LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. OSCAR DELGADO.

**CONTRATADA:** CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 42.587.791/0001-48, situada na Rua Gouber Pinto Dionisio, nº 55, Cidade Industrial, Curitiba PR.

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DOS OESTE PR”.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
19	APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE PEDESTA Visor grande (15x15 cm) de 0 a 300 mmHg, caixa injetada em material termoplástico; - Mostrador plano de fácil leitura, base de ferro fundido com rodízios antirruído; - Haste de suporte em metal, alça para transporte, cesta para braçadeira, espiral em PVC, péra e válvula; - Componentes de metal com pintura eletrostática de alta resistência.*	3,00	Pamed	329,79	989,37
123	PVPI DEGERMANTE ENZIMÁTICO Produto a base de polivinil pirrolidona iodo em solução degermante. Frasco 1L.	100,00	Kelldrin	35,90	3.590,00
<b>TOTAL</b>					<b>4.579,37</b>

O total do item é de **R\$ 4.579,37 (quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais, e trinta e sete centavos).**

**Data de assinatura:** 11 de setembro de 2023.

**Vigência:** 10/09/2024

**Publicado por:**  
Elyeser Gonçalves Leszcznski  
**Código Identificador:**E418ECA6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/09/2023. Edição 2855  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

## CONTRATO Nº 159/2023

Contrato de compra e venda, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR** e a empresa **HENRIQUE DE LIVEIRA PRADO ME**, na forma abaixo. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 6.296.081-7 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 701.594.329-87, e **CONTRATADA: HENRIQUE DE LIVEIRA PRADO ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Joaquim Carneiro, Nº 135, Capoeiras, Florianópolis SC, CEP: 88.085-120, inscrito no CNPJ/MF sob nº 26.583.983/0001-20, neste ato representado pelo **Sr. HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO**, residente e domiciliado na Rodovia BR 101, 4161, Torre Nascente Apartamento 11, São José-SC, portador da CI/RG nº 30.919.027-38 SSP RS e do CPF/MF nº 001.259.410-56.

### CLÁUSULA I – OBJETO

“**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR**”, conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

Conforme a seguir:

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
21	PROTETOR SOLAR 60 Oil Free, hipoalérgico, não comedogênico. frasco 120g no mínimo *	70,00	Roche	46,00	3.220,00
<b>TOTAL</b>					<b>3.220,00</b>

### CLÁUSULA II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do **Pregão Eletrônico n.º 054/2023**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

### CLÁUSULA III - VALOR

O valor aprovado para o objeto é de **R\$ 3.220,00 (três mil, duzentos e vinte reais)**, denominado valor contratual.

### Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	3030	13.002.10.301.1001.2075	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3150	13.002.10.301.1001.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3160	13.002.10.301.1001.2080	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO:26583983000120  
000120

Assinado de forma digital por HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO:26583983000120  
Dados: 2023.09.14 15:42:24 -03'00'

FLS. 2340



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

2023	3330	13.002.10.303.1001.2078	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3350	13.002.10.303.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3420	13.002.10.305.1001.2076	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

## CLÁUSULA IV – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

### Parágrafo Primeiro

Na nota fiscal, deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

### Parágrafo Segundo

O pagamento está condicionado à aprovação da respectiva Comissão de Recebimento, instituída pela Portaria Nº 091/2022, de 09 de agosto de 2022.

### Parágrafo Terceiro

Quando a CONTRATADA estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com o Município de Santa Maria do Oeste - PR, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual Nº 3.330/2008.

### Parágrafo Quarto

Caso a CONTRATADA esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Santa Maria do Oeste PR, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

## CLÁUSULA V – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma.

## CLÁUSULA VI – CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues em até 10 (Dez) dias, a contar da assinatura do contrato no seguinte endereço, Rua Alexandre Kordiak, nº 309, CEP; 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste/PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min.

### Parágrafo Primeiro

Os produtos descritos no item anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO II do Termo de Referência.

### Parágrafo Segundo

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 10(dez) dias úteis.

### Parágrafo Terceiro

Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

### Parágrafo Quarto

HENRIQUE DE OLIVEIRA  
PRADO:26583983000120  
983000120

Assinado de forma digital por HENRIQUE DE OLIVEIRA  
PRADO:26583983000120  
Dados: 2023.09.14 15:42:40 -03'00'



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

## Parágrafo Quinto

Os produtos serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

## Parágrafo Sexto

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

## Parágrafo Sétimo

Caso sejam rejeitados os produtos entregues em desconformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos produtos rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

## Parágrafo Oitavo

Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

## Parágrafo Nono

Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

## Parágrafo Décimo

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## Parágrafo Décimo Primeiro

Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não forem realizadas no prazo estipulado, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas no Edital e no contato.

## Parágrafo Décimo Segundo

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

## Parágrafo Décimo Terceiro

A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

## Parágrafo Décimo Quarto

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da sua assinatura.

## CLÁUSULA VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se à:

a) Arcar com todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.

HENRIQUE  
DE OLIVEIRA  
PRADO:2658  
3983000120

Assinado de forma  
digital por HENRIQUE  
DE OLIVEIRA  
PRADO:26583983000  
120  
Dados: 2023.09.14  
15:42:53 -03'00'

FLS 2312



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- b)** Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.
- c)** Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendendo integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.
- d)** Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.  
- Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.
- e)** Assumir integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.
- f)** Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos do Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.
- g)** Assegurar que os produtos estejam embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.
- h)** Assumir exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.
- i)** Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.
- j)** Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.
- k)** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente produto.
- l)** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.
- m)** Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- n)** Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.
- o)** Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.
- p)** Operar como uma organização completa e independente.
- q)** Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.  
- Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte do equipamento e materiais, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras manutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.
- r)** Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

HENRIQUE DE  
OLIVEIRA  
PRADO:265839  
83000120

Assinado de forma digital  
por HENRIQUE DE  
OLIVEIRA  
PRADO:26583983000120  
Dados: 2023.09.14  
15:43:14 -03'00'



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- s) Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.
- t) Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.
- u) Comunicar expressamente ao Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.
- v) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

## Parágrafo Único

### Garantia dos Produtos:

- a) O período de garantia é de no mínimo 12 meses.
- b) A garantia dos equipamentos deverá ser declarada na proposta e passará a contar a partir do Recebimento Definitivo pela CONTRATANTE.

## CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se à:

- a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.
- b) Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.
- c) Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.
- d) Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.
- e) Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.
- f) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes no Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.
- g) Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.
- h) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- i) Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.
- j) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

HENRIQUE  
DE OLIVEIRA  
PRADO:2658  
3983000120

Assinado de forma  
digital por HENRIQUE  
DE OLIVEIRA  
PRADO:2658398300012  
0  
Dados: 2023.09.14  
15:43:27 -03'00'



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- k) Rejeitar, no todo ou em parte, produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- m) Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.
- n) Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

## CLÁUSULA IX – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público **ROZANGELA APARECIDA CANTELE MACHADO CPF nº 060.899.679-39, Portaria nº 089/2023.**

### Parágrafo Primeiro

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

### Parágrafo Segundo

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## CLÁUSULA X – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Nº 8.666, de 1993 e da Lei Nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

- a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do Contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei Nº 8.666/93.
- b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

### Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

HENRIQUE DE  
OLIVEIRA  
PRADO:26583  
983000120

Assinado de forma  
digital por HENRIQUE DE  
OLIVEIRA  
PRADO:26583983000120  
Dados: 2023.09.14  
15:43:47 -03'00'



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total das medições ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

## Parágrafo Segundo

Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

## Parágrafo Terceiro

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

## Parágrafo Quarto

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

## Parágrafo Quinto

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Santa Maria do Oeste - PR.

## Parágrafo Sexto

As sanções administrativas previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

## CLÁUSULA XI - CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

### Parágrafo Único

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

HENRIQUE DE  
OLIVEIRA  
PRADO:26583  
983000120

Assinado de forma digital  
por HENRIQUE DE  
OLIVEIRA  
PRADO:26583983000120  
Dados: 2023.09.14  
15:44:01 -03'00'



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

## CLÁUSULA XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Pitanga/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

Santa Maria do Oeste PR, 11 de setembro de 2023.

**OSCAR DELGADO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO /CONTRATANTE

HENRIQUE DE  
OLIVEIRA  
PRADO:26583983000  
120

Assinado de forma digital  
por HENRIQUE DE OLIVEIRA  
PRADO:26583983000120  
Dados: 2023.09.14 15:44:16  
-03'00'

**HENRIQUE DE LIVEIRA PRADO ME**  
CONTRATADA

**MARCOS ANTONIO DE LIMA**  
RG:9.769.349-8  
TESTEMUNHA 1

**MILÍCIO VICENTE STROHER**  
RG:3.916.724-7  
TESTEMUNHA 2





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

**CONTRATADA:** HENRIQUE DE LIVEIRA PRADO ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.583.983/0001-20, situada na Rua Joaquim Carneiro, Nº 135, Capoeiras, Florianópolis SC.

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DOS OESTE PR".

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
21	PROTETOR SOLAR 60 Oil Free, hipoalérgenico, não comedogênico. frasco 120g no mínimo *	70,00	Roche	46,00	3.220,00
<b>TOTAL</b>					<b>3.220,00</b>

O total do item é de **R\$ 3.220,00** (três mil, duzentos e vinte reais).

**Data de assinatura:** 11 de agosto de 2023.

**Vigência:** 12/08/2024

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

**CONTRATADA: HENRIQUE DE LIVEIRA PRADO ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.583.983/0001-20, situada na Rua Joaquim Carneiro, Nº 135, Capoeiras, Florianópolis SC.

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR”.**

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
21	PROTETOR SOLAR 60 Oil Free, hipoalérgenico, não comedogênico. frasco 120g no mínimo *	70,00	Roche	46,00	3.220,00
<b>TOTAL</b>					<b>3.220,00</b>

O total do item é de **R\$ 3.220,00 (três mil, duzentos e vinte reais)**.

**Data de assinatura:** 11 de setembro de 2023.  
**Vigência:** 10/09/2024

**Publicado por:**  
Elyeser Gonçalves Leszcznski  
**Código Identificador:**DF43D119

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/09/2023. Edição 2855  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

## CONTRATO Nº 160/2023

Contrato de compra e venda, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR** e a empresa **R F LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, na forma abaixo. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 6.296.081-7 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 701.594.329-87, e **CONTRATADA: R F LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ipê, Nº 72, Sala Fundos, Centro, Assis Chateaubriand PR, CEP: 88.085-120, inscrito no CNPJ/MF sob nº 35.042.079/0001-06, neste ato representado pela **Sra. CAMILA PORCELIS VARGAS**, residente e domiciliada na Avenida Radial Sul, 1744, Assis Chateaubriand PR, portador da CI/RG nº 548.496-4 SSP e do CPF/MF nº 066.104.459-90.

### CLÁUSULA I – OBJETO

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR”, conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

Conforme a seguir:

Ite m	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
22	ATADURA DE CREPON 12cm de largura e comprimento de 1,80m, macia e resistente, composição 94% algodão, 5% poliéster, 1% elastano. *	10.000,0	Erimar	0,33	3.300,00
23	ATADURA DE CREPON 15CM 15 cm de largura e comprimento de 1,80m, macia e resistente, composição 94% algodão, 5% poliéster, 1% elastano.	6.000,0	Erimar	0,45	2.700,00
24	ATADURA DE CREPON 20 CM 20cm de largura e comprimento de 1,80m, macia e resistente, composição 94% algodão, 5% poliéster, 1% elastano.	6.000,0	Erimar	0,55	3.300,00
<b>TOTAL</b>					<b>9.300,00</b>

### CLÁUSULA II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do **Pregão Eletrônico n.º 054/2023**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

### CLÁUSULA III - VALOR

O valor aprovado para o objeto é de **R\$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais)**, denominado valor contratual.

### Parágrafo Único

CAMILA  
PORCELIS  
VARGAS:066  
10445990

Assinado de forma  
digital por CAMILA  
PORCELIS  
VARGAS:06610445990  
Dados: 2023.09.13  
15:50:10 -03'00'



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	3030	13.002.10.301.1001.2075	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3150	13.002.10.301.1001.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3160	13.002.10.301.1001.2080	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3330	13.002.10.303.1001.2078	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3350	13.002.10.303.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3420	13.002.10.305.1001.2076	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

## CLÁUSULA IV – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

### Parágrafo Primeiro

Na nota fiscal, deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

### Parágrafo Segundo

O pagamento está condicionado à aprovação da respectiva Comissão de Recebimento, instituída pela Portaria Nº 091/2022, de 09 de agosto de 2022.

### Parágrafo Terceiro

Quando a CONTRATADA estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com o Município de Santa Maria do Oeste - PR, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual Nº 3.330/2008.

### Parágrafo Quarto

Caso a CONTRATADA esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Santa Maria do Oeste PR, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

## CLÁUSULA V – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma.

## CLÁUSULA VI – CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues em até 10 (Dez) dias, a contar da assinatura do contrato no seguinte endereço, Rua Alexandre Kordiak, nº 309, CEP; 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste/PR, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min.

### Parágrafo Primeiro

Os produtos descritos no item anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO II do Termo de Referência.

### Parágrafo Segundo

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 10(dez) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro**

Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

**Parágrafo Quarto**

Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

**Parágrafo Quinto**

Os produtos serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**Parágrafo Sexto**

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

**Parágrafo Sétimo**

Caso sejam rejeitados os produtos entregues em desconformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos produtos rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

**Parágrafo Oitavo**

Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

**Parágrafo Nono**

Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**Parágrafo Décimo**

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**Parágrafo Décimo Primeiro**

Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não forem realizadas no prazo estipulado, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas no Edital e no contato.

**Parágrafo Décimo Segundo**

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

**Parágrafo Décimo Terceiro**

A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

**Parágrafo Décimo Quarto**



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da sua assinatura.

## CLÁUSULA VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se à:

- a) Arcar com todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.
- b) Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.
- c) Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendendo integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.
- d) Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.  
- Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.
- e) Assumir integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.
- f) Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos do Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.
- g) Assegurar que os produtos estejam embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.
- h) Assumir exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.
- i) Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.
- j) Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.
- k) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente produto.
- l) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.
- m) Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- n) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.
- o) Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.
- p) Operar como uma organização completa e independente.
- q) Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.  
- Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte do equipamento e materiais, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras

CAMILA  
PORCELIS  
VARGAS:06  
610445990

Assinado de  
forma digital por  
CAMILA PORCELIS  
VARGAS:0661044  
5990  
Dados: 2023.09.13  
15:50:38 -03'00'



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

manutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.

r) Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

s) Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

t) Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.

u) Comunicar expressamente ao Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.

v) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

## Parágrafo Único

### Garantia dos Produtos:

a) O período de garantia é de no mínimo 12 meses.

b) A garantia dos equipamentos deverá ser declarada na proposta e passará a contar a partir do Recebimento Definitivo pela CONTRATANTE.

## CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se à:

a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.

b) Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.

c) Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.

d) Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.

e) Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.

f) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes no Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

g) Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.

h) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- i) Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.
- j) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- k) Rejeitar, no todo ou em parte, produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- m) Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.
- n) Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

## CLÁUSULA IX – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público **ROZANGELA APARECIDA CANTELE MACHADO CPF nº 060.899.679-39, Portaria nº 089/2023.**

### Parágrafo Primeiro

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

### Parágrafo Segundo

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## CLÁUSULA X – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Nº 8.666, de 1993 e da Lei Nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

- a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do Contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei Nº 8.666/93.
- b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

### Parágrafo Primeiro

CAMILA  
PORCELIS  
VARGAS:06  
610445990

Assinado de forma  
digital por CAMILA  
PORCELIS  
VARGAS:066104459  
90  
Dados: 2023.09.13  
15:50:56 -03'00'





# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total das medições ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

#### Parágrafo Segundo

Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

#### Parágrafo Terceiro

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

#### Parágrafo Quarto

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

#### Parágrafo Quinto

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Santa Maria do Oeste - PR.

#### Parágrafo Sexto

As sanções administrativas previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA XI - CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

#### Parágrafo Único

CAMILA  
PORCELIS  
VARGAS:06  
610445990

Assinado de  
forma digital por  
CAMILA PORCELIS  
VARGAS:0661044  
5990  
Dados: 2023.09.13  
15:51:05 -03'00'



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

## CLÁUSULA XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Pitanga/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

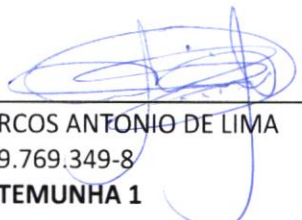
Santa Maria do Oeste PR, 11 de setembro de 2023.

  
**OSCAR DELGADO**  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO /CONTRATANTE

CAMILA  
 PORCELIS  
 VARGAS:06610445990  
 5990

Assinado de forma digital  
 por CAMILA PORCELIS  
 VARGAS:06610445990  
 Dados: 2023.09.13  
 15:51:16 -03'00'

**R F LEITE DISTRIBUIDORA**  
 CONTRATADA

  
 \_\_\_\_\_  
**MARCOS ANTONIO DE LIMA**  
 RG:9.769.349-8  
**TESTEMUNHA 1**

  
 \_\_\_\_\_  
**MILÍCIO VICENTE STROHER**  
 RG:3.916.724-7  
**TESTEMUNHA 2**



## EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

**CONTRATADA:** R F LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.042.079/0001-06, situada na Rua Ipê, Nº 72, Sala Fundos, Centro, Assis Chateaubriand PR.

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DOS OESTE PR".

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
22	ATADURA DE CREPON 12cm de largura e comprimento de 1,80m, macia e resistente, composição 94% algodão, 5% poliéster, 1% elastano. *	10.000,00	Erimar	0,33	3.300,00
23	ATADURA DE CREPON 15CM 15 cm de largura e comprimento de 1,80m, macia e resistente, composição 94% algodão, 5% poliéster, 1% elastano.	6.000,00	Erimar	0,45	2.700,00
24	ATADURA DE CREPON 20 CM 20cm de largura e comprimento de 1,80m, macia e resistente, composição 94% algodão, 5% poliéster, 1% elastano.	6.000,00	Erimar	0,55	3.300,00
<b>TOTAL</b>					<b>9.300,00</b>

O total do item é de **R\$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais)**.

**Data de assinatura:** 11 de agosto de 2023.

**Vigência:** 12/08/2024

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. OSCAR DELGADO.

**CONTRATADA:** R F LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.042.079/0001-06, situada na Rua Ipê, Nº 72, Sala Fundos, Centro, Assis Chateaubriand PR.

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DOS OESTE PR”.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
22	ATADURA DE CREPON 12cm de largura e comprimento de 1,80m, macia e resistente, composição 94% algodão, 5% poliéster, 1% elastano. *	10.000,00	Erimar	0,33	3.300,00
23	ATADURA DE CREPON 15CM 15 cm de largura e comprimento de 1,80m, macia e resistente, composição 94% algodão, 5% poliéster, 1% elastano.	6.000,00	Erimar	0,45	2.700,00
24	ATADURA DE CREPON 20 CM 20cm de largura e comprimento de 1,80m, macia e resistente, composição 94% algodão, 5% poliéster, 1% elastano.	6.000,00	Erimar	0,55	3.300,00
<b>TOTAL</b>					<b>9.300,00</b>

O total do item é de **R\$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais)**.

**Data de assinatura:** 11 de setembro de 2023.

**Vigência:** 10/09/2024

**Publicado por:**  
Elyeser Gonçalves Leszcznski  
**Código Identificador:**F9DA33F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/09/2023. Edição 2855

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

## CONTRATO Nº 161/2023

Contrato de compra e venda, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR** e a empresa **DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, na forma abaixo.  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 6.296.081-7 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 701.594.329-87, e **CONTRATADA: DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rua Gomercindo Pagnussat, Nº 150, Centro, Barão de Cotegipe RS, CEP: 99.740-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.316.527/0001-14, neste ato representado pelo **Sr. CASSIANO TIAGO CHIES**, residente e domiciliada na Linha Volta Grande, nº 830, Jacutinga, Barão de Cotegipe RS, portador da CI/RG nº 60.900.085-45 SSP RS e do CPF/MF nº 007.466.122-52.

### CLÁUSULA I – OBJETO

“**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR**”, conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

Conforme a seguir:

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
27	BANDEJA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL Com dimensões 25x15x1 cm aproximadamente.	10,00	Flexinox	52,98	529,80
28	BANDEJA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL Com dimensões 25x15x5 cm aproximadamente.	10,00	Flexinox	73,50	735,00
115	PINÇA KELLY Nº 18 - PORTA CURVA*	15,00	Weldon	33,40	501,00
119	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM Confeccionado em aço inoxidável; Com serrilha.	15,00	Weldon	31,47	472,05
<b>TOTAL</b>					<b>2.237,85</b>

### CLÁUSULA II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do **Pregão Eletrônico n.º 054/2023**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

### CLÁUSULA III - VALOR

O valor aprovado para o objeto é de **R\$ 2.237,85 (dois mil, duzentos e trinta e sete reais, e oitenta e cinco centavos)**, denominado valor contratual.

### Parágrafo Único



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	3030	13.002.10.301.1001.2075	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3150	13.002.10.301.1001.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3160	13.002.10.301.1001.2080	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3330	13.002.10.303.1001.2078	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3350	13.002.10.303.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3420	13.002.10.305.1001.2076	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

## CLÁUSULA IV – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

### Parágrafo Primeiro

Na nota fiscal, deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

### Parágrafo Segundo

O pagamento está condicionado à aprovação da respectiva Comissão de Recebimento, instituída pela Portaria Nº 091/2022, de 09 de agosto de 2022.

### Parágrafo Terceiro

Quando a CONTRATADA estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com o Município de Santa Maria do Oeste - PR, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual Nº 3.330/2008.

### Parágrafo Quarto

Caso a CONTRATADA esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Santa Maria do Oeste PR, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

## CLÁUSULA V – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma.

## CLÁUSULA VI – CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues em até 10 (Dez) dias, a contar da assinatura do contrato no seguinte endereço, Rua Alexandre Kordiak, nº 309, CEP; 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste/PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min.

### Parágrafo Primeiro

Os produtos descritos no item anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO II do Termo de Referência.

### Parágrafo Segundo

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 10(dez) dias úteis.

#### **Parágrafo Terceiro**

Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

#### **Parágrafo Quarto**

Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

#### **Parágrafo Quinto**

Os produtos serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

#### **Parágrafo Sexto**

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

#### **Parágrafo Sétimo**

Caso sejam rejeitados os produtos entregues em desconformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos produtos rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

#### **Parágrafo Oitavo**

Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

#### **Parágrafo Nono**

Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

#### **Parágrafo Décimo**

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### **Parágrafo Décimo Primeiro**

Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não forem realizadas no prazo estipulado, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas no Edital e no contato.

#### **Parágrafo Décimo Segundo**

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

#### **Parágrafo Décimo Terceiro**

A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

#### **Parágrafo Décimo Quarto**



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da sua assinatura.

## CLÁUSULA VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se à:

- a) Arcar com todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.
- b) Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.
- c) Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendendo integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.
- d) Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.  
- Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.
- e) Assumir integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.
- f) Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos do Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.
- g) Assegurar que os produtos estejam embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.
- h) Assumir exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.
- i) Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.
- j) Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.
- k) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente produto.
- l) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.
- m) Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- n) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.
- o) Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.
- p) Operar como uma organização completa e independente.
- q) Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.  
- Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte do equipamento e materiais, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras





# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

manutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.

r) Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

s) Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

t) Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.

u) Comunicar expressamente ao Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.

v) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

## Parágrafo Único

### Garantia dos Produtos:

a) O período de garantia é de no mínimo 12 meses.

b) A garantia dos equipamentos deverá ser declarada na proposta e passará a contar a partir do Recebimento Definitivo pela CONTRATANTE.

## CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se à:

a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.

b) Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.

c) Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.

d) Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.

e) Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.

f) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes no Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

g) Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.

h) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- i) Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.
- j) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- k) Rejeitar, no todo ou em parte, produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- m) Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.
- n) Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

## CLÁUSULA IX – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público **ROZANGELA APARECIDA CANTELE MACHADO CPF nº 060.899.679-39, Portaria nº 089/2023.**

### Parágrafo Primeiro

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

### Parágrafo Segundo

O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## CLÁUSULA X – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Nº 8.666, de 1993 e da Lei Nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

- a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do Contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei Nº 8.666/93.
- b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

### Parágrafo Primeiro



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total das medições ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

## Parágrafo Segundo

Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

## Parágrafo Terceiro

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

## Parágrafo Quarto

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

## Parágrafo Quinto

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Santa Maria do Oeste - PR.

## Parágrafo Sexto

As sanções administrativas previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

## CLÁUSULA XI - CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

## Parágrafo Único



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

## CLÁUSULA XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Pitanga/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

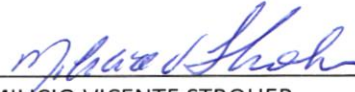
E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

Santa Maria do Oeste PR, 11 de setembro de 2023.

  
OSCAR DELGADO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO /CONTRATANTE

CASSIANO TIAGO  
CHIES:00746612052  
Assinado de forma digital por  
CASSIANO TIAGO CHIES:00746612052  
Dados: 2023.09.13 10:51:56 -03'00'  
DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CONTRATADA

  
MARCOS ANTONIO DE LIMA  
RG:9.769.349-8  
TESTEMUNHA 1

  
MILÍCIO VICENTE STROHER  
RG:3.916.724-7  
TESTEMUNHA 2



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

## EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. OSCAR DELGADO.

**CONTRATADA:** DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.316.527/0001-14, situada na Rua Gomercindo Pagnussat, Nº 150, Centro, Barão e Cotegipe RS.

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
27	BANDEJA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL Com dimensões 25x15x1 cm aproximadamente.	10,00	Flexinox	52,98	529,80
28	BANDEJA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL Com dimensões 25x15x5 cm aproximadamente.	10,00	Flexinox	73,50	735,00
115	PINÇA KELLY Nº 18 - PORTA CURVA*	15,00	Weldon	33,40	501,00
119	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM Confeccionado em aço inoxidável; Com serrilha.	15,00	Weldon	31,47	472,05
<b>TOTAL</b>					<b>2.237,85</b>

O total do item é de **R\$ 2.237,85 (dois mil, duzentos e trinta e sete reais, e oitenta e cinco centavos).**

**Data de assinatura:** 11 de agosto de 2023.

**Vigência:** 10/08/2024

FLS 2338

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. OSCAR DELGADO.

**CONTRATADA:** DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.316.527/0001-14, situada na Rua Gomercindo Pagnussat, Nº 150, Centro, Barão e Cotegipe RS.

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DOS OESTE PR”.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
27	BANDEJA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL Com dimensões 25x15x1 cm aproximadamente.	10,00	Flexinox	52,98	529,80
28	BANDEJA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL Com dimensões 25x15x5 cm aproximadamente.	10,00	Flexinox	73,50	735,00
115	PINÇA KELLY Nº 18 - PORTA CURVA*	15,00	Weldon	33,40	501,00
119	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM Confeccionado em aço inoxidável; Com serrilha.	15,00	Weldon	31,47	472,05
<b>TOTAL</b>					<b>2.237,85</b>

O total do item é de **RS 2.237,85 (dois mil, duzentos e trinta e sete reais, e oitenta e cinco centavos).**

**Data de assinatura:** 11 de setembro de 2023.

**Vigência:** 10/09/2024

**Publicado por:**  
Elyeser Gonçalves Leszcznski  
**Código Identificador:**C2507B67

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/09/2023. Edição 2855

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

## CONTRATO Nº 162/2023

Contrato de compra e venda, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR** e a empresa **V P MEDICAMENTOS LTDA**, na forma abaixo. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 6.296.081-7 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 701.594.329-87, e **CONTRATADA: V P MEDICAMENTOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasil, Nº 187, Centro, Ivaiporã PR, CEP: 86.870-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 73.318.693/0001-39, neste ato representado pelo **Sr. IRINEU DA SILVA**, residente e domiciliada na Rua Sertanópolis, nº 360, Jacutinga, Barão de Cotegipe RS, portador da CI/RG nº 6.536.840 SSP MG e do CPF/MF nº 898.698.506-34.

### CLÁUSULA I – OBJETO

“**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR**”, conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

Conforme a seguir:

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
31	CABO PARA BISTURI INOXIDÁVEL Tamanho: Nº 4	20,00	Vitagold	8,75	175,00
37	CÂNULA DE GUEDEL Atóxico orofaríngea, flexível em poliuretano transparente, inodoras e coloridas na base de acordo com os tamanhos: Kit com 6 nº 1 - cor azul - 5 cm , nº 2 - cor preta - 6 cm, nº 3 - cor branca - 7 cm, nº4 - cor verde - 8 cm, nº 5 – cor amarela - 9 cm, nº 6 - cor vermelha - 10 cm. Flexível *	10,00	Descarpack	13,00	130,00
73	GARROTE DE LÁTEX Espessura 204 c/ 15 metros *	15,00	Lemgruber	62,00	930,00
75	HIPOCLORITO 1% 1 L Indicado para desinfecção de hospitais ou estabelecimentos relacionados com atendimento a saúde. Frasco 1 litro.	400,00	Ciclo Farma	1,85	740,00
155	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 4.	150,00	Biosani	0,54	81,00
157	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 8.	150,00	Biosani	0,56	84,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.140,00</b>



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

## CLÁUSULA II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do **Pregão Eletrônico n.º 054/2023**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

## CLÁUSULA III - VALOR

O valor aprovado para o objeto é de **R\$ 2.140,00 (dois mil, cento e quarenta reais)**, denominado valor contratual.

## Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	3030	13.002.10.301.1001.2075	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3150	13.002.10.301.1001.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3160	13.002.10.301.1001.2080	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3330	13.002.10.303.1001.2078	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3350	13.002.10.303.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3420	13.002.10.305.1001.2076	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

## CLÁUSULA IV – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

### Parágrafo Primeiro

Na nota fiscal, deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

### Parágrafo Segundo

O pagamento está condicionado à aprovação da respectiva Comissão de Recebimento, instituída pela Portaria Nº 091/2022, de 09 de agosto de 2022.

### Parágrafo Terceiro

Quando a CONTRATADA estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com o Município de Santa Maria do Oeste - PR, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual Nº 3.330/2008.

### Parágrafo Quarto

Caso a CONTRATADA esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Santa Maria do Oeste PR, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

## CLÁUSULA V – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma.

## CLÁUSULA VI – CONDIÇÕES DE ENTREGA



FLS 2342



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Os produtos deverão ser entregues em até 10 (Dez) dias, a contar da assinatura do contrato no seguinte endereço, Rua Alexandre Kordiak, nº 309, CEP; 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste/PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min.

## Parágrafo Primeiro

**Os produtos descritos no item anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO II do Termo de Referência.**

## Parágrafo Segundo

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 10(dez) dias úteis.

## Parágrafo Terceiro

Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

## Parágrafo Quarto

Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

## Parágrafo Quinto

Os produtos serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

## Parágrafo Sexto

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

## Parágrafo Sétimo

Caso sejam rejeitados os produtos entregues em desconformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos produtos rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

## Parágrafo Oitavo

Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

## Parágrafo Nono

Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

## Parágrafo Décimo

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

## Parágrafo Décimo Primeiro

Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não forem realizadas no prazo estipulado, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas no Edital e no contato.

## Parágrafo Décimo Segundo

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

## Parágrafo Décimo Terceiro

A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

## Parágrafo Décimo Quarto

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da sua assinatura.

## CLÁUSULA VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se à:

- a) Arcar com todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.
- b) Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.
- c) Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendendo integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.
- d) Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.  
- Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.
- e) Assumir integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.
- f) Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos do Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.
- g) Assegurar que os produtos estejam embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.
- h) Assumir exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.
- i) Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.
- j) Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.
- k) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente produto.
- l) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.
- m) Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

n) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.

o) Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.

p) Operar como uma organização completa e independente.

q) Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.

- Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte do equipamento e materiais, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras manutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.

r) Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

s) Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

t) Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.

u) Comunicar expressamente ao Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.

v) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

## Parágrafo Único

### Garantia dos Produtos:

a) O período de garantia é de no mínimo 12 meses.

b) A garantia dos equipamentos deverá ser declarada na proposta e passará a contar a partir do Recebimento Definitivo pela CONTRATANTE.

## CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se à:

a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.

b) Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.

c) Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.

d) Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.

e) Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- f) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes no Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.
- g) Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.
- h) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- i) Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.
- j) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- k) Rejeitar, no todo ou em parte, produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- m) Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.
- n) Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

## CLÁUSULA IX – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público **ROZANGELA APARECIDA CANTELE MACHADO** CPF nº 060.899.679-39, Portaria nº 089/2023.

### Parágrafo Primeiro

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

### Parágrafo Segundo

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## CLÁUSULA X – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Nº 8.666, de 1993 e da Lei Nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

- a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do Contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei Nº 8.666/93.
- b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

### Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total das medições ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

### Parágrafo Segundo

Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

### Parágrafo Terceiro

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

### Parágrafo Quarto

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

### Parágrafo Quinto



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Santa Maria do Oeste - PR.

### Parágrafo Sexto

As sanções administrativas previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA XI - CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

### Parágrafo Único

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

### CLÁUSULA XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Pitanga/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

Santa Maria do Oeste PR, 11 de setembro de 2023.

  
**OSCAR DELGADO**  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO /CONTRATANTE

Assinado de forma digital por  
 IRINEU DA SILVA:89869850634  
 Dados: 2023.09.18 08:56:30  
 -03'00'

**IRINEU DA SILVA:89869850634**  
**V P MEDICAMENTOS LTDA**  
 CONTRATADA



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

MARCOS ANTONIO DE LIMA  
RG:9.769.349-8  
**TESTEMUNHA 1**

MILÍCIO VICENTE STROHER  
RG:3.916.724-7  
**TESTEMUNHA 2**



## EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

**CONTRATADA:** V P MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.318.693/0001-39, situada na Avenida Brasil, Nº 187, Centro, Ivaiporã PR, neste ato representado pelo Sr. IRINEU DA SILVA, portador do RG nº 6.536.840 SSP MG e inscrito no CPF nº 898.698.506-34.

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

Ite m	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
31	CABO PARA BISTURI INOXIDÁVEL Tamanho: Nº 4	20,00	Vitagold	8,75	175,00
37	CÂNULA DE GUEDEL Atóxico orofaríngea, flexível em poliuretano transparente, inodoras e coloridas na base de acordo com os tamanhos: Kit com 6 nº 1 - cor azul - 5 cm , nº 2 - cor preta - 6 cm, nº 3 - cor branca - 7 cm, nº4 - cor verde - 8 cm, nº 5 – cor amarela - 9 cm, nº 6 - cor vermelha - 10 cm. Flexível *	10,00	Descarpa ck	13,00	130,00
73	GARROTE DE LÁTEX Espessura 204 c/ 15 metros *	15,00	Lemgruber	62,00	930,00
75	HIPOCLORITO 1% 1 L Indicado para desinfecção de hospitais ou estabelecimentos relacionados com atendimento a saúde. Frasco 1 litro.	400,00	Ciclo Farma	1,85	740,00
155	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 4.	150,00	Biosani	0,54	81,00
157	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 8.	150,00	Biosani	0,56	84,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.140,00</b>

O total do item é de **R\$ 2.140,00 (dois mil, cento e quarenta reais)**.

**Data de assinatura:** 11 de agosto de 2023.

**Vigência:** 10/08/2024



FLS 2349

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTELICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. OSCAR DELGADO.

**CONTRATADA:** V P MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.318.693/0001-39, situada na Avenida Brasil, Nº 187, Centro Ivaiporã PR, neste ato representado pelo Sr. IRINEU DA SILVA, portador do RG nº 6.536.840 SSP MG e inscrito no CPF nº 898.698.506-34.

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR”.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
31	CABO PARA BISTURI INOXIDÁVEL Tamanho: Nº 4	20,00	Vitagold	8,75	175,00
37	CÂNULA DE GUEDEL Atóxico orofaríngea, flexível em poliuretano transparente, inodora e coloridas na base de acordo com os tamanhos: Kit com 6 nº 1 - cor azul - 5 cm , nº 2 - cor preta - 6 cm, nº 3 - cor branca - 7 cm, nº4 - cor verde - 8 cm, nº 5 - cor amarela - 9 cm, nº 6 - cor vermelha - 10 cm. Flexível *	10,00	Descarpack	13,00	130,00
73	GARROTE DE LÁTEX Espessura 204 c/ 15 metros *	15,00	Lemgruber	62,00	930,00
75	HIPOCLORITO 1% 1 L Indicado para desinfecção de hospitais ou estabelecimentos relacionados com atendimento a saúde. Frasco 1 litro.	400,00	Ciclo Farma	1,85	740,00
155	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 4.	150,00	Biosani	0,54	81,00
157	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8 Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVP nº 8.	150,00	Biosani	0,56	84,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.140,00</b>

O total do item é de **R\$ 2.140,00 (dois mil, cento e quarenta reais)**.

**Data de assinatura:** 11 de setembro de 2023.

**Vigência:** 10/09/2024

**Publicado por:**  
Elyeser Gonçalves Leszcznski  
**Código Identificador:** ABA5DBA7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/09/2023. Edição 2855  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

## CONTRATO Nº 163/2023

Contrato de compra e venda, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR** e a empresa **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, na forma abaixo. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 6.296.081-7 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 701.594.329-87, e **CONTRATADA: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Erechim, Nº 1454, Centro, Cascavel PR, CEP: 85.812-260, inscrito no CNPJ/MF sob nº 30.881.804/0001-08, neste ato representado pelo **Sr. GUILBER GONÇALVES DIAS**, residente e domiciliada na Rua México, nº 588, portador da CI/RG nº 10.519.328-9 SSP PR e do CPF/MF nº 066.499.489-00.

### CLÁUSULA I – OBJETO

“**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DOS OESTE PR**”, conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

Conforme a seguir:

Ite m	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
46	COLAR CERVICAL TIPO STIFNECK tamanho: G *	20,00	Resgate	14,19	283,80
106	PAPEL PARA ECG TERMOSENSÍVEL 215MMX30M*	300,00	MM	19,99	5.997,00
183	TESOURA SPENCER PARA RETIRADA DE PONTOS Fabricada em aço inox. Tamanhos: 9 cm. Modelo: Reta	15,00	WLD	21,95	329,25
<b>TOTAL</b>					<b>6.610,05</b>

### CLÁUSULA II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do **Pregão Eletrônico n.º 054/2023**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

### CLÁUSULA III - VALOR

O valor aprovado para o objeto é de **R\$ 6.610,05 (seis mil, seiscentos e dez mil, e cinco centavos)**, denominado valor contratual.

### Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações

GUILBER  
GONCALVES  
DIAS:06  
6499489  
00

Assinado de  
forma digital  
por GUILBER  
GONCALVES  
DIAS:066499  
48900  
Dados:  
2023.09.13  
16:36:59  
-03'00'

FLS 2354



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	3030	13.002.10.301.1001.2075	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3150	13.002.10.301.1001.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3160	13.002.10.301.1001.2080	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3330	13.002.10.303.1001.2078	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3350	13.002.10.303.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3420	13.002.10.305.1001.2076	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

## CLÁUSULA IV – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

### Parágrafo Primeiro

Na nota fiscal, deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

### Parágrafo Segundo

O pagamento está condicionado à aprovação da respectiva Comissão de Recebimento, instituída pela Portaria Nº 091/2022, de 09 de agosto de 2022.

### Parágrafo Terceiro

Quando a CONTRATADA estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com o Município de Santa Maria do Oeste - PR, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual Nº 3.330/2008.

### Parágrafo Quarto

Caso a CONTRATADA esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Santa Maria do Oeste PR, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

## CLÁUSULA V – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma.

## CLÁUSULA VI – CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues em até 10 (Dez) dias, a contar da assinatura do contrato no seguinte endereço, Rua Alexandre Kordiak, nº 309, CEP; 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste/PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min.

### Parágrafo Primeiro

Os produtos descritos no item anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO II do Termo de Referência.

### Parágrafo Segundo

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 10(dez) dias úteis.

### Parágrafo Terceiro

GUILBER  
R  
GONCALVES  
DIAS:06  
649948  
900

Assinado de  
forma digital  
por GUILBER  
GONCALVES  
DIAS:066499  
48900  
Dados:  
2023.09.13  
16:36:51  
-03'00'



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

#### Parágrafo Quarto

Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

#### Parágrafo Quinto

Os produtos serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

#### Parágrafo Sexto

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

#### Parágrafo Sétimo

Caso sejam rejeitados os produtos entregues em desconformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos produtos rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

#### Parágrafo Oitavo

Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

#### Parágrafo Nono

Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

#### Parágrafo Décimo

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### Parágrafo Décimo Primeiro

Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não forem realizadas no prazo estipulado, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas no Edital e no contato.

#### Parágrafo Décimo Segundo

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

#### Parágrafo Décimo Terceiro

A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

#### Parágrafo Décimo Quarto

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da sua assinatura.

### CLÁUSULA VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se à:

GUILBER  
R  
GONCALVES  
DIAS:066499  
48900  
649948  
900

Assinado de  
forma digital  
por GUILBER  
GONCALVES  
DIAS:066499  
48900  
Dados:  
2023.09.13  
16:36:40  
-03'00'



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- a) Arcar com todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.
- b) Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.
- c) Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendendo integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.
- d) Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.  
- Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.
- e) Assumir integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.
- f) Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos do Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.
- g) Assegurar que os produtos estejam embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.
- h) Assumir exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.
- i) Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.
- j) Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.
- k) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente produto.
- l) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.
- m) Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- n) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.
- o) Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.
- p) Operar como uma organização completa e independente.
- q) Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.  
- Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte do equipamento e materiais, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras manutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.
- r) Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais

GUILBER  
GONCAL  
VES  
DIAS:066  
49948900

Assinado de  
forma digital  
por GUILBER  
GONCALVES  
DIAS:066499  
48900  
Dados:  
2023.09.13  
16:36:28  
-03'00'



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

s) Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

t) Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.

u) Comunicar expressamente ao Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.

v) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

## Parágrafo Único

### Garantia dos Produtos:

a) O período de garantia é de no mínimo 12 meses.

b) A garantia dos equipamentos deverá ser declarada na proposta e passará a contar a partir do Recebimento Definitivo pela CONTRATANTE.

## CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se à:

a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.

b) Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.

c) Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.

d) Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.

e) Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.

f) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes no Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

g) Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.

h) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

i) Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.

GUILBER  
GONCALVES  
DIAS:06649  
948900  
66499  
48900

Assinado de forma digital por GUILBER GONCALVES DIAS:06649 948900  
Dados: 2023.09.13 16:36:16 -03'00'



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- j) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- k) Rejeitar, no todo ou em parte, produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- m) Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.
- n) Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

## CLÁUSULA IX – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público **ROZANGELA APARECIDA CANTELE MACHADO CPF nº 060.899.679-39, Portaria nº 089/2023.**

### Parágrafo Primeiro

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

### Parágrafo Segundo

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## CLÁUSULA X – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Nº 8.666, de 1993 e da Lei Nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

- a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do Contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei Nº 8.666/93.
- b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

### Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

GUILBER  
GONCAL  
VES  
DIAS:066  
4994890  
0

Assinado de  
forma digital  
por GUILBER  
GONCALVES  
DIAS:06649948  
900  
Dados:  
2023.09.13  
16:36:08 -03'00'



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total das medições ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

#### Parágrafo Segundo

Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

#### Parágrafo Terceiro

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

#### Parágrafo Quarto

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

#### Parágrafo Quinto

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Santa Maria do Oeste - PR.

#### Parágrafo Sexto

As sanções administrativas previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA XI - CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

#### Parágrafo Único

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

GUILBER  
GONCAL  
VES  
DIAS:066  
4994890  
0

Assinado de  
forma digital  
por GUILBER  
GONCALVES  
DIAS:06649948  
900  
Dados:  
2023.09.13  
16:35:57 -03'00'





# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

## CLÁUSULA XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Pitanga/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

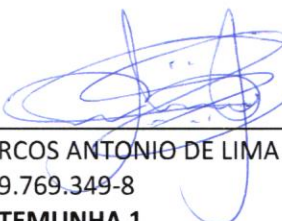
Santa Maria do Oeste PR, 11 de setembro de 2023.


  
**OSCAR DELGADO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO /CONTRATANTE

**GUILBER  
GONCALVES**  
DIAS:06649948  
900

Assinado de forma digital por GUILBER GONCALVES DIAS:06649948900  
Dados: 2023.09.13 16:35:45 -03'00'

**MAGNUS MED COMÉRCIO**  
CONTRATADA

  
**MARCOS ANTONIO DE LIMA**  
RG:9.769.349-8  
TESTEMUNHA 1

  
**MILICIO VICENTE STROHER**  
RG:3.916.724-7  
TESTEMUNHA 2



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

## EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**.

**CONTRATADA:** MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.881.804/0001-08, situada na Rua Erechim, Nº 1454, Centro, Cascavel PR.

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

Ite m	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
46	COLAR CERVICAL TIPO STIFNECK tamanho: G *	20,00	Resgate	14,19	283,80
106	PAPEL PARA ECG TERMOSENSÍVEL 215MMX30M*	300,00	MM	19,99	5.997,00
183	TESOURA SPENCER PARA RETIRADA DE PONTOS Fabricada em aço inox. Tamanhos: 9 cm. Modelo: Reta	15,00	WLD	21,95	329,25
<b>TOTAL</b>					<b>6.610,05</b>

O total do item é de **R\$ 6.610,05** (seis mil, seiscentos e dez mil, e cinco centavos).

**Data de assinatura:** 11 de agosto de 2023.

**Vigência:** 10/08/2024

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE,** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representa do pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO.**

**CONTRATADA: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº 30.881.804/0001-08, situada na Rua Erechim, Nº 1454, Centro, Cascavel PR.

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DOS OESTE PR”.**

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
46	COLAR CERVICAL TIPO STIFNECK tamanho: G *	20,00	Resgate	14,19	283,80
106	PAPEL PARA ECG TERMOSENSÍVEL 215MMX30M*	300,00	MM	19,99	5.997,00
183	TESOURA SPENCER PARA RETIRADA DE PONTOS Fabricada em aço inox. Tamanhos: 9 cm. Modelo: Reta	15,00	WLD	21,95	329,25
<b>TOTAL</b>					<b>6.610,05</b>

O total do item é de **R\$ 6.610,05 (seis mil, seiscentos e dez mil, e cinco centavos).**

**Data de assinatura:** 11 de setembro de 2023.  
**Vigência:** 10/09/2024

**Publicado por:**  
Elyeser Gonçalves Leszcznski  
**Código Identificador:**D05DB608

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/09/2023. Edição 2855  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

## CONTRATO Nº 164/2023

Contrato de compra e venda, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR** e a empresa **PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, na forma abaixo. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 6.296.081-7 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 701.594.329-87, e **CONTRATADA: PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Erechim, Nº 1454, Centro, Cascavel PR, CEP: 85.812-260, inscrito no CNPJ/MF sob nº 30.888.187/0001-72, neste ato representado pela **Sra. SOLIANA VERGINIA BRAGA**, residente e domiciliada na Rua 1201, nº 210, apto 1001, centro, na cidade Balneário Camború-SC, portador da CI/RG nº 41.088.332-62 SSP RS e do CPF/MF nº 030.178.600-35.

### CLÁUSULA I – OBJETO

“**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR**”, conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

Conforme a seguir:

Ite m	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
48	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 11 OU 13 FIOS CM² 8 camadas, 5 dobras 7,5 cm/ 7,5 cm (fechada)	500,00	Nobre	12,50	6.250,00
<b>TOTAL</b>					<b>6.250,00</b>

### CLÁUSULA II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do **Pregão Eletrônico n.º 054/2023**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

### CLÁUSULA III - VALOR

O valor aprovado para o objeto é de **R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais)**, denominado valor contratual.

### Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	3030	13.002.10.301.1001.2075	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

2023	3150	13.002.10.301.1001.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3160	13.002.10.301.1001.2080	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3330	13.002.10.303.1001.2078	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3350	13.002.10.303.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3420	13.002.10.305.1001.2076	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

## CLÁUSULA IV – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

### Parágrafo Primeiro

Na nota fiscal, deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

### Parágrafo Segundo

O pagamento está condicionado à aprovação da respectiva Comissão de Recebimento, instituída pela Portaria Nº 091/2022, de 09 de agosto de 2022.

### Parágrafo Terceiro

Quando a CONTRATADA estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com o Município de Santa Maria do Oeste - PR, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual Nº 3.330/2008.

### Parágrafo Quarto

Caso a CONTRATADA esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Santa Maria do Oeste PR, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

## CLÁUSULA V – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma.

## CLÁUSULA VI – CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues em até 10 (Dez) dias, a contar da assinatura do contrato no seguinte endereço, Rua Alexandre Kordiak, nº 309, CEP; 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste/PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min.

### Parágrafo Primeiro

Os produtos descritos no item anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO II do Termo de Referência.

### Parágrafo Segundo

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 10(dez) dias úteis.

### Parágrafo Terceiro

Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

### Parágrafo Quarto



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

## Parágrafo Quinto

Os produtos serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

## Parágrafo Sexto

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

## Parágrafo Sétimo

Caso sejam rejeitados os produtos entregues em desconformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos produtos rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

## Parágrafo Oitavo

Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

## Parágrafo Nono

Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

## Parágrafo Décimo

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## Parágrafo Décimo Primeiro

Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não forem realizadas no prazo estipulado, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas no Edital e no contato.

## Parágrafo Décimo Segundo

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

## Parágrafo Décimo Terceiro

A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

## Parágrafo Décimo Quarto

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da sua assinatura.

## CLÁUSULA VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se à:

- a) Arcar com todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.

FLS 2363



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- b) Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.
- c) Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendendo integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.
- d) Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.
- Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.
- e) Assumir integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.
- f) Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos do Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.
- g) Assegurar que os produtos estejam embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.
- h) Assumir exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.
- i) Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.
- j) Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.
- k) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente produto.
- l) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.
- m) Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- n) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.
- o) Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.
- p) Operar como uma organização completa e independente.
- q) Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.
- Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte do equipamento e materiais, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras manutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.
- r) Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- s) Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.
- t) Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.
- u) Comunicar expressamente ao Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.
- v) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

### Parágrafo Único

#### Garantia dos Produtos:

- a) O período de garantia é de no mínimo 12 meses.
- b) A garantia dos equipamentos deverá ser declarada na proposta e passará a contar a partir do Recebimento Definitivo pela CONTRATANTE.

### CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se à:

- a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.
- b) Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.
- c) Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.
- d) Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.
- e) Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.
- f) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes no Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.
- g) Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.
- h) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- i) Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.
- j) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.





# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- k) Rejeitar, no todo ou em parte, produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- m) Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.
- n) Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

### CLÁUSULA IX – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público **ROZANGELA APARECIDA CANTELE MACHADO CPF nº 060.899.679-39, Portaria nº 089/2023.**

#### Parágrafo Primeiro

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

#### Parágrafo Segundo

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### CLÁUSULA X – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Nº 8.666, de 1993 e da Lei Nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

- a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do Contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei Nº 8.666/93.
- b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

#### Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total das medições ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

## Parágrafo Segundo

Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

## Parágrafo Terceiro

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

## Parágrafo Quarto

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

## Parágrafo Quinto

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Santa Maria do Oeste - PR.

## Parágrafo Sexto

As sanções administrativas previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

## CLÁUSULA XI - CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

### Parágrafo Único

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

FLS 2367



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

## CLÁUSULA XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Pitanga/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

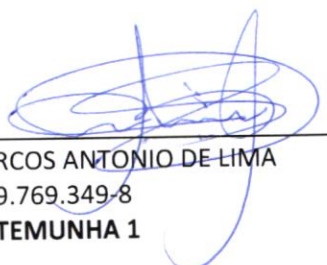
E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.


Santa Maria do Oeste PR, 11 de setembro de 2023.

  
**OSCAR DELGADO**  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO /CONTRATANTE

**SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035**  
**60035**  
**PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**  
 CONTRATADA

Assinado digitalmente por: SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035  
 ND\_C=BR, OU=Presencial, OU=20181735000178, OU=AC SyngularID Multiple, O=ICP-Brasil, CN=SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização:  
 Data: 2023.09.13 13:55:32-03'00'  
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

  
**MARCOS ANTONIO DE LIMA**  
 RG:9.769.349-8  
**TESTEMUNHA 1**

  
**MILICIO VICENTE STROHER**  
 RG:3.916.724-7  
**TESTEMUNHA 2**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**.

**CONTRATADA: PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.888.187/0001-72, situada na Rua Pedra Vermelha, Nº 112, Tabuleiro, Camboriú PR.

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR"**.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
48	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 11 OU 13 FIOS CM <sup>2</sup> 8 camadas, 5 dobras 7,5 cm/ 7,5 cm (fechada)	500,00	Nobre	12,50	6.250,00
<b>TOTAL</b>					<b>6.250,00</b>

O total do item é de **R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais)**.

**Data de assinatura:** 11 de agosto de 2023.

**Vigência:** 10/08/2024

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. OSCAR DELGADO.

**CONTRATADA:** PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.888.187/0001-72, situada na Rua Pedra Vermelha, Nº 112, Tabuleiro, Camboriú PR.

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR”.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
48	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 11 OU 13 FIOS CMF 8 camadas, 5 dobras 7,5 cm/ 7,5 cm (fechada)	500,00	Nobre	12,50	6.250,00
<b>TOTAL</b>					<b>6.250,00</b>

O total do item é de **RS 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais)**.

**Data de assinatura:** 11 de setembro de 2023.

**Vigência:** 10/09/2024

**Publicado por:**  
Elyeser Gonçalves Leszcznski  
**Código Identificador:**62EBDEA7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/09/2023. Edição 2855  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

HELEN CARLA TOLOMEU  
TONIN:02598513967  
13967  
Assinado de forma digital por HELEN CARLA TOLOMEU TONIN:02598513967  
Dados: 2023.09.13 10:33:35 -03'00'

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

## CONTRATO Nº 165/2023

Contrato de compra e venda, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR** e a empresa **H. F. E. COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, na forma abaixo.  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 6.296.081-7 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 701.594.329-87, e **CONTRATADA: H. F. E. COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Uirapuru, Nº 156, Centro, Arapongas PR, CEP: 86.701-010, inscrito no CNPJ/MF sob nº 21.153.043/0001-87, neste ato representado pela **Sra. HELEN CARLA TOLOMEU TONIN**, residente e domiciliada na Rua Araras,08, apto. 04, Centro, em Arapongas-PR, portador da CI/RG nº 6.700.479-5 SSP PR e do CPF/MF nº 025.985.139-67.

### CLÁUSULA I – OBJETO

“**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DOS OESTE PR**”, conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

Conforme a seguir:

Ite m	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
50	CUBARIN Cuba rim de inox 26x12cm 700ml	10,00	Supermedy	40,00	400,00
<b>TOTAL</b>					<b>400,00</b>

### CLÁUSULA II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do **Pregão Eletrônico n.º 054/2023**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

### CLÁUSULA III - VALOR

O valor aprovado para o objeto é de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, denominado valor contratual.

### Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	3030	13.002.10.301.1001.2075	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3150	13.002.10.301.1001.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3160	13.002.10.301.1001.2080	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

HELEN CARLA TOLOMEU  
TONIN:02598  
513967

Assinado de forma digital por HELEN CARLA TOLOMEU  
TONIN:02598513967  
Dados: 2023.09.13 10:33:58 -03'00'

FLS. 2372

2023	3330	13.002.10.303.1001.2078	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3350	13.002.10.303.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3420	13.002.10.305.1001.2076	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

## CLÁUSULA IV – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

### Parágrafo Primeiro

Na nota fiscal, deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

### Parágrafo Segundo

O pagamento está condicionado à aprovação da respectiva Comissão de Recebimento, instituída pela Portaria Nº 091/2022, de 09 de agosto de 2022.

### Parágrafo Terceiro

Quando a CONTRATADA estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com o Município de Santa Maria do Oeste - PR, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual Nº 3.330/2008.

### Parágrafo Quarto

Caso a CONTRATADA esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Santa Maria do Oeste PR, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

## CLÁUSULA V – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma.

## CLÁUSULA VI – CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues em até 10 (Dez) dias, a contar da assinatura do contrato no seguinte endereço, Rua Alexandre Kordiak, nº 309, CEP; 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste/PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min.

### Parágrafo Primeiro

Os produtos descritos no item anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO II do Termo de Referência.

### Parágrafo Segundo

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 10(dez) dias úteis.

### Parágrafo Terceiro

Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

### Parágrafo Quarto



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

HELEN CARLA TOLOMEU  
TONIN:02598513967  
513967

Assinado de forma digital por HELEN CARLA TOLOMEU  
Dados: 2023.09.13 10:34:14 -03'00'

FLS 2372

Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

#### **Parágrafo Quinto**

Os produtos serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

#### **Parágrafo Sexto**

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

#### **Parágrafo Sétimo**

Caso sejam rejeitados os produtos entregues em desconformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos produtos rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

#### **Parágrafo Oitavo**

Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

#### **Parágrafo Nono**

Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

#### **Parágrafo Décimo**

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### **Parágrafo Décimo Primeiro**

Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não forem realizadas no prazo estipulado, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas no Edital e no contato.

#### **Parágrafo Décimo Segundo**

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

#### **Parágrafo Décimo Terceiro**

A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

#### **Parágrafo Décimo Quarto**

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da sua assinatura.

### **CLÁUSULA VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA obriga-se à:

a) Arcar com todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.





# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

FLS. 2373

HELEN CARLA TOLOMEU  
TONIN:02598  
513967  
Assinado de forma digital por HELEN CARLA TOLOMEU TONIN:02598513967  
Dados: 2023.09.13 10:34:30 -03'00'

- b)** Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.
- c)** Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendendo integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.
- d)** Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.  
- Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.
- e)** Assumir integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.
- f)** Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos do Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.
- g)** Assegurar que os produtos estejam embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.
- h)** Assumir exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.
- i)** Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.
- j)** Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.
- k)** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente produto.
- l)** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.
- m)** Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- n)** Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.
- o)** Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.
- p)** Operar como uma organização completa e independente.
- q)** Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.  
- Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte do equipamento e materiais, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras manutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.
- r)** Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

FLS. 2374  
HELEN CARLA TOLOMEU Assinado de forma digital por HELEN CARLA TOLOMEU  
TONIN:02598513967 TONIN:02598513967  
13967 Dados: 2023.09.13 10:34:47 -03'00'

s) Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

t) Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.

u) Comunicar expressamente ao Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.

v) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

## Parágrafo Único

### Garantia dos Produtos:

a) O período de garantia é de no mínimo 12 meses.

b) A garantia dos equipamentos deverá ser declarada na proposta e passará a contar a partir do Recebimento Definitivo pela CONTRATANTE.

## CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se à:

a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.

b) Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.

c) Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.

d) Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.

e) Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.

f) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes no Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

g) Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.

h) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

i) Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.

j) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

HELEN CARLA TOLOMEU  
TONIN:02598513967  
513967

Assinado de forma digital por HELEN CARLA TOLOMEU  
TONIN:02598513967  
Dados: 2023.09.13 10:35:13 -03'00'

k) Rejeitar, no todo ou em parte, produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

m) Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

n) Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

## CLÁUSULA IX – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público **ROZANGELA APARECIDA CANTELE MACHADO CPF nº 060.899.679-39, Portaria nº 089/2023.**

### Parágrafo Primeiro

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

### Parágrafo Segundo

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## CLÁUSULA X – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Nº 8.666, de 1993 e da Lei Nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do Contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei Nº 8.666/93.

b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

### Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

HELEN CARLA TOLOMEU  
TONIN:02598513967  
13967

Assinado de forma digital por HELEN CARLA TOLOMEU  
Dados: 2023.09.13 10:35:30 -03'00'

- b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total das medições ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

#### Parágrafo Segundo

Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

#### Parágrafo Terceiro

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

#### Parágrafo Quarto

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

#### Parágrafo Quinto

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Santa Maria do Oeste - PR.

#### Parágrafo Sexto

As sanções administrativas previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA XI - CONDOTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

#### Parágrafo Único

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

## CLÁUSULA XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Pitanga/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

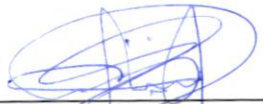
Santa Maria do Oeste PR, 11 de setembro de 2023.


  
OSCAR DELGADO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO /CONTRATANTE

H. F. E. COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
CONTRATADA

HELEN CARLA  
TOLOMEU  
TONIN:025985139  
67

Assinado de forma digital  
por HELEN CARLA  
TOLOMEU  
TONIN:02598513967  
Dados: 2023.09.13 10:36:05  
-03'00'

  
MARCOS ANTONIO DE LIMA  
RG:9.769.349-8  
TESTEMUNHA 1

  
MILICIO VICENTE STROHER  
RG:3.916.724-7  
TESTEMUNHA 2

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representa do pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**.

**CONTRATADA:** H. F. E. COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.153.043/0001-87, situada na Rua Uirapuru, Nº 156, Centro, Arapongas PR.

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
50	CUBARIN Cuba rim de inox 26x12cm 700ml	10,00	Supermedy	40,00	400,00
<b>TOTAL</b>					<b>400,00</b>

O total do item é de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**.

**Data de assinatura:** 11 de agosto de 2023.

**Vigência:** 10/08/2024

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representa do pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

**CONTRATADA: H. F. E. COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.153.043/0001-87, situada na Rua Uirapuru, Nº 156, Centro, Araçongas PR.

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DOS OESTE PR”.**

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
50	CUBARIN Cuba rim de inox 26x12cm 700ml	10,00	Supermedy	40,00	400,00
<b>TOTAL</b>					<b>400,00</b>

O total do item é de **RS 400,00 (quatrocentos reais)**.

**Data de assinatura:** 11 de setembro de 2023.

**Vigência:** 10/09/2024

**Publicado por:**  
Elyeser Gonçalves Leszczynski  
**Código Identificador:**9B584B23

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/09/2023. Edição 2855

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

## CONTRATO Nº 166/2023

Contrato de compra e venda, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR** e a empresa **7R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA**, na forma abaixo. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 6.296.081-7 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 701.594.329-87, e **CONTRATADA: 7R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Luiz de Camões, Nº 622, Três Vendas, Pelotas RS, CEP: 85.812-260, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.108.702/0001-07, neste ato representado pelo **Sr. NADGE TEREZINHA SANTOS DO AMARAL**, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, portador da CI/RG nº 10.183.470-11 SSP RS e do CPF/MF nº 270.572.320-04.

### CLÁUSULA I – OBJETO

“**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DOS OESTE PR**”, conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

Conforme a seguir:

Ite m	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
97	ÓLEO DE GIRASSOL Frasco com 200 ml	250,00	Mayben	4,72	1.180,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.180,00</b>

### CLÁUSULA II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do **Pregão Eletrônico n.º 054/2023**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

### CLÁUSULA III - VALOR

O valor aprovado para o objeto é de **R\$ 1.180,00 (mil, cento e oitenta reais)**, denominado valor contratual.

### Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	3030	13.002.10.301.1001.2075	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3150	13.002.10.301.1001.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3160	13.002.10.301.1001.2080	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício





# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

2023	3330	13.002.10.303.1001.2078	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3350	13.002.10.303.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3420	13.002.10.305.1001.2076	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

## CLÁUSULA IV – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

### Parágrafo Primeiro

Na nota fiscal, deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

### Parágrafo Segundo

O pagamento está condicionado à aprovação da respectiva Comissão de Recebimento, instituída pela Portaria Nº 091/2022, de 09 de agosto de 2022.

### Parágrafo Terceiro

Quando a CONTRATADA estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com o Município de Santa Maria do Oeste - PR, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual Nº 3.330/2008.

### Parágrafo Quarto

Caso a CONTRATADA esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Santa Maria do Oeste PR, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

## CLÁUSULA V – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma.

## CLÁUSULA VI – CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues em até 10 (Dez) dias, a contar da assinatura do contrato no seguinte endereço, Rua Alexandre Kordiak, nº 309, CEP; 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste/PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min.

### Parágrafo Primeiro

Os produtos descritos no item anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO II do Termo de Referência.

### Parágrafo Segundo

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 10(dez) dias úteis.

### Parágrafo Terceiro

Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

### Parágrafo Quarto



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

## Parágrafo Quinto

Os produtos serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

## Parágrafo Sexto

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

## Parágrafo Sétimo

Caso sejam rejeitados os produtos entregues em desconformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos produtos rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

## Parágrafo Oitavo

Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

## Parágrafo Nono

Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

## Parágrafo Décimo

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## Parágrafo Décimo Primeiro

Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não forem realizadas no prazo estipulado, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas no Edital e no contato.

## Parágrafo Décimo Segundo

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

## Parágrafo Décimo Terceiro

A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

## Parágrafo Décimo Quarto

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da sua assinatura.

## CLÁUSULA VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se à:

**a)** Arcar com todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- b) Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.
- c) Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendendo integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.
- d) Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.  
- Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.
- e) Assumir integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.
- f) Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos do Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.
- g) Assegurar que os produtos estejam embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.
- h) Assumir exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.
- i) Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.
- j) Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.
- k) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente produto.
- l) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.
- m) Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- n) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.
- o) Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.
- p) Operar como uma organização completa e independente.
- q) Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.  
- Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte do equipamento e materiais, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras manutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.
- r) Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

s) Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

t) Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.

u) Comunicar expressamente ao Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.

v) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

**Parágrafo Único**

**Garantia dos Produtos:**

- a) O período de garantia é de no mínimo 12 meses.
- b) A garantia dos equipamentos deverá ser declarada na proposta e passará a contar a partir do Recebimento Definitivo pela CONTRATANTE.

**CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A CONTRATANTE obriga-se à:

- a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.
- b) Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.
- c) Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.
- d) Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.
- e) Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.
- f) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes no Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.
- g) Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.
- h) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- i) Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.
- j) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA:05108702000107  
Assinado de forma digital por 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA:05108702000107  
Dados: 2023.09.13 11:00:57 -03'00'



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

k) Rejeitar, no todo ou em parte, produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

m) Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

n) Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

## CLÁUSULA IX – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Ficam designados como fiscais de contrato o servidor público **ROZANGELA APARECIDA CANTELE MACHADO CPF nº 060.899.679-39, Portaria nº 089/2023.**

### Parágrafo Primeiro

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

### Parágrafo Segundo

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## CLÁUSULA X – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Nº 8.666, de 1993 e da Lei Nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do Contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei Nº 8.666/93.

b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

### Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total das medições ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

## Parágrafo Segundo

Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

## Parágrafo Terceiro

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

## Parágrafo Quarto

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

## Parágrafo Quinto

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Santa Maria do Oeste - PR.

## Parágrafo Sexto

As sanções administrativas previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

## CLÁUSULA XI - CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

### Parágrafo Único

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

## CLÁUSULA XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Pitanga/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

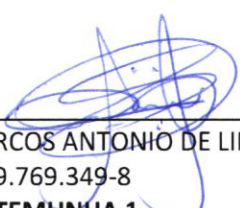
Santa Maria do Oeste PR, 11 de setembro de 2023.


7R7 SOLUCOES EM  
CONSULTORIA E  
COMERCIO  
LTDA:05108702000107

Assinado de forma digital por 7R7  
SOLUCOES EM CONSULTORIA E  
COMERCIO  
LTDA:05108702000107  
Dados: 2023.09.13 10:51:00 -03'00'

  
OSCAR DELGADO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO /CONTRATANTE

7R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA  
CONTRATADA

  
MARCOS ANTONIO DE LIMA  
RG:9.769.349-8  
TESTEMUNHA 1

  
MILICIO VICENTE STROHER  
RG:3.916.724-7  
TESTEMUNHA 2

FLS. 2358



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. OSCAR DELGADO.

**CONTRATADA:** 7R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.108.702/0001-07, situada na Rua Luiz de Camões, Nº 622, Três Vendas, Pelotas RS.

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
97	ÓLEO DE GIRASSOL Frasco com 200 ml	250,00	Mayben	4,72	1.180,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.180,00</b>

O total do item é de **R\$ 1.180,00 (mil, cento e oitenta reais)**.

**Data de assinatura:** 11 de agosto de 2023.

**Vigência:** 10/08/2024



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. OSCAR DELGADO.

**CONTRATADA:** 7R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.108.702/0001-07, situada na Rua Luiz de Camões, Nº 622, Três Vendas, Pelotas RS.

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR”.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
97	ÓLEO DE GIRASSOL.Frasco com 200 ml	250,00	Mayben	4,72	1.180,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.180,00</b>

O total do item é de **RS 1.180,00 (mil, cento e oitenta reais)**.

**Data de assinatura:** 11 de setembro de 2023.

**Vigência:** 10/09/2024

**Publicado por:**  
Elyeser Gonçalves Leszcznski  
**Código Identificador:**69C475C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/09/2023. Edição 2855

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>